



**UMA ANÁLISE DO CONTEXTO DE REVELAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO ABUSO
SEXUAL: A PERCEPÇÃO DE MÃES E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS**

Samara Silva dos Santos

Tese de Doutorado

Porto Alegre/RS, 2011.

**UMA ANÁLISE DO CONTEXTO DE REVELAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DO ABUSO
SEXUAL: A PERCEPÇÃO DE MÃES E DE ADOLESCENTES VÍTIMAS**

Samara Silva dos Santos

Tese apresentada como requisito parcial
para obtenção do Grau de Doutor em Psicologia
Sob Orientação da Prof^a. Dr.^a. Débora Dalbosco Dell’Aglío

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Instituto de Psicologia
Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento
Junho, 2011.**

Dedico esse trabalho às mães de vítimas de abuso sexual e suas filhas,
em especial as participantes desse estudo,
por compartilharem comigo aspectos tão íntimos de suas experiências de vida.

AGRADECIMENTOS

Dizem que a vida é feita de ciclos e o próprio desenvolvimento humano é marcado por períodos. Nesse momento, encerra-se e inicia-se um novo ciclo na minha vida profissional acadêmica. Nessa trajetória de Pós-graduação muitas pessoas estiveram ao meu lado, contribuindo no planejamento, na execução, e também, apoiando e compartilhando comigo as conquistas e os desafios que fizeram parte dessa caminhada. Ao longo desses anos tive a felicidade e o privilégio de fortalecer parcerias de trabalho e de amizade e também de conhecer pessoas, que contribuíram para o meu crescimento profissional e pessoal. Por isso qualquer palavra que eu escreva nesse espaço não dará conta de expressar, por completo, o meu profundo agradecimento. A escrita da tese, por vezes, é uma tarefa solitária, mas na maioria das vezes é resultado de muita solidariedade, de muitas trocas e discussões. Recebi apoio de tantas pessoas, de tantos jeitos e momentos diferentes que cada vez acredito mais no poder de uma rede de apoio social e afetiva. Temo que a minha memória possa falhar ao escrever esses agradecimentos. Se por ventura eu esquecer alguém, peço desculpas, meu objetivo aqui é reconhecer o esforço e a dedicação de pessoas que me são queridas e que me ajudaram a trilhar esse caminho.

A minha família: aos meus pais por apoiarem minhas escolhas, pelos valores ensinados, pela dedicação e por me mostrarem a importância de acreditar e ter fé na vida. Ao meu irmão Tiago, que me surpreende com demonstrações de atenção e cuidado às pessoas que o rodeiam. Ao meu irmão Alexandre, quem tenho uma grande admiração pelo homem que se tornou e pela família que construiu, um exemplo pra mim de coragem e determinação. A minha cunhada Giane e meus queridos sobrinhos Kevin e Michael pelos momentos de alegria e descontração a cada vez que nos visitam. E, em especial, ao meu amor Rogério, companheiro pra todos os momentos, por me incentivar a viver meus sonhos, pela constante atenção e cuidado, pela generosidade, compreensão e paciência quando a tese era prioridade, mas principalmente, pelo exemplo de perseverança.

A minha família extensiva: minha avó Xica, que com sua simplicidade sabe aproveitar o que a vida tem de bom para oferecer. A minhas tias, tios, primas e primos, valeu a torcida! A So, o Nego e a minha afilhada Gabriela, o incentivo e apoio de vocês representaram muito pra mim.

A família Leão: ao José e a Sirlei por me acolherem com tanto carinho em sua família, por se mostrarem atenciosos com meu bem-estar, oferecendo apoio nas tarefas domésticas em muitos momentos. A alegria e o bom humor de vocês são contagiantes! A minha cunhada

Adriana, seu esposo Adriano, minha sobrinha Ana Laura e minha afilhada Mariana por acompanharem e estarem ao meu lado em momentos especiais.

A todos os amigos por compreenderem a falta de tempo. Em especial, a querida amiga e colega, Jeane Lessinger Borges, a qual tenho muito orgulho pela trajetória profissional, pelo exemplo de força de vontade e profissionalismo. Nossa amizade é daquelas que ultrapassa o tempo e a distância! Agradeço toda ajuda com a coleta de dados e transcrições de entrevistas.

A minha orientadora, Profa Dra Débora Dalbosco Dell’Aglío. Ao longo de todos esses anos que trabalhamos juntas, diga-se de passagem, desde a graduação, minha admiração e respeito pela seriedade, competência, exigência e ética profissional, com que conduz seu trabalho crescem cada vez mais. Agradeço por me apresentar à pesquisa em psicologia e por ensinar a pensar como pesquisadora e professora. Agradeço, principalmente, pela orientação firme e segura, que me transmitia confiança na hora pensar e executar a pesquisa, analisar e escrever os resultados cientificamente. Sua orientação possibilitou experiências de aprendizagem e estimulou minha autonomia, enriquecendo meu crescimento profissional e pessoal. Que essa parceria de trabalho possa crescer ainda mais!

As minhas meninas da equipe de pesquisa, que agora já são colegas: Ana Paula Couto Zoltowski, Débora Cassiane Finkler e Ana Paula Noronha Zucatti, pelo empenho e dedicação nas reuniões de estudo, na transcrição das entrevistas e por contribuírem nas análises de conteúdo, mas principalmente pela oportunidade de convivência e por acompanhar a formação de vocês.

A Velela Maria Dobke, Promotora de Justiça. Lembro bem do dia em que fomos apresentadas, pela Profa. Dra. Débora Dalbosco Dell’Aglío, logo foi possível identificar muitas afinidades. Esse momento foi um daqueles bons encontros da vida, que chegam assim de surpresa e que fazem toda a diferença. Poder compartilhar e trocar idéias contigo ao longo desse meu percurso de Pós-Graduação fez toda a diferença. Por isso agradeço pela parceria de estudos, pesquisa e trabalho; pela disponibilidade em explicar e ensinar, de forma clara e muitas vezes, incansável, aspectos jurídicos relacionados à temática de estudo. Mas, principalmente, pela valiosa amizade, pela atenção, pelo exemplo dedicação e empenho ao realizar um trabalho de qualidade, pelas boas conversas e risadas, acompanhadas de um cafezinho.

Aos colegas que passaram, estão e recém chegaram ao Nepa: pelas contribuições nos momentos de preparação para apresentações dos trabalhos, pelas parceiras de trabalhos, congressos,

pelas trocas de idéias e experiências, mas principalmente pelo acolhimento, enquanto grupo e pelos momentos de descontração: Jeane Lessinger Borges, Aline Cardoso Siqueira, Josiane Lieberknecht Wathier Abaid, Cátula da Luz Pelisoli, Lara Lages Gava, Fernanda Nardi, Cristina Benites Tronco, Juliana Burges Sbicigo, Luiza de Lima Braga, Luciana Cassarino Perez, Elisa Avellar Merçon de Vargas, Lila Maria Gadoni Costa e Daniel Abs da Cruz. Um agradecimento à Lirene Finkler, que de concorrente a vaga no doutorado se transformou numa amiga extraordinária, ao longo desses anos. Em especial por poder compartilhar de forma mais próxima e conjunta a experiência do doutorado sanduiche, mas principalmente pela convivência agradável e repleta de bom humor.

As colegas de doutorado pelas trocas de experiências, pelas descontraídas conversas e boas risadas, em especial a Luisa Fernanda Habigzang, Michele Poletto, Andreína Moura, Amanda da Silveira, Josiane Pawlowski, Tonantzin Ribeiro Gonçalves e Vivian Lago.

As atividades do doutorado não se restringem à pesquisa, tive a oportunidade de desenvolver atividades de extensão que oportunizaram trocas de experiências, não apenas na temática específica do abuso sexual. Nesse espaço quero valorizar essa experiência e não posso deixar de agradecer aos colegas do Projeto Quero-Quero, pois foram quase três anos de convivência. Valeu a força: Nádia Cristina Valentini, Adriana Berleze, Luciana Martins Brauner, Simone Pansera, Mariana Bierhals Schütz e Rafael Gambino Teixeira. Durante o período em que participei da equipe do Projeto Quero-Quero, acompanhei mais de perto alguns alunos da graduação em Psicologia, com os quais vivenciei o desafio de ser supervisora de estágio. A esses alunos meu agradecimento, por me estimularem a buscar uma constante atualização e olhar para a questão da promoção de saúde. Em ordem cronológica, obrigada à: Cristina Wolski de Oliveira, Carlos Bettanin, Ana Elizabeth Mariante Corbellini, Augusto Viana Pires, Fernanda Maria Palhares Castro, Gabriela Damasceno Ferreira, Maira Ainhoren Meimes, Álvaro S. de Lima, Natália Becker e Gabriela Geara.

Aos locais de coleta de dados por abrirem suas portas e autorizarem a realização desse trabalho. Meu muito obrigado: ao Cep-rua Novo Hamburgo, que sob a coordenação da minha amiga e colega Luisa Fernanda Habigzang, desenvolve um trabalho de atendimento psicológico às vítimas de abuso sexual, que prima pela qualidade e excelência; à Delegacia da Mulher de Novo Hamburgo, em especial à colega Lila Maria Gadoni Costa, que viabilizou os contatos com as participantes e que desenvolve um trabalho pioneiro, nesse espaço de Delegacia, sensibilizando os colegas para uma escuta diferenciada; ao Serviço de Proteção à Criança, que

sob a coordenação da Dra. Joelza Mesquita Pires, acolheu essa pesquisa, possibilitou trocas de experiências, representando um importante elo na rede de proteção de Porto Alegre; ao antigo Serviço Sentinela de Viamão (que atualmente tem no Centro de Referência Especializado de Assistência Social e no Programa de Atendimento Especializado à Família o desenvolvimento de suas ações) por também permitir a coleta de dados, em especial a Psicóloga Vania Regina Torres, pelo empenho em selecionar as participantes.

Ao Ambulatório de Atenção as Situações de Violência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), que desde o mestrado, tem se mostrado um grande parceiro na realização de atividades em conjunto. Obrigada às Psicólogas, Sandra Corrêa da Silva, Jane Padilha e Ângela Ruschel, pela disponibilidade com que sempre me acolheram e por compartilhar experiências de atendimento.

As Professoras da banca, Profa. Dra. Renata Coimbra Libório, Profa. Dra. Sonia Rovinski pelas valiosas contribuições na qualificação desse trabalho. A Profa Dra. Silvia Helena Koller, que foi a segunda professora que conheci ao entrar no PPG de Psicologia da UFRGS, pelo trabalho de relatoria e também pelo exemplo de professora, por se mostrar sempre disponível aos alunos e incentivar a escrita científica de qualidade.

Ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFRGS, representado pelos seus professores, pela oportunidade de aprendizagem de qualidade numa instituição de ensino público. A secretária do PPG, pela eficiência no seu trabalho, tornando os tramites burocráticos, menos burocráticos.

A Capes por disponibilizar bolsa para custear o estágio de doutorado sanduiche.

A Universidade do Minho, de Portugal, por me receber, mas especialmente a Profa. Dra. Carla Maria Penousal Martins Machado (in memória) por me acolher, mesmo passando por um período de vida difícil, por me oportunizar experiências de aprendizagem e contatos com a Profa Dra. Marlene Matos e com a Dra. Sonia Caridade, com quem trabalhei mais de perto. Durante o período do sanduiche, por intermédio da Lirene Finkler, o acolhimento e apoio social e afetivo do grupo de pesquisa do Prof. Manuel Jacinto Sarmiento, Universidade do Minho, também foi muito importante. Em especial, a possibilidade de conhecer novas pessoas e compartilhar com elas a vida de estudante de doutorado em Braga, meu carinho e saudades: Raquel Hennig; Kátia Adair Agostinho; Ângela Maria Scalabrin Coutinho e suas filhas Laura e Sofia; Widia, seu esposo Júnior e filha Ana Clara; Débora; e Gil.

A Sofia, Idalina e Jéssica, representantes da família Fernandes, que se transformou na família acolhedora Portuguesa, pela generosidade em acolher, pelos empréstimos de utensílios domésticos, pelos momentos de descontração e de aprendizagens culinárias.

Ao CNPq pelo auxílio financeiro.

E, por último, mas não menos importante, as mães e filhas, participantes desse estudo, pela confiança e generosidade em se dispor a conversar e revelar momentos importantes de suas vidas.

SUMÁRIO

Resumo.....	13
<i>Abstract</i>	14
Capítulo I. Introdução.....	16
Capítulo II. Quando o silêncio é rompido: O processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil.....	20
Resumo.....	20
<i>Abstract</i>	21
2.1. O abuso sexual.....	21
2.2. O processo de revelação do abuso sexual	23
2.3. O processo de notificação do abuso sexual.....	27
2.4. Considerações finais.....	32
Capítulo III. Estudo I. O processo de revelação do abuso sexual na percepção de mães.....	34
Resumo.....	34
<i>Abstract</i>	35
3.1. Introdução.....	35
3.2. Método.....	38
3.2.1. Participantes.....	38
3.2.2. Instrumentos e procedimentos.....	39
3.3. Resultados e discussão.....	39
3.3.1. A percepção materna sobre o processo de revelação do abuso sexual de suas filhas: análise do processo.....	41
3.4. Considerações finais.....	48

Capítulo IV. Estudo II. Percepção de mães sobre o atendimento recebido ao realizar a notificação do abuso sexual de suas filhas e expectativas em relação à justiça.....	51
4.1. Notificação, inquérito policial e denúncia.....	52
4.2. Sistema de justiça.....	56
4.3. Método.....	59
4.3.1. Participantes.....	59
4.3.2. Instrumentos e procedimentos.....	60
4.4. Resultados e Discussão.....	61
4.4.1. Contextualização: Fluxo da notificação	61
4.4.2. Percepções em relação ao atendimento recebido ao realizar a notificação.....	65
4.4.3. Expectativas em relação à justiça.....	72
4.5. Considerações finais.....	75
Capítulo V. Estudo III. Abuso sexual intrafamiliar: Da notificação ao depoimento no contexto processual-penal.....	80
Resumo.....	80
<i>Abstract</i>	81
5.1. Introdução.....	81
5.1.1. O abuso sexual no contexto processual-penal.....	82
5.3. Método.....	84
5.3.1. Participantes.....	84
5.3.2. Instrumentos e procedimentos.....	84
5.4. Resultados.....	85
5.4.1. Participante Mãe.....	86
5.4.1.1 Unidade de análise: Notificação.....	86
5.4.1.2 Unidade de análise: Contexto processual-penal.....	87
5.4.2. Participante Adolescente.....	88
5.4.2.1. Unidade de análise: Notificação.....	88
5.4.2.2. Unidade de análise: Contexto processual-penal.....	89
5.4. Discussão.....	90

5.5. Considerações finais.....	92
Capítulo VI. Estudo IV. Abuso sexual: Interações e relacionamentos familiares a partir da perspectiva de duas díades de mães e filhas.....	96
6.1. Contribuições da Teoria Sistêmica e da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano para a compreensão da dinâmica familiar em situações de abuso sexual.....	97
6.1.1 Teoria Sistêmica.....	97
6.1.2. A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano.....	101
6.2. Método.....	105
6.2.1. Participantes.....	105
6.2.2. Instrumentos e procedimentos.....	106
6.3. Resultados.....	106
6.3.1 Apresentação dos casos.....	107
6.3.2 Caso 1 – Rosa e Rosane.....	107
6.3.2.1. Revelação.....	107
6.3.2.2. Notificação.....	108
6.3.2.3. Relacionamento mãe e filha.....	109
6.3.2.4. Apoio.....	111
6.3.3 Caso 2 – Maria e Marina.....	111
6.3.3.1. Revelação.....	112
6.3.3.2. Notificação.....	114
6.3.3.3. Relacionamento mãe e filha.....	117
6.3.3.4. Apoio.....	119
6.4. Discussão.....	119
6.4.1. Conhecendo as mães e as vítimas.....	120
6.4.2. As interações familiares e entre as díades mãe/filhas: Do micro ao macrossistema.....	123
6.4.3. A passagem e a continuidade das experiências através do tempo.....	131
6.5. Considerações finais.....	135

Capítulo VII. Conclusões.....	139
7.1. Dificuldades e limitações da tese.....	146
7.2. Questões atuais e sugestões para futuras pesquisas.....	149
Referências.....	151
Anexos.....	169
Anexo A - Roteiro de Entrevista com as Mães para o Estudo I e II (T1).....	169
Anexo B - Termo de Concordância da Instituição.....	172
Anexo C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para as Mães.....	173
Anexo D - Roteiro de Entrevista com as Mães para o Estudo VI (T2).....	174
Anexo E - Roteiro de Entrevista com Adolescentes para o Estudo VI (T1).....	175
Anexo F - Roteiro de Entrevista com Adolescentes para o Estudo VI (T2).....	177
Anexo G - Parecer de Aprovação do Comitê de Ética.....	178

RESUMO

Essa tese investigou o contexto da revelação e notificação do abuso sexual a partir da perspectiva de mães e de adolescentes vítimas e foi organizada em um estudo teórico e quatro estudos empíricos qualitativos. Para a realização dessa pesquisa foram entrevistadas 27 mães de meninas vítimas de abuso sexual e três adolescentes vítimas. O primeiro estudo empírico explorou a percepção das mães sobre a revelação do abuso sexual de suas filhas, identificando três momentos distintos e dinâmicos: antecedentes; revelação propriamente dita; e repercussões da revelação. O segundo estudo analisou o contexto da notificação do abuso sexual. Foi possível identificar o fluxo e instituições acionadas pelas mães, bem como a percepção sobre a qualidade do atendimento recebido e suas expectativas em relação ao sistema de justiça. O terceiro estudo investigou as percepções, sentimentos e expectativas de uma mãe e de sua filha adolescente sobre o contexto processual-penal. A discussão dos resultados reforça a importância de uma adequação do procedimento judicial às necessidades das crianças e adolescentes. O quarto estudo explorou as interações de duas díades mães/filhas, buscando uma compreensão longitudinal. Foi observado que a relação mães/filhas se mostrou fundamental para o enfrentamento da situação vivenciada, proporcionando segurança e estabilidade. As conclusões apontam a importância da figura da mãe nos casos de abuso sexual, revelando a importância de um acompanhamento social e psicológico e a necessidade de ações de proteção voltadas não só à criança, mas também aos seus familiares.

Palavras-chave: Abuso sexual; Mães; Revelação do abuso sexual; Notificação do abuso sexual.

ABSTRACT

This doctoral dissertation investigated the context of disclosure and reporting of sexual abuse from the perspective of mothers and adolescent victims and was organized in one theoretical and four empirical qualitative studies. For this research, 27 mothers of sexually abused girls and three female adolescence victims were interviewed. The first empirical study explored the mothers' perceptions about disclosure of sexual abuse of their daughters, identifying three distinct and dynamic moments: antecedents, revelation itself and the consequences of disclosure. The second study explored the reporting of sexual abuse. It was possible to identify the institutions contacted by these mothers, as well as perception on the quality of care received and their the expectations of the justice system. The third study investigated the perceptions, feelings and expectations of the mother and her daughter about criminal-procedural context. The discussion of results reinforces the importance of adequacy of legal proceedings to the needs of children and adolescents. The fourth study explored the interactions of two dyads of mothers and daughters, seeking a longitudinal understanding. It was reported that mothers-daughters relationship has been very important to cope with the situation experienced, providing security and stability. The conclusions indicate the importance of the mother figure in cases of sexual abuse, revealing the importance of social and psychological treatment and the need for protective actions not only for children but also for their families.

Keywords: Sexual abuse; Mothers; Disclosure and reporting of sexual abuse.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

O interesse em estudar a temática do abuso sexual contra crianças e adolescentes surgiu a partir das experiências de intervenção com essa população durante um estágio curricular, no período da graduação em psicologia. As situações de avaliação e intervenção com as vítimas proporcionaram contatos com outros familiares, cuidadores e/ou pessoas importantes para compreender a dinâmica de uma situação de abuso sexual. Nesses contatos, a figura materna passou a despertar atenção e motivação para compreender melhor seu papel nessas situações. A pesquisa do mestrado teve como objetivo discutir as características de mães de crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar, considerando aspectos relacionados às reações maternas frente à revelação do abuso e à multigeracionalidade da violência. Ao longo da execução da pesquisa do mestrado, houve um esforço para compreender porque algumas mães esboçaram reações positivas, negativas ou ambivalentes. As reações maternas estavam visíveis, como se fosse a ponta de um *iceberg*, e a outra parcela, que estava submersa, representava o processo de revelação e notificação do abuso. Assim, a curiosidade por explorar a percepção das mães sobre o contexto da revelação e notificação do abuso sexual resultou na construção do projeto de pesquisa do doutorado.

A continuidade nessa temática de pesquisa teve como objetivo propor uma visão atualizada a respeito da figura materna nas situações de abuso sexual. Para a construção desse conhecimento, além das participantes, o estabelecimento de parcerias de trabalho, com os locais de coleta de dados, foi fundamental. Ao todo, cinco locais de Porto Alegre e região metropolitana, que prestam serviços especializados no atendimento as situações de abuso sexual, contribuíram para a realização dessa pesquisa. A disponibilidade com que esses locais acolheram a proposta da pesquisa possibilitou trocas de informações e experiências, resultando em ações de extensão em conjunto, que problematizaram temas pertinentes e coerentes com as dificuldades observadas na prática. Além disso, a direção e os profissionais desses serviços, ao permitirem a realização da pesquisa, demonstraram a preocupação em discutir ações e estratégias baseadas em evidências científicas, procurando qualificar o trabalho realizado.

A fim de ampliar o foco da temática do abuso sexual e buscar um conhecimento técnico e teórico na área da psicologia da justiça, durante quatro meses, de setembro de 2009 a janeiro de 2010, realizei estágio de doutorado na Universidade do Minho, em Portugal, sob a orientação da professora Dra. Carla Maria Penousal Machado. Ao longo desse período pude acompanhar avaliações referentes à credibilidade do testemunho de crianças vítimas de violência sexual, encaminhadas pelo Tribunal de Justiça, para a Unidade de Consulta da Universidade do Minho. Além desse trabalho, também tive a oportunidade de conhecer como são realizadas as avaliações conduzidas pela equipe da professora Dra. Izabel Maria Marques Alberto, da Universidade de Coimbra. Essas duas experiências permitiram observar que em diferentes regiões do país essa mesma avaliação é conduzida de forma distinta, embora exista um esforço para estabelecer um protocolo padrão de avaliação da credibilidade. A problematização sobre essa temática mobilizou a criação de uma rede de discussão entre professores pesquisadores, que tem contribuído para a parceria de trabalho entre a Psicologia e o Direito. Algumas iniciativas decorrentes das discussões realizadas nesse grupo têm sido propostas para qualificar as avaliações. Uma das dificuldades discutidas diz respeito à tomada de depoimento e/ou avaliações de credibilidade com crianças pequenas. Uma alternativa formulada, em conjunto com os vários setores e profissionais envolvidos, e que em breve ocorreria em caráter experimental, propôs a realização de apenas um único relato por parte da criança, o qual serviria para os demais procedimentos. Essa experiência em Portugal ressaltou a importância de uma integração entre universidade e comunidade, que possibilite uma permanente troca de conhecimentos na construção de estratégias mais efetivas para a prevenção e intervenção dessas situações.

A violência, como um todo, demanda intervenções, em especial na área da saúde mental, pois suscita sofrimento psicológico, gerando não apenas custos pessoais e subjetivos (tratamento e reabilitação das vítimas), mas também sociais (com o sistema judiciário e penal) e econômicos (queda da produtividade e/ou limitação da capacidade para o trabalho ao longo da vida), compartilhados por toda a sociedade (Martins & Jorge, 2009a). Diante de tais características e do número de registros, a violência no Brasil é considerada um problema de saúde pública. Trata-se de um fenômeno multifacetado e complexo que exige uma efetiva integração intersetorial entre segurança pública, saúde, educação e justiça, como uma estratégia para lidar com essa realidade (Campos et al., 2005; Gomes, Junqueira, Silva, & Junger, 2002; Santos, Garlet, Figueira, & Prochnow, 2008).

A violência contra crianças e adolescentes é fruto de um processo histórico, que ganhou visibilidade, no final da década de 50, por meio da Convenção das Nações Unidas, ao esclarecer que a criança ou adolescente são considerados sujeitos de direitos (Ferrari, 2002; Pedersen & Grossi, 2011). No Brasil, os primeiros registros de denúncia sobre a violência contra criança datam da década de 70, mas estudos e trabalhos científicos começaram a ser publicados na década de 80 (Ferrari, 2002). A violência sexual contra crianças e adolescentes é uma das diferentes manifestações dessa violência maior, que pode ser denominada de estrutural, conforme Minayo (1994).

Várias áreas do conhecimento (Psicologia, Direito, Serviço Social, Medicina, Enfermagem e Educação, por exemplo), têm contribuído, através de suas pesquisas, para a compreensão dessa temática, propondo importantes discussões sobre: a) importância da notificação para dimensionar o problema em termos de prevalência e dados epidemiológicos (Brino & Williams, 2003; Costa, Souza, Castanha, & Lima, 2009; Faleiros, 2003; Faleiros, Matias, & Bazon, 2009; França-Junior, 2003; Gonçalves & Ferreira, 2002; Martins & Jorge, 2009a; Miranda & Yunes, 2007; Pires & Miyazaki, 2005; Pires et al., 2005); b) o perfil das vítimas e a caracterização da dinâmica familiar (Amendola, 2004; Araújo, 2002; Azevedo & Guerra, 1989; Carvalho, Galvão, & Cardoso, 2009; Costa, Penso, Rufini, Mendes, & Borba, 2007; Narvaz, 2005; Narvaz & Koller, 2004a; Pelisoli & Dell'Aglio, 2007a; Pelisoli & Dell'Aglio, 2008; Pelisoli, Pires, Almeida, & Dell'Aglio, 2010; Pfeiffer & Salvagni, 2005; Scodelario, 2002); c) as repercussões da exposição a essa violência e as possíveis alternativas de tratamento as vítimas e familiares (Azevedo, 2001; Borges & Dell'Aglio, 2008; Costa, Penso, & Almeida, 2008; Habigzang 2010; Habigzang & Caminha, 2004; Habigzang & Koller, 2006; Habigzang, Koller, Azevedo, & Machado, 2005; Padilha & Gomide, 2004; Souza, Assis, & Alzuguir, 2002); d) as implicações jurídicas que perpassam essas situações (Amendola, 2009; Dobke, 2001; Froner & Ramires, 2008; Granjeiro & Costa, 2008; Gomide & Padilha, 2009; Lima & Fonseca, 2008; Pietro & Yunes, 2008; Pincolini, 2010; Pisa & Stein, 2007; Martins & Jorge, 2009b; Santos & Costa, 2004; Santos, Costa, & Granjeiro, 2009); e) os avanços em termos de políticas públicas para enfrentar as diversas manifestações da violência sexual contra crianças e adolescentes (Libório, 2007; Paixão & Deslandes, 2010; Souza, 2004).

Numa visão contemporânea sobre essa problemática já não se admite responsabilizar a criança sobre a ocorrência do abuso, tampouco se esquivar de realizar a notificação, quando a

família não fizer, sob o pretexto do sigilo profissional (Sattler, 2011). A violência ou abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes atinge de forma mais frequente o sexo feminino e os homens são identificados como os principais agressores (Costa et al., 2009). Esse perfil de vítimas e agressores reforça os aspectos culturais, das relações de poder e de gênero envolvidos no abuso (Ribeiro, Ferriani, & Reis, 2004, Sattler, 1997; 2011). Quando ocorre no contexto familiar, envolvendo laços familiares e pessoas de confiança, a complexidade aumenta e requer mais atenção e cuidado por parte de qualquer profissional. Ao ampliar o olhar para os demais membros de uma família que esteja lidando com o abuso sexual, para além da vítima e do suposto agressor, destaca-se o importante papel da mãe e dos irmãos da vítima. Observa-se um crescente interesse em estudos que abordem a perspectiva das mães em situações de abuso sexual (Cantelmo, 2010; Carvalho et al., 2009; Lima & Alberto, 2010; Narvaz, 2005; Santos & Dell'Aglio, 2009).

A respeito da figura materna, os estudos atuais têm enfatizado seu papel protetivo, quando realizam a notificação, seguem as recomendações e encaminhamentos dos profissionais e se mostram disponíveis para auxiliar sua filha ou filho a lidar com o abuso (Arango & Correa, 2009; Carvalho et al., 2009; Jonzon & Lindbland, 2004; Lima & Alberto, 2010). Estudos têm ressaltado que a figura materna pode atuar como importante mediador dos efeitos negativos do abuso nas vítimas, auxiliando, portanto, o processo de recuperação (Lovett, 2004; Plummer, 2006; Sattler, 2011; Steel, Sanna, Hammond, Whipple, & Cross, 2004). Entretanto, nem sempre as mães conseguem ser protetivas. Algumas ao descobrirem os abusos se mantêm ao lado do suposto agressor, revelando a dinâmica das relações existentes no sistema familiar.

A revelação do abuso sexual tem sido descrita como um momento particularmente importante, no qual a vítima relata para alguém a violência sofrida (Cunningham, 2009; Jensen, Gulbrandsen, Mossige, Reichelt, & Tjersland, 2005; Lovett, 2004; Plummer, 2006). Os estudos sobre essa temática surgiram a partir da década de 80, principalmente a partir da contribuição de pesquisadores norte-americanos, os quais passaram a conceituar o momento da revelação como um processo (Lovett, 2004). A revelação pode ocorrer de forma intencional, quando a vítima decide o momento e a pessoa para quem relatar, ou de forma acidental (não intencional), quando deixa escapar elementos sugestivos de uma interação abusiva (Lovett, 2004). Considerando que a revelação do abuso é um momento delicado, que mobiliza diferentes sentimentos, compreender

seus desdobramentos pode auxiliar a gerenciar a situação de crise individual e familiar que muitas vezes é acionada.

A presente tese, portanto, teve como objetivo investigar a percepção de mães sobre o processo de revelação e notificação do abuso sexual de suas filhas e está dividida em um artigo teórico e quatro estudos empíricos qualitativos. O estudo teórico apresentou uma discussão sobre a revelação da notificação do abuso sexual, procurando explorar, a partir dos estudos revisados, quais fatores podem atuar para contribuir ou inibir esses processos. O capítulo III, primeiro estudo empírico, explorou como mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual tomaram conhecimento do abuso de suas filhas. O capítulo IV, segundo estudo empírico, analisou a percepção de mães de meninas vítimas de abuso sexual sobre o atendimento recebido ao realizarem a notificação, assim como suas expectativas em relação ao sistema de justiça. O capítulo V, terceiro estudo empírico, é fruto de uma parceria de pesquisa com a Promotora de Justiça Veleda Maria Dobke e seu principal objetivo foi analisar as percepções, sentimentos e expectativas de uma mãe e de sua filha adolescente sobre o contexto processual-penal. O capítulo VI, quarto estudo empírico, procurou discutir sobre o processo de revelação e notificação nas díades mães/filhas vítimas de abuso sexual, buscando uma compreensão longitudinal das interações ocorridas. Por fim, no capítulo VII, as considerações finais da tese são apresentadas, integrando os principais resultados e conclusões dos estudos realizados. Além disso, sugestões para novas pesquisas e as principais dificuldades e limitações da tese também são discutidas.

CAPÍTULO II

ESTUDO TEÓRICO

Quando o silêncio é rompido: O processo de revelação e notificação de abuso sexual infantil¹

Resumo

O objetivo desse artigo é discutir o processo de revelação e notificação de situações de abuso sexual envolvendo crianças e adolescentes, a partir da análise de publicações relacionadas a essa temática. Os estudos indicam que a revelação e a notificação do abuso sexual são momentos difíceis para a vítima e para seus familiares porque geralmente envolvem alguém próximo à criança e apresentam reflexos no sistema familiar, como rompimentos de vínculos, culpabilizações e perda de suporte financeiro. Vários fatores que podem facilitar ou inibir a revelação e notificação do abuso são discutidos, como por exemplo, a reação materna. Destaca-se a importância de um trabalho integrado no atendimento às vítimas, no encaminhamento das questões judiciais e no fortalecimento da rede de apoio às famílias.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil; Revelação; Notificação.

¹ Este artigo foi escrito em co-autoria com a Profa. Dra. Débora Dalbosco Dell'Aglio e publicado em 2010 na revista *Psicologia & Sociedade*, 22(2), 328-335.

When the silence is broken: The process of disclosure and reporting of child sexual abuse

Abstract

The aim of this article is to discuss the process of disclosure and reporting of cases of sexual abuse involving children and adolescents, based on the analysis of publications related to that topic. Studies suggest that the disclosure and reporting of sexual abuse are difficult moments for victims and their families because involved usually someone close to the child and they presents changes in the family system, such as disruption of ties, guilt and loss in financial support. Several factors that may facilitate or inhibit the disclosure and reporting of abuse are discussed such as the mother's reaction. It is highlighted the importance of an integrated work in the service which deals with these situations, involving the victims care, in the forwarding of the processes and in the strengthening of the support network for families.

Keywords: Child sexual abuse; Disclosure; Reporting/notification.

2.1. O abuso sexual

No Brasil, o abuso sexual de crianças e adolescentes é uma das formas de violência mais preocupantes. Diversos estudos nacionais conceituam o abuso sexual como todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, cujo agressor encontra-se em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado do que a criança ou o adolescente (Azevedo & Guerra, 1989; De Antoni & Koller, 2002; SBP/Claves/ENSP/Fiocruz/SEDH/MJ, 2001). O abuso sexual ocorre através de práticas eróticas e sexuais impostas à criança ou ao adolescente pela violência física, ameaça ou indução de sua vontade, podendo variar desde atos em que não se produz o contato sexual (voyerismo, exibicionismo, produção de fotos), até diferentes tipos de ações que incluem contato sexual sem ou com penetração. Este fenômeno apresenta uma dinâmica de funcionamento específica, iniciando-se sutilmente e, à medida que o abusador conquista a confiança da vítima, os contatos sexualizados tornam-se gradualmente mais íntimos (Caminha, 2000; De Antoni & Koller, 2002; Pires, 2000).

Na sua maioria, o abuso sexual intrafamiliar não deixa marcas físicas nas vítimas e é perpetrado por pessoas diretamente ligadas à criança e que exercem algum poder sobre elas (De Antoni & Koller, 2002; Pfeiffer & Salvagni, 2005; Pires, 2000). O fato de o abuso sexual ser

realizado sem o uso de força ou violência física está relacionado à questão da lealdade e de confiança, que a criança deposita no agressor, segundo Jonzon e Lindbland (2004). O abusador, por ser alguém próximo à criança e, geralmente, uma pessoa em quem ela confia, utiliza essa relação para obter o seu silêncio. Além disso, a dependência da vítima em relação ao abusador também favorece o sigilo. Dessa forma, muitas vezes essa situação é mantida em segredo por um longo período de tempo, podendo ultrapassar gerações, dificultar a revelação e a busca de ajuda (Narvaz & Koller, 2004a).

Embora as diferentes estatísticas da violência sexual durante a infância e adolescência não possibilitem apresentar indicadores precisos deste fenômeno, devido à subnotificação, este problema merece atenção especial que envolva investimentos financeiros e recursos materiais e humanos adequados para seu enfrentamento. Considerando dados epidemiológicos sobre vítimas de abuso sexual durante a infância, em levantamento realizado em diferentes países, estima-se que a frequência tem variado de três a 29% nos homens e de sete a 36% nas mulheres, sendo que é no contexto familiar que esta experiência é mais frequente (Finkelhor, 1994). No Brasil, o estudo de Faleiros (2003) verificou que 94% das vítimas tinham uma estreita convivência com o abusador, que eram familiares ou ligados à família e conhecidos. Nos estudos de Araújo (2002) e de Habigzang et al.(2005), dados semelhantes foram encontrados, assinalando que o abuso sexual ocorre com uma frequência maior em meninas, dentro do seu ambiente familiar.

Para compreender melhor a situação da violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo Faleiros (2003), é preciso distinguir dois momentos: a revelação e a notificação. A revelação é o primeiro e decisivo passo, no qual a vítima conta para alguém sobre a violência que sofria ou que vem sofrendo, podendo ficar restrita à família ou tornar-se pública por meio da notificação (Faleiros, 2003). A notificação, por sua vez, refere-se ao momento no qual a vítima ou a pessoa para quem o abuso foi revelado dirige-se ao Conselho Tutelar ou a alguma Delegacia e faz a comunicação da violência, ou o boletim de ocorrência. A comunicação da situação de violência gera intervenções de diferentes instituições e de diferentes profissionais, cujo objetivo deveria ser proteger a vítima e responsabilizar o abusador (Pisa & Stein, 2007).

A mãe tem sido apontada como uma figura importante nesse processo, pois na maioria das situações o abuso é revelado a ela (Berliner & Conte, 1995; Faleiros, 2003; Jonzon & Lindbland, 2004). O estudo de Habigzang et al. (2005) identificou que a violência sexual foi denunciada pela mãe da vítima em 37,6% dos casos. Santos (2007) também verificou que a

iniciativa de realizar a notificação do abuso foi realizada pela figura materna, na maioria dos casos investigados. Atualmente, o lugar da figura materna nas situações de abuso sexual tem sido explorado, principalmente, quando são discutidos aspectos relacionados às conseqüências do abuso, à compreensão da situação de abuso, e à capacidade das mães de lidar com a situação e de proteger suas crianças (Pintello & Zuravin, 2001; Steel et al., 2004).

2.2. O processo de revelação do abuso sexual

A revelação do abuso sexual tem sido um aspecto explorado em diversas pesquisas (Cunningham, 2009; Hershkowitz, Lanes, & Lamb 2007; Plummer, 2006; Staller & Nelson-Gardell, 2005). Os pesquisadores têm investigado as justificativas pelas quais as vítimas negam o fato ou postergam a revelação (Berliner & Conte, 1995; Jonzon & Lindbland, 2004; Kreklewetz & Piotrowski, 1998), a forma como ocorreu a revelação (Hershkowitz et al., 2007; Plummer, 2006) e questões relacionadas às revelações falso positivas, quando, por exemplo, a avaliação indica a ocorrência de abuso sexual, mas o abuso não ocorreu, ou revelações falso negativas, quando, por exemplo, não se identifica ocorrência de abuso sexual, mas este ocorreu (Hershkowitz, Orbach, Lamb, Sternberg, & Horowitz, 2006). A iniciativa de revelar o abuso pode estar associada à qualidade da relação que a criança estabelece com a pessoa para quem contou e, conseqüentemente, com a interpretação prévia que fará de suas reações (Berliner & Conte, 1995). Nesse sentido, a percepção das vítimas sobre suas mães e sobre o contexto familiar em que estão inseridas influencia sua disponibilidade para revelar o que aconteceu (Plummer, 2006). A investigação dos fatores que inibem a revelação do abuso é tão importante quanto a investigação dos fatores que contribuem para a revelação e que podem funcionar como mediadores, diminuindo o impacto negativo do abuso (Hershkowitz et al., 2007).

Famílias com vítimas de abuso sexual apresentam características que podem dificultar a comunicação entre os membros, tornando a revelação do segredo uma tarefa geradora de muito estresse, em especial para a criança. Estudos apontam que famílias com história de violência apresentam isolamento familiar, dificultando uma aproximação de outros familiares, vizinhos e profissionais e práticas disciplinares autoritárias e punitivas, ocasionando a falta de diálogo (De Antoni & Koller, 2002; Flores & Caminha, 1994). No estudo de Pelisoli e Dell'Aglio (2007a), que avaliou a percepção das vítimas de abuso sobre a família, foi observado um padrão de funcionamento instável e desequilibrado, com baixos níveis de afetividade e altos níveis de

conflito, baixa proximidade entre membros da família e alto poder hierárquico de uns membros sobre outros.

O processo de revelação do abuso sexual também tem sido explorado a partir da perspectiva das crianças vítimas. O estudo realizado por Jensen et al. (2005) investigou o contexto no qual as crianças relataram suas experiências de abuso sexual através de sessões terapêuticas e de entrevistas de *follow up* com 20 famílias. De acordo com os resultados, as crianças usam as reações dos adultos como um ponto de referência para o que podem ou não falar. O receio em contar as experiências de abuso pode estar associado ao medo da rejeição familiar, ao fato da família não acreditar em seu relato, ao medo de perder os pais ou ser expulso de casa, de ser o causador da discórdia familiar, ou ainda, à falta de informação ou consciência sobre o que é abuso sexual (Azevedo, 2001; Crisma, Bascelli, Paci, & Romito, 2004). Além disso, o pacto de silêncio entre abusador e vítima desqualifica as revelações, favorecendo a negação das evidências e sinais do abuso em nome da fidelidade e união familiar (Faleiros, 2003). Também, a idéia estereotipada de que o abuso ou a violência sexual é perpetrado por estranhos e que envolve violência física pode contribuir para que as vítimas não considerem suas experiências abusivas, evidenciando as concepções sociais acerca do abuso sexual infantil (Crisma et al., 2004). No entanto, quando ocorre a revelação, esta é geralmente realizada para alguma pessoa em quem a criança confia, quando percebe uma oportunidade para estabelecer uma conversa com privacidade. A revelação pode ocorrer de forma tranqüila quando a pessoa confiante demonstra-se preparada psicologicamente para escutar a criança sem expressar sinais de desespero, repúdio ou condenação moral (Jensen et al., 2005).

Para compreender o processo de revelação do abuso sexual, Staller e Nelson-Gardell (2005) analisaram 106 trechos de entrevistas realizadas com meninas pré-adolescentes e adolescentes vítimas de abuso sexual. A partir da perspectiva destas participantes, os pesquisadores identificaram três estágios: a) O primeiro estágio refere-se à pré-revelação, considerando que o processo de revelação não envolve apenas o momento em que a vítima quebra o silêncio para a família ou para alguém, mas também tudo o que o antecede, incluindo fantasias e expectativas quanto às conseqüências da revelação. Segundo estes autores, as vítimas devem assumir, para elas mesmas, que vivenciaram uma experiência abusiva. Neste estágio, as participantes relataram uma espécie de diálogo interno, no qual se questionavam, por exemplo, se o fato de não ter dito “não” significava que tinham consentido com o abuso, ou ainda, como

lidar com os diferentes sentimentos e com as sensações de prazer que vivenciaram; b) O segundo estágio do processo diz respeito à revelação propriamente dita e inclui a escolha do momento, do local e da pessoa para quem foi revelada a situação abusiva, identificando suas reações. A partir do relato das participantes, os autores verificaram que a revelação envolve uma interação dinâmica entre a vítima e seu confidente. Simultaneamente recebem, processam, avaliam e reagem as informações, influenciando-os mutuamente; c) O terceiro estágio refere-se às conseqüências que advêm do fato de a vítima ter desvelado o segredo. Para estas pré-adolescentes e adolescentes a repercussão da revelação envolveu exposição frente aos familiares, vizinhos e amigos, mudanças nas relações com alguns membros da família e também da comunidade (Staller & Nelson-Gardell, 2005).

Em um recente estudo, Hershkowitz et al. (2007) examinaram como crianças revelaram o abuso sexual. A maioria das crianças (72,6%) levou mais de um mês para contar sobre o abuso. A familiaridade com o abusador influenciou o processo de revelação, pois embora os casos abordados na pesquisa não envolvessem apenas abusos intrafamiliares, 60% dos abusadores eram pessoas conhecidas das crianças. A severidade do abuso também influenciou o processo de revelação, sendo que 92% das crianças que sofreram abusos classificados como toque ou penetração genital não revelaram o abuso imediatamente. O abuso foi revelado de forma espontânea em 57% dos casos e também em 57% dos casos a primeira pessoa para quem o abuso foi revelado foram amigos ou irmãos, seguido de 43% para os pais.

Ao compreender o processo de revelação do abuso no sistema familiar, além de avaliar a percepção das vítimas sobre este momento, é igualmente importante incluir na avaliação a percepção de outros familiares diretamente envolvidos, como por exemplo, a figura materna. Plummer (2006) entrevistou 125 mães, não abusivas, de crianças vítimas de abuso sexual, explorando a questão de como essas mães descobriram o abuso de suas crianças. Segundo a autora, a descoberta das mães sobre o abuso sexual de suas crianças não ocorre como um evento, mas como um processo, no qual as mães precisam juntar, numa espécie de quebra-cabeça, um conjunto de fatos, pressentimentos e fragmentos do que vêem e escutam de suas crianças. Foi verificado que as mães tomaram conhecimento do abuso de suas crianças através de uma variedade de recursos, como por exemplo, o próprio relato e comportamento da criança e informações obtidas junto aos profissionais. Paralelamente a esse processo de descoberta do abuso sexual, as mães passaram por um processo interno de aceitação do que aconteceu com suas

crianças. Entre os aspectos que contribuíram para que as mães tivessem dúvidas sobre a ocorrência do abuso, destacou-se o fato de que as mesmas possuíam confiança no caráter do abusador (Plummer, 2006).

Hershkowitz et al. (2007) também investigaram as reações dos pais frente à revelação e estas foram classificadas como apoiadora (37%), quando expressaram compreensão e acolhimento, e não apoiadora (63%), quando envolveram agressividade e culpa. Também foi observado que a reação dos pais foi menos apoiadora nos casos de crianças que relataram abuso sexual intrafamiliar do que nos casos de abuso sexual extrafamiliar. A reação dos pais foi associada aos sentimentos das crianças após a revelação e foi verificado que as crianças que relataram sofrimento, sentimentos de vergonha e medo haviam recebido menos apoio de seus pais (Hershkowitz et al., 2007).

Santos (2007) investigou como mães de meninas abusadas sexualmente reagiram quando tomaram conhecimento do abuso de suas filhas. Foram entrevistadas dez participantes, que estavam sendo acolhidas em serviços especializados em situações de violência, em hospital público. As reações maternas foram classificadas em positivas e ambivalentes. A maioria das mães acreditou no relato das filhas e denunciou o abuso, embora nem todas tenham sido protetivas no sentido de afastar suas filhas do abusador ou de imediatamente procurar ajuda e realizar a notificação.

Vários estudos apontam que a adaptação das crianças após o abuso e a revelação está associada à forma com que as mães conseguem lidar com a situação e à capacidade de prover suporte emocional às suas crianças (Leifer, Kilbane, & Grossman, 2001; Leifer, Kilbane, & Kalick, 2004; Paredes, Leifer, & Kilbane, 2001; Pintello & Zuravin, 2001), que podem atuar como amortecedores dos efeitos negativos que o abuso sexual pode promover no ajustamento emocional das vítimas (Hershkowitz et al., 2007). Nesse sentido, a rede de apoio pode atuar como um moderador, auxiliando a mãe frente a essa situação de ter uma criança vítima de abuso sexual. De acordo com o estudo de Plummer (2006), mães que receberam apoio de pessoas próximas apresentaram mais ações de proteção do que aquelas que não tiveram alguém para compartilhar esse problema. A percepção das crianças vítimas e de suas mães sobre o apoio recebido por parte de seus familiares, por exemplo, tem sido mencionada como um mediador das conseqüências negativas frente ao abuso sexual (Steel et al., 2004).

A família, ao tomar conhecimento sobre o abuso, precisa decidir se esta situação permanecerá em segredo ou se realizará a notificação. O medo das possíveis conseqüências, o desejo de ter uma família e mantê-la unida, a dependência emocional e financeira do companheiro associada à punição do responsável, podem ser fatores que influenciam a não notificação da violência por parte da família, em especial em situações de abuso sexual intrafamiliar (Amendola, 2004; Araújo, 2002; Azevedo, 2001; Gonçalves & Ferreira, 2002; Miranda & Yunes, 2007).

2.3. O processo de notificação do abuso sexual

Para que o abuso sexual seja notificado, a criança vítima precisa romper o silêncio, alguém precisa escutá-la e tomar as providências necessárias para sua proteção. O momento da revelação exige ações de proteção à criança, que incluem a notificação legal do abuso, fazendo com que os relacionamentos familiares, assim como a situação psicológica e social de cada membro da família tenham de ser revistas (Miranda & Yunes, 2007). A notificação freqüentemente é realizada por alguém próximo à criança e, geralmente, pela mesma pessoa para quem foi revelada a violência. A revelação da situação de abuso num contexto familiar, geralmente, é precedida da revelação do contexto legal (Hershkowitz et al., 2007).

Miranda e Yunes (2007) discutiram o conceito de denúncia de abuso sexual, contra crianças e adolescentes, resgatando desde o significado do verbo denunciar, segundo o dicionário, até as especificidades jurídicas que envolvem essa questão. Embora no senso comum denunciar e notificar as situações de violência sejam termos utilizados como sinônimos, na área do Direito cada um destes termos representa uma esfera diferente de atuação (Miranda & Yunes, 2007). A notificação é a comunicação formal da suspeita ou prática do abuso sexual, realizada por qualquer pessoa e ocorre principalmente no Conselho Tutelar e para a autoridade policial, que conduz ao registro do boletim de ocorrência e à instauração de um inquérito policial (Faleiros, 2003; Pisa & Stein, 2007). Durante o inquérito policial a vítima poderá ser encaminhada para o exame pericial (Pisa & Stein, 2007). As conclusões deste inquérito podem gerar um processo e após isto é que a vítima chega a ser ouvida em juízo. De acordo com Dobke (2009), a denúncia é oferecida pelo Promotor de Justiça, após a conclusão do inquérito policial, ao Juiz de Direito e trata-se da peça processual que inicia o processo penal, objetivando a responsabilização do abusador.

Embora o estudo de Dobke (2001) discuta a inquirição, em juízo, de vítimas de abuso sexual, suas observações podem ser ampliadas para a fase que ocorre a notificação. A autora afirma que os mesmos cuidados observados no momento da tomada da declaração de crianças ou adolescentes devem ser aplicados na inquirição, realizada por juízes, promotores e advogados. Enfatiza, ainda, que para uma inquirição e produção de prova efetiva há a necessidade do estabelecimento do vínculo de confiança. Quando as vítimas de abuso sexual são entrevistadas em um ambiente acolhedor, por profissionais capacitados e dispostos a oferecer suporte e a encorajá-las a descrever suas experiências, o relato sobre a situação abusiva ocorre de forma detalhada (Hershkowitz et al., 2007). Em algumas situações, os profissionais não perguntam sobre o abuso ou, ainda, evitam falar sobre o mesmo, acreditando que essa postura pode ajudar a vítima. No entanto, tal procedimento pode conduzir à produção de uma prova deficiente. Além disso, a criança ou adolescente vítima pode interpretar tal postura como uma desvalorização da sua experiência e, conseqüentemente, de seu relato (Dobke, 2001). A respeito da realização de entrevistas com as vítimas, seja em inquirições formais ou não, Pisa e Stein (2007) salientam que devem ser tomados cuidados com a revitimização e com a repetição, pois tais aspectos podem interferir na condução de qualquer entrevista. Atitudes que envolvam sensibilidade e uma escuta sem juízo de valores são aspectos centrais em qualquer intervenção profissional nestas situações (Denov, 2003). É necessário, portanto, que a abordagem com a vítima seja realizada de forma cautelosa, considerando a experiência vivida e relatada e seu estágio no desenvolvimento.

A dificuldade dos profissionais em conduzir a notificação de abuso sexual tem sido foco de alguns estudos (Denov, 2003; Gonçalves & Ferreira, 2002). O estudo realizado por Denov (2003) investigou como vítimas de abuso sexual, perpetrado por mulheres, perceberam a reação dos profissionais quando revelaram a situação de violência. As percepções das vítimas sobre as reações dos profissionais foram classificadas em positivas e negativas. As respostas positivas envolviam apoio e compreensão por parte do profissional, satisfação em relação à intervenção e o fato do abuso sexual ter sido considerado como algo sério, sem duvidar do relato da vítima. As vítimas relataram sensações de alívio, reafirmação da confiança e de bem-estar em relação a este tipo de reação dos profissionais. As respostas negativas foram definidas como aquelas cujos profissionais não emitiram apoio e compreensão às vítimas no momento da revelação, questionando a veracidade do relato. Além disso, respostas que envolviam minimização do abuso e expressões de surpresa e choque também foram incluídas nessa categoria. As vítimas relataram

sentimentos de raiva, traição e desconfiança ao perceberem a reação dos profissionais como negativas.

Estudos recentes discutem a dificuldade dos profissionais da saúde e educação, por exemplo, para realizar a notificação da violência, principalmente em situações de abuso sexual, quando a família não se disponibiliza a fazê-la (Azambuja, 2005; Miranda & Yunes, 2007). Esta dificuldade leva a uma maior subnotificação da violência contra crianças e adolescentes, o que dificulta a compreensão desse fenômeno, pois é a partir de dados epidemiológicos que os governantes pautam as ações sociais de intervenção e prevenção (Azambuja; 2005; França-Junior, 2003). Além disso, a análise dos boletins de ocorrência policial de violência cometida contra crianças mostrou que as informações sobre o agressor, o tipo de evento, a instrução da vítima e local da ocorrência do evento, na maioria das vezes, inexistem ou são incompletas. As fontes oficiais de informação oferecem dados incompletos devido a formulários mal preenchidos. Segundo o estudo de Habigzang, Azevedo, Koller e Machado (2006), a falta de informações sobre a situação abusiva, entre as diferentes instituições e seus respectivos trabalhadores, esteve presente em 33,3% dos casos de abuso sexual avaliados, o que dificultou o trabalho em rede. Tal fato possui sérias implicações, tais como a impunidade do agressor e a falta de mobilização social para a mudança (Azambuja, 2005), além de dificultar o planejamento de ações de enfrentamento.

Entre as dificuldades dos profissionais para adotar a notificação da violência como uma conduta padrão, Gonçalves e Ferreira (2002) destacaram: a) falta de preparo profissional, pois essa temática não tem sido tratada na maioria dos cursos de graduação, refletindo em dificuldades na identificação de situações de violência; b) medo de quebrar o sigilo profissional, pois alguns profissionais desconhecem o respaldo que o Código de Ética lhes assegura nessas situações; c) transtornos legais advindos da notificação, como por exemplo, necessidade de emissão de laudos e realização de depoimentos; e d) problemas estruturais, como a precariedade dos órgãos designados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) para receber as comunicações de casos suspeitos ou confirmados de maus-tratos. As autoras afirmaram que a decisão de notificar a violência, no Brasil, é influenciada por fatores de ordem pessoal dos profissionais, específicos de cada caso e pela estrutura dos serviços.

Faleiros (2003) coordenou uma pesquisa, envolvendo as cinco regiões do Brasil, explorando qual o percurso da denúncia de abuso sexual. A autora selecionou, a partir de um

conjunto de critérios previamente definidos, e analisou 40 situações que envolviam abuso sexual. Além disso, a autora realizou grupos focais com profissionais de diferentes áreas, mas que representavam redes institucionais com percursos e funções distintas. Por exemplo, participaram destes grupos focais profissionais que trabalhavam com a questão da responsabilização do abusador, ocupando-se, portanto, do processo legal, da violação da lei; profissionais que atendiam diretamente a vítima e seus familiares, oferecendo, assim, o acesso a políticas sociais e a direitos de proteção; e, por último, profissionais que se ocupavam com a garantia de cidadania, cuja principal atribuição era defender e garantir o direito de todos os envolvidos na situação de abuso sexual notificada. A análise dos dados possibilitou identificar alguns entraves e alguns facilitadores no fluxo da denúncia.

Entres os obstáculos identificados por Faleiros (2003) destaca-se a dificuldade de classificar ou tipificar as situações de abusos sexuais em crimes, tendo em vista a desatualização do Código Penal vigente; a existência de uma cultura do medo e da impunidade, impulsionada pelo descrédito nas leis e nas instituições; ausência de comunicação e desconhecimentos de leis, serviços, dados, pesquisa e desarticulação das ações. Outros obstáculos referem-se à falta de recursos financeiros e materiais, evidente em infra-estruturas inadequadas, contribuindo para que os serviços funcionem de forma precária; insuficiência de recursos humanos capacitados para atuarem nestas situações; descontinuidade e fragmentação das ações; carência de rotina de referência e contra-referência e burocratização dos serviços (Faleiros, 2003).

Entre os aspectos que foram apontados como facilitadores do percurso da denúncia, numa visão mais ampla, verifica-se a existência do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), dos Planos Nacionais e Estaduais de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, de Delegacias da Criança e do Adolescente e de Conselhos Tutelares. Outro aspecto identificado, diz respeito à existência e a divulgação na mídia das diversas instituições, programas e serviços que compõem a rede de atendimento e conseqüentemente a articulação entre estes (Faleiros, 2003).

Os serviços de saúde responsáveis em acolher as situações de abuso sexual apresentam uma rotina intensa de atendimentos, tendo em vista o aumento no número de ocorrências. A escuta de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual e de seus familiares é realizada por profissionais com diferentes formações técnicas e, em algumas situações, por diferentes instituições. Geralmente, o conteúdo abordado nas entrevistas refere-se à identificação do

suposto abusador e ao esclarecimento de dados sobre o relato, como por exemplo, a frequência, duração e intensidade da violência (Azambuja, 2005). Algumas famílias podem apresentar resistência frente às marcações de consultas para avaliações, solicitações de exames ou aos encaminhamentos realizados pela equipe do serviço especializado. O processo da revelação do abuso aos serviços ou instituições da rede de proteção envolve momentos delicados para a família e requer um olhar atento dos profissionais, que devem analisar a dinâmica do contexto familiar.

Por se tratar de uma violência que ocorre na sua grande maioria dentro das relações familiares, o trabalho terapêutico ou acompanhamento psicossocial com as vítimas deve incluir a família nuclear e/ou extensa, ou pelo menos algum de seus membros que mantenha contato afetivo com a vítima, na medida em que podem oferecer apoio (Costa et al., 2007; Lima & Fonseca, 2008). Trabalhar a violência nestas famílias significa considerar o passado, o presente e o futuro das relações familiares, conforme Costa et al. (2008) salientam. Assim, é evidente a necessidade de um acompanhamento, psicológico e social às famílias com história de abuso sexual. Contudo, Costa et al. (2007) chamam atenção para a falta de acompanhamento a essas famílias no período de tempo que ocorre após a notificação e antes da intervenção.

Para notificar a violência, os profissionais precisam compreender o tema, seus sinais ou indicadores para realizar a comunicação da violência de forma protetiva e consciente (Miranda & Yunes, 2007). Penso e Oliveira (2008) discutem a atuação e qualificação dos profissionais da psicologia em situações de abuso sexual, apontando que o atendimento nestas situações pode mobilizar sentimentos que paralisam as ações e prejudicam a intervenção psicológica, sendo necessário que o profissional conheça e avalie estes sentimentos.

O acompanhamento das situações de abuso sexual infantil, o qual geralmente inicia na ocasião da notificação, exige da rede de proteção, seja na área da assistência, da justiça ou segurança, uma permanente interlocução no intuito de integrar os diferentes saberes e olhares. O desafio deste trabalho de acompanhamento é, portanto, exatamente a articulação de suas ações. Os profissionais precisam adotar uma linha de trabalho em comum, procurando evitar condutas fragmentadas em suas ações. Para isso é necessário criar serviços especializados e disponibilizar aos profissionais, que trabalham com essa temática, uma constante capacitação e supervisão, instrumentalizando-os para uma intervenção adequada (Habigzang et al., 2006; Lima & Fonseca, 2008).

2.4. Considerações finais

Os estudos revisados apontam que muitas vezes as famílias demoram em tomar iniciativa para denunciar as situações de abuso e quando isso ocorre nem sempre há encaminhamento para atendimento ou, ainda, quando há o encaminhamento, esse pode não ocorrer de forma imediata. Identifica-se uma lacuna na rede de proteção na medida em que alguns casos acabam não sendo acompanhados devidamente.

Também se pode observar que as instituições destinadas à defesa e garantia dos direitos de todos envolvidos em situações de abuso sexual, especialmente às vítimas, ao formalizarem e encaminharem a notificação do abuso, muitas vezes, não conseguem manter um acompanhamento contínuo e sistemático, diminuindo a atenção ao caso. Os serviços de atendimento às situações de violência, tendo em vista a demanda e, principalmente, a sobrecarga de trabalho que decorre desses atendimentos, como, por exemplo, a emissão de laudos para o sistema judiciário, não conseguem abarcar os novos encaminhamentos. É exatamente nesse período, quando estão aguardando atendimento, em lista de espera, que muitas famílias se vêem sozinhas para lidar com todas as alterações no sistema familiar que a notificação do abuso acionou.

Sem o apoio de membros da família extensiva e sem um atendimento ou acompanhamento profissional, fica difícil resistir às pressões e ameaças do abusador ou de seus familiares. Tentativas de “retirar” a denúncia e de retratações, por parte da vítima, são exemplos de ações que visam a restabelecer as relações familiares e que sinalizam para a vulnerabilidade a qual muitas famílias estão expostas, sem um respaldo da rede de proteção. Sendo assim, cabe aos profissionais e instituições, que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, discutirem e apontarem alternativas para minimizar essa lacuna. Ao mesmo tempo em que há um estímulo por parte da sociedade para a identificação das situações de violência, em especial de abuso sexual, não há serviços de acolhimento e acompanhamento suficientes. Em longo prazo, caso estes aspectos não sejam repensados, estas ações de incentivo à realização da notificação podem vir a ser desvalorizadas, tendo em vista que as famílias não recebem o apoio necessário.

Intervenções precoces, em situações de crises, que visam a oferecer ações de proteção à criança e seus familiares no momento da revelação e notificação do abuso são fundamentais para que essas famílias não se sintam desamparadas. Segundo Faleiros (2003) as situações de abusos são muitas vezes crônicas e quando há a revelação e, conseqüentemente a notificação, cria-se

uma emergência que é percebida e tratada de forma desarticulada, gerando ações fragmentadas e emergenciais. Desta forma, destaca-se a importância do trabalho junto às comunidades, fortalecendo redes de apoio que possam colaborar para o fortalecimento destas famílias e o enfrentamento das situações vivenciadas.

As ações de atendimento devem ter como objetivos específicos contribuir para o rompimento deste ciclo de violência e favorecer o acesso a políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda e assistência. Além disso, para que os profissionais que acompanham esses processos estejam qualificados e não se sintam desamparados, é necessária uma capacitação permanente, com atualizações sistemáticas, a respeito do que se tem produzido em termos de conhecimento nessa temática e dos novos avanços em termos de políticas sociais. Lidar com estas situações exige um trabalho integrado, para que as ações possam ser pensadas e articuladas em conjunto, envolvendo o atendimento às vítimas, o encaminhamento dos processos e o fortalecimento da rede de apoio às famílias.

CAPÍTULO III

ESTUDO I

O processo de revelação do abuso sexual na percepção de mães²

Resumo

Este estudo investigou o processo de revelação do abuso sexual na percepção de mães das vítimas. Participaram 27 mães de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de abuso sexual intra ou extrafamiliar, com idade entre 20 e 48 anos, que estavam recebendo atendimento psicológico em serviços da rede de proteção. Foram realizadas entrevistas individuais e as análises dos dados indicaram que a revelação do abuso ocorreu como um processo que envolveu três momentos: antecedentes da revelação, revelação propriamente dita, e repercussões da revelação no contexto familiar. Neste processo estão envolvidas características da vítima, da família e do contexto em que estão inseridas. Discute-se a importância da rede de apoio familiar e também de serviços e profissionais qualificados para o enfrentamento dessa situação.

Palavras-chave: Abuso sexual infantil; Revelação; Mães.

² Este artigo foi escrito em co-autoria com a Profa. Dra. Débora Dalbosco Dell’Aglia e submetido à revista Psicologia Teoria e Prática.

The disclosure process of sexual abuse in the mothers' perception

Abstract

This study investigated the process of disclosure of sexual abuse in the perception of mothers of victims. Twenty-seven nonabusive mothers of sexually abused girls children and adolescent who were victims of intra-or extra-familial sexual abuse participated, with aged between 20-48 years, that attending services for situations of violence. Individual interviews were conducted and analysis of data indicated that the disclosure of abuse occurred as an interactive process between the child's communications and mothers' perceptions and observations of the, and involved three stages: the history of revelation, revelation itself, and repercussions of the revelation in the family context. In these process are involved characteristics of the victim, his family and the context in which they operate. It discusses the importance of family support network and also the importance of services and qualified professionals that can help cope with this situation.

Keywords: Child sexual abuse; Disclosure; Mothers.

3.1. Introdução

Segundo dados da *World Health Organization* (WHO - Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi, & Lozano, 2002) existe uma variedade de termos (violência sexual, estupro, agressão sexual, abuso sexual, por exemplo) que são considerados sinônimos e usados de forma intercambiáveis para definir violência sexual. A violência sexual é definida como qualquer tentativa ou ato sexual realizado por qualquer pessoa, independentemente da relação ou grau de parentesco com a vítima. A violência sexual inclui desde ações como o estupro até contatos envolvendo órgãos sexuais e objetos perpetrados sem o consentimento da vítima (Jewkes, Sen, & Garcia-Moreno, 2002). Mesmo que a vítima tenha consentido, essa estabelece com o agressor uma relação de subordinação, sendo que esse consentimento é, muitas vezes, obtido por meio de coerção, ameaças, ou força física. Além disso, quando a violência sexual envolve uma criança ou adolescente em ações sexualizadas, essas não se encontram aptas a concordar em participar, uma vez que não são capazes de compreender o significado do ato ou da experiência que estão sendo expostas (Faleiros, 2003).

Segundo o relatório mundial sobre violência e saúde, a respeito da violência perpetrada por pais ou cuidadores contra crianças e adolescentes, a compreensão do que é abuso e maus-trato, numa perspectiva global, reflete padrões e expectativas culturais em termos do que é esperado para os comportamentos de pais ou cuidadores. Essas diferenças culturais e legais sugerem que apenas uma proporção muito pequena de casos é denunciada ou revelada, afetando, inclusive, as estimativas de prevalência que variam muito, dependendo das definições utilizadas e da maneira como as informações são coletadas (Runyan, Wattam, Ikeda, Hassan, & Ramiro, 2002).

A revelação do abuso é um momento decisivo, no qual a vítima conta para alguém de confiança sobre a violência que lhe é impingida (Faleiros, 2003), fazendo com que o segredo venha à tona. Em especial, com relação aos efeitos da revelação frequentemente as vítimas temem a reação das pessoas próximas e as mudanças que essa informação provocará no funcionamento e rotina familiar, principalmente quando o abuso é perpetrado por alguém da família ou de confiança (Furniss, 1993/2002; Sanderson, 2005).

Um dos principais aspectos envolvidos na dinâmica do abuso sexual intrafamiliar diz respeito à questão da confiança e, mais especificamente, à questão do segredo. A síndrome do segredo, descrita por Furniss (1993/2002), é compreendida pela relação interacional entre vítima e abusador, e está relacionada a fatores externos (prova forense e evidência médica), a aspectos específicos do segredo e a fatores psicológicos internos. O segredo, compartilhado entre vítima e abusador, envolve mecanismos de interação específicos expressos pelo contexto onde ocorrem os abusos, pela transformação da pessoa de confiança em abusador e por rituais de entrada e saída, que conduzem à anulação do abuso na própria interação abusiva. O segredo é internalizado e a vítima pode acomodar-se à situação de abuso, através de mecanismos dissociativos (Furniss, 1993/2002).

Numa perspectiva sistêmica, a revelação de um segredo pode ter um efeito positivo para indivíduos e seus relacionamentos, mas também pode colocá-los em perigo (Imber-Black, 1994), principalmente em situações nas quais a integridade física e psicológica se encontra sob ameaça, sendo necessário um contexto apropriado para que a revelação ocorra. O segredo pode ter múltiplos significados e estar associado à demonstração de lealdade, forma alianças encobertas, define quem pode compartilhar e quem não pode, sendo que a sua manutenção pode atravessar gerações (Imber-Black, 1994). Pode ser reforçado pela presença de ameaças de violência, castigo

ou pelo fato da vítima perceber essa prática como uma forma de tratamento especial e diferenciado, ou ainda, porque pode gerar sentimentos de gratificação e prazer (Furniss, 1993/2002).

Romper com este padrão de relacionamento pode ser uma tarefa difícil para qualquer membro da família. Os processos de comunicação entre os membros de uma família podem ser influenciados pela presença de um segredo, direcionando os tipos de informações que podem circular entre os indivíduos da família (Imber-Black, 1994). Para algumas mães pode ser difícil a revelação devido a diversos motivos, tais como preferir manter a aparente situação de bem-estar conjugal e familiar, não se sentir motivada a buscar ajuda, temer a perda do companheiro ou por ter que escolher entre a criança ou o companheiro (Arabolaza & Piedra, 2001; Araujo, 2002; Furniss, 1993/2002; Hoopper, 1992/1994).

Um aspecto que tem sido investigado como relevante para o prognóstico positivo das vítimas diz respeito à forma com que as mães lidam com a situação de ter uma filha abusada sexualmente. O fato, por exemplo, de uma mãe acreditar no relato de sua filha vítima e tomar medidas de proteção poderá repercutir na forma com que a própria vítima consegue elaborar a experiência traumática. Nesse sentido, estudos recentes têm explorado a capacidade das mães de enfrentar essa situação, realizando a notificação, e de oferecer apoio a suas crianças nesse momento de crise (Arabolaza & Piedra, 2001; Elliot & Carnes, 2001; Leifer et al., 2001; Leifer et al., 2004; Paredes et al., 2001; Pintello & Zuravin, 2001, Plummer, Eastin, & Aldaz, 2009). A resposta materna, após a revelação do abuso, pode ser um importante fator para compor o ajustamento psicológico da criança.

Plummer (2006) entrevistou 125 mães, não abusivas, de crianças vítimas de abuso sexual, explorando a questão de como essas mães descobriram o abuso de suas crianças. Segundo a autora, a descoberta das mães sobre o abuso sexual de suas crianças não ocorre como um evento, mas como um processo, no qual as mães precisam juntar, numa espécie de quebra-cabeça, um conjunto de fatos, pressentimentos e fragmentos do que vêem e escutam de suas crianças. Foi verificado que as mães tomam conhecimento do abuso de suas crianças através de uma variedade de recursos, como por exemplo, o próprio relato e comportamento da criança e informações obtidas junto aos profissionais. Quanto mais recursos a mãe dispõe para recolher informações que confirmem a ocorrência do abuso maior a chance de acreditarem e de satisfazerem as necessidades de apoio e proteção de suas crianças neste momento (Coohey & O'Leary, 2008).

Paralelamente a esse processo de descoberta do abuso sexual, as mães passam por um processo interno de aceitação do que aconteceu com suas crianças. Nesse processo alguns aspectos aumentam a incerteza e outros a certeza sobre a ocorrência do abuso e direcionam as ações e respostas das mães. Ao investigar essa temática, Plummer e colaboradores (2009) verificaram que os fatores que contribuíram para a incerteza das mães sobre a ocorrência do abuso foram: o fato das mães terem conhecimento sobre o caráter do abusador e sobre o que acontecia com suas crianças, pois frequentemente estavam por perto, e o fato de familiares próximos não acreditarem e das crianças alterarem detalhes sobre o relato de abuso ao longo do tempo. Já os aspectos que corroboraram a certeza sobre o relato de abuso foram: a revelação da criança e seus comportamentos e respostas emocionais, a opinião de profissionais especialistas e os resultados de exames físicos.

Dessa forma, considerando que o segredo do abuso frequentemente é revelado às mães das vítimas e que a forma com que conseguem lidar com essa situação pode auxiliar nos encaminhamentos que se seguem à revelação e no próprio tratamento da vítima, este estudo teve como objetivo investigar como mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual tomaram conhecimento do abuso de suas filhas.

3.2. Método

3.2.1. Participantes

Participaram deste estudo 27 mães de crianças e adolescentes do sexo feminino vítimas de abuso sexual intra ou extrafamiliar, que estavam recebendo atendimento psicológico em serviços especializados da rede de proteção. A idade das mães variou de 20 a 48 anos ($M=34,18$; $DP=8,00$) e a escolaridade entre ensino fundamental incompleto e superior completo. Os critérios para a seleção das participantes deste estudo foram: ser mãe de criança ou adolescente do sexo feminino vítima de abuso sexual intra ou extrafamiliar, conforme diagnóstico realizado pela instituição de atendimento; não ser caracterizada como perpetradora do abuso sexual de sua filha; apresentar condições cognitivas para entender as questões da entrevista; não ter apresentado tentativas de suicídio ou internação psiquiátrica nos últimos seis meses; e não ter envolvimento com disputa de guarda (litígio familiar). Nessa amostra, houve uma variação em relação ao tempo entre a descoberta do abuso por parte das mães e a coleta de dados. A coleta de dados ocorreu após um período de no mínimo um mês, após a mãe ter descoberto o abuso sexual

da filha, tendo em vista os diversos encaminhamentos solicitados à família e o sofrimento psicológico da mãe, que advém do fato de tomar conhecimento da situação abusiva. O período máximo de coleta de dados foi de um ano, após a descoberta do abuso por parte das mães, pois nem sempre a notificação do abuso ocorre logo após a descoberta do mesmo.

3.2.2. Instrumentos e Procedimentos

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas, com o objetivo de abordar dados biosociodemográficos e questões relacionadas ao processo de revelação do abuso de sua filha, investigando a percepção sobre sinais ou indícios de alerta, como ocorreu a revelação propriamente dita, as reações maternas frente à revelação e as repercussões da revelação.

A coleta de dados ocorreu no período de, pelo menos, um mês e no máximo dois anos após a revelação ou notificação de abuso, por parte da vítima ou por igual período após a procura de atendimento para a vítima. Essa mesma variação de tempo para a coleta de dados foi relatada no estudo de Plummer et al. (2009). As entrevistas foram realizadas dentro das dependências físicas das instituições contatadas, especializadas no atendimento às situações de violência e tiveram, em média, uma hora de duração. As respostas das participantes foram gravadas e transcritas para a análise qualitativa. Os cuidados éticos referentes à conduta ética na pesquisa com seres humanos foram considerados, atendendo à Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, sob protocolo número 08/03. Foi solicitada a cada participante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. O bem-estar das mães durante as entrevistas foi observado, tendo em vista que algumas questões relacionadas às experiências do abuso poderiam desencadear algum desconforto psicológico. Algumas participantes receberam apoio psicológico da pesquisadora, pois se emocionaram durante a entrevista e, mesmo assim, expressaram satisfação por poder compartilhar suas experiências, demonstrando sentirem-se beneficiadas por participar da pesquisa.

3.3. Resultados e Discussão

A partir da análise qualitativa das entrevistas, serão apresentadas as características sociodemográficas e familiares das participantes, assim como suas percepções sobre o processo de revelação do abuso sexual de suas filhas. Os dados sociodemográficos e as características

específicas das situações de abuso sexual que abrangeram esta pesquisa são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1. *Dados sociodemográficos e características das situações investigadas*

	Idade Mãe	Escolaridade Mãe	Idade filha	Idade início abuso	Abusador(es)	Tipo de abuso e Tipo de episódio	Quem fez Notificação
1	43	Ensino Fund. Inc.	12	9	Padrasto	Manipulação de genitais Episódio único	Abriço de Proteção
2	33	Ensino Sup. Inc.	12	12	Padrasto	Exposição a pornog. Múltiplos episódios	Mãe
3	28	Ensino Fund. Inc.	10	8	Tio	Manipulação de genitais Episódio único	Mãe
4	35	Ensino Médio Inc.	14	12	Pai biológico	Manipulação de genitais Episódio único	Mãe
5	41	Ensino Fund. Comp.	15	15	Desconhecido	Estupro Episódio único	Pai
6	53	Ensino Fund. Inc.	14	14	Vizinho	Intercurso sexual completo Múltiplos episódios	Mãe
7	23	Ensino Fund. Inc.	7	3	Pai biológico	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
8	47	Ensino Médio Comp.	11	7	Vizinho	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
9	45	Ensino Sup. Inc.	5	4	Babá e o namorado	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
10	34	Ensino Fund. Inc.	7	7	Vizinho	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
11	31	Ensino Fund. Inc.	7	6	Vizinho	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
12	22	Ensino Fund. Inc.	3	3	Vizinho	Manipulação de genitais Episódio único	Mãe
13	33	Ensino Médio Inc.	15	14	Conhecido da família	Manipulação de genitais Episódio único	Mãe
14	20	Ensino Fund. Inc.	5	4	Padrasto	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
15	36	Ensino Fund. Compl.	10	8	Tio	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
16	27	Ensino Médio Comp.	14	11	Padrasto	Intercurso sexual completo Múltiplos episódios	Mãe
17	30	Ensino Médio Comp.	8	8	Padrasto	Manipulação de genitais Episódio único	Tia
18	47	Ensino Médio Comp.	14	13	Professor	Intercurso sexual completo Múltiplos episódios	Mãe
19	27	Ensino Fund. Compl.	3	2	Primo da menina	Manipulação de genitais Episódio único	Mãe
20	29	Ensino Médio Comp.	8	8	Padrasto	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Tia

Tabela 1. *Dados sociodemográficos e características das situações investigadas*

	Idade Mãe	Escolaridade Mãe	Idade filha	Idade início abuso	Abusador(es)	Tipo de abuso e Tipo de episódio	Quem fez Notificação
21	30	Ensino Fund. Comp.	12	12	Tio	Manipulação de genitais Episódio único	Mãe
22	38	Ensino Fund. Inc.	14	14	Pastor	Intercurso sexual completo Múltiplos episódios	Mãe
23	34	Ensino Fund. Inc.	11	10	Tio, padrinho do irmão	Sexo oral Episódio único	Mãe
24	39	Ensino Fund. Inc.	5	5	Primo	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
25	24	Ensino Médio Comp..	7	5	Pai biológico	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe
26	42	Ensino Fund. Comp.	17	8	Pai biológico	Sexo anal Múltiplos episódios	Mãe
27	48	Ensino Sup. Comp.	17	7	Padrasto	Manipulação de genitais Múltiplos episódios	Mãe

Os dados apresentados na Tabela 1 indicam que a maioria das situações analisadas neste estudo envolveu abuso sexual intrafamiliar, demonstrando que a violência foi cometida por alguém de confiança da criança e da família. Também na maioria das situações analisadas a mãe foi a pessoa responsável por realizar a notificação.

3.3.1. A percepção materna sobre o processo de revelação do abuso sexual de suas filhas: Análise do processo

A partir de uma análise qualitativa das respostas das mães sobre como tomaram conhecimento da situação de abuso de suas filhas pode-se identificar que o momento da revelação não envolve apenas o relato da violência sofrida. A revelação do abuso ocorreu como um processo e envolveu três momentos distintos: *antecedentes da revelação, a revelação propriamente dita, e as repercussões da revelação no contexto familiar.*

O primeiro momento, *antecedentes da revelação* do abuso, pode ser identificado por meio das respostas das mães sobre como percebiam o comportamento de suas filhas momentos ou dias antes da revelação. Quando as mães foram questionadas sobre como tomaram conhecimento do abuso, frequentemente relataram que, anteriormente a revelação, percebiam mudanças no comportamento de suas filhas, conforme a fala da participante 14: *“Ela tava pedindo pra eu não trabalhar mais, ela falava pra mim: Mãe, não vai trabalhar.*

Mãe, não vai trabalhar hoje. E eu não percebi. Até hoje eu me pergunto por que eu não percebi. Minha filha tava pedindo ajuda e eu não percebi. Ela pedia ajuda. Duas, três vezes por semana, toda semana ela pedia pra mim”.

Quatorze mães, ao relembrem o comportamento de suas filhas antes da revelação do abuso, identificaram alguns sinais físicos como dificuldades e queixa de dor ao urinar, constipação, sintomas de infecção relacionados a doenças sexualmente transmissíveis e outros sinais como agressividade para com os irmãos e medo de ficarem sozinhas, sendo que estes sinais eram geralmente associados à saúde da criança ou a dificuldades e conflitos escolares. De fato, não há uma síndrome clínica específica das crianças sexualmente abusadas e estas podem apresentar uma grande variedade de sintomas ou mesmo nenhum (Machado, 2005), o que repercute diretamente na identificação dos casos. Diversos estudos que investigaram as consequências físicas, comportamentais, emocionais, cognitivas e sociais em vítimas de abuso sexual, relataram a presença de sintomas de Transtorno de Estresse Pós-Traumático, Depressão e Ansiedade (Borges & Dell’Aglia, 2008; Briere & Elliot, 2003; Paolucci, Genuis, & Violato, 2001; Tyler, 2002). A literatura especializada têm contribuído para o esclarecimento dessa questão, contudo, mesmo que uma pessoa apresente sintomas indicativos de ter sido vítima de abuso sexual, é necessário cuidado ao fazer essa afirmação, uma vez que os sintomas podem estar associados a outros eventos estressores. Além disso, é importante destacar que o fato de uma vítima de abuso sexual não apresentar sintomas ou psicopatologias não significa que o abuso não ocorreu. As vítimas que são identificadas como assintomáticas podem apresentar sintomas posteriores à avaliação ou em estágios subsequentes do desenvolvimento (Machado, 2005). Dessa forma, em crianças suspeitas de terem sido vítimas de abuso sexual a avaliação clínica deve ser realizada de forma cuidadosa, por profissionais especializados e treinados, pois trata-se de um fenômeno complexo. Nesse primeiro momento do processo de revelação do abuso, que envolveu a percepção das mães sobre sinais comportamentais e emocionais das vítimas, verificou-se que para 14 mães a identificação destes sinais funcionou como uma espécie de alerta, fazendo com que ficassem mais atentas aos comportamentos de suas filhas. Resultado semelhante foi descrito na pesquisa conduzida por Lima e Alberto (2010). As autoras verificaram que as observações das mães auxiliaram-nas na captação de indícios que fomentaram a percepção de algo de estranho pudesse estar ocorrendo com suas filhas.

Nas outras 13 situações as mães não chegaram a relatar observação de mudança no comportamento de suas filhas, relacionando-as ao episódio de abuso. A dificuldade dessas mães em identificar esses sinais de alerta pode reforçar a idéia de que não há uma síndrome clínica específica da criança sexualmente abusada, mas também sugerir uma falta de atenção às necessidades de suas crianças.

O segundo momento, que trata da *revelação propriamente dita*, abrange a descrição das participantes sobre para quem a filha revelou o abuso e em que circunstâncias isso ocorreu, além de envolver as reações das mães diante da revelação. Nas situações avaliadas, o abuso sexual foi revelado pela primeira vez para a própria mãe em 16 casos; para algum outro parente como avós, tias, madrinhas ou outra pessoa de confiança da família, que era responsável pelo cuidado da criança, em oito casos; para algum profissional da rede de proteção, como, por exemplo, a psicóloga ou professora em três casos. Como descrito anteriormente, 14 mães percebiam que algo de estranho estava acontecendo com suas filhas, mas oito tomaram a iniciativa e utilizaram essa observação para questioná-las: *“Tu vai notando, juntando as coisas, o comportamento dele e dela”* (Participante 26). Foi neste contexto específico que, geralmente, ocorreu a revelação do abuso. A fala da participante 21 exemplifica este momento: *“surpreendi ela chorando assim de madrugada. Aí eu: Bah, por que será que essa guria tá chorando? Aí tá, não dormi a noite inteira assim preocupada, né. O que essa guria tem? Será que aconteceu alguma coisa com ela? No outro dia eu perguntei o que tava acontecendo de errado foi quando ela me falou”*. Nas outras seis situações as mães compartilharam suas observações com outros familiares, geralmente a mãe e uma irmã, sendo que em conjunto conversaram com a vítima. Dinâmica semelhante sobre esse momento do processo de revelação para as mães foi discutida no estudo de Plummer et al. (2009), sendo que mais da metade das mães entrevistadas relataram que já suspeitavam de algo e tomaram iniciativa para questionar.

Em dez casos a própria criança vítima teve a iniciativa de revelar os abusos sofridos, sendo que seis revelaram para as mães e quatro para outro familiar ou pessoa de confiança da vítima, como se pode observar pelo relato da participante 25: *“Ela me chamou: Mãe, eu quero contar uma coisa pra senhora. Vai ter que ser lá no quarto. E eu tava com o meu marido e a minha mãe em torno da mesa, eu disse bem assim: Não, fala o que é. Ela disse: não, mãe, é em particular, vai ter que ser lá no quarto”*.

De acordo com Furniss (1993/2002), nem sempre os abusos são revelados no contexto familiar. A pessoa escolhida pela vítima para contar sobre a violência pode pertencer à rede de proteção institucional (escola, Conselho Tutelar e posto de saúde). As estratégias utilizadas pelas vítimas para a revelação de suas experiências abusivas são variadas, mas todas procuram pessoas de confiança sejam amigos, pais (parentes) ou profissionais (Ungar, Tutty, McConnell, Barter, & Fairholm, 2009). Em três situações a revelação do abuso foi realizada para um profissional. As vítimas não descreveram a violência sofrida de forma espontânea, relataram após terem sido questionadas pelos profissionais que já suspeitavam de algo. Para o profissional abordar uma criança a respeito de uma suspeita de abuso sexual é necessário além de reunir evidências suficientes que justifiquem essa abordagem, estabelecer uma relação de confiança e paciência para escutar os detalhes do relato (Furniss, 1993/ 2002). Para os profissionais pode ser útil compartilhar suas suspeitas com os demais colegas da rede institucional de proteção, a fim de evitar qualquer intervenção precoce que possa ser tratada de forma desarticulada, gerando ações fragmentadas e emergenciais (Faleiros, 2003).

A própria casa foi o lugar escolhido tanto pelas mães, quanto pelas vítimas para abordarem esse assunto, com exceção dos três casos que foram revelados aos profissionais e de um caso em que a adolescente escolheu a casa e a presença da tia para revelar o abuso à mãe. Houve preferência por uma conversa mais reservada entre mãe e filha vítima, entretanto, em três situações as vítimas foram questionadas na presença dos demais irmãos ou familiares. O tempo entre o último episódio de abuso e a revelação variou consideravelmente, pois numa situação a revelação ocorreu no mesmo dia do primeiro episódio de abuso e em outra a criança foi vítima por seis anos consecutivos. Para oito mães um dos aspectos que contribuiu para que a revelação do abuso ocorresse tanto tempo depois do primeiro episódio diz respeito à clara presença de ameaças. Na situação em que o abuso perdurou por seis anos, a demora em revelar foi associada pela mãe ao fato da vítima desejar muito conviver com a figura paterna: *“De tudo que ele fez ainda, a queixa dela é de que ela não tem mais o pai”* (Participante 26).

Este momento da revelação propriamente dita também envolve as reações das mães frente à notícia. A incerteza sobre a ocorrência do abuso mobilizou três mães que ao tomarem conhecimento do abuso de suas filhas questionaram-nas sobre a veracidade do relato, demonstrando o clima em que ocorreu a conversa com suas filhas: *“Eu digo, tu ta falando a verdade? Minha filha, tu não ta mentando? Ela disse, não, não to mentando. Bom, ela tava em*

um estado horrível” (Participante 7). Por vezes a conversa com a vítima foi conduzida num clima de ameaça: *“No primeiro dia que ela confessou pra mim eu perguntei pra ela: tu não ta mentindo? Eu não acredito que tu vá mentir pra mim. Não é mentira isso aí? É bom que tu fale a verdade, porque isso aí é uma coisa séria, eu disse pra ela. Isso aí é uma coisa que não se brinca,”* (Participante 22). *“Tu não ta inventando tudo isso aí? Isso aí vai dar polícia, nós vamos lá na Delegacia, tu vai ter que enfrentar ele, falei pra ela. Tu vai ter que enfrentar ele”* (Participante 21). A forma intensa e, muitas vezes, ameaçadora com que as vítimas foram questionadas sugere uma maior preocupação das mães com a questão das falsas acusações do que com relação ao bem-estar de suas filhas. Enquanto as mães ouviam sobre a revelação do abuso sexual de suas filhas uma série de questionamentos lhes surgia, para além das questões sobre a ocorrência ou não do fato relatado. Dentre as evidências que convenceram as participantes deste estudo sobre a ocorrência do abuso destaca-se: a reação emocional da criança, antes e depois da revelação, assim como o histórico comportamental da criança (não tinha o costume de mentir, por exemplo), a opinião dos familiares e profissionais, mas principalmente, o fato da vítima relatar a experiência com detalhes. A maioria (72%) acreditou no relato de suas filhas e tinham consciência que precisavam tomar alguma atitude para protegê-las.

Outro aspecto que contribuiu para que nove mães (36%) acreditassem no relato de abuso sexual de suas filhas foi o fato de também terem passado por essa experiência durante a infância ou adolescência. Ao tomar conhecimento do abuso sexual de suas filhas, as mães relataram reviver a sua própria experiência: *“Parece que repetiu a dose na minha vida. Parecia que era comigo de novo. Quando aconteceu comigo isso daí, eu não me sentia mais uma criança, com dez anos. Mexeu com toda a minha vida. Nunca acreditaram em mim, ninguém da minha família acreditou. Acho que nem minha mãe acreditou até hoje. Todos sabiam, mas ninguém fazia nada, entendeu. Meu pai continuou morando dentro de casa, eu tendo que encarar. Eu me botei no lugar dela, do jeito que ela tava se sentindo. Eu senti a mesma coisa. Ela tinha medo dele, eu também sentia medo do meu pai, entendeu”* (Participante 21). As lembranças dos abusos sofridos na infância e as reações dos familiares deixaram marcas na vida dessas mulheres e a possibilidade de conduzirem de forma diferente a revelação do abuso de suas filhas: *“Quando ela me contou, eu explodi, eu tive muita raiva, eu chorei muito, porque voltou tudo na minha cabeça, porque eu digo: ela não ta mentindo,*

porque aconteceu a mesma coisa comigo, só que a minha mãe verdadeira não deu bola, a minha mãe não fez nada por mim” (Participante 7). Outros estudos nacionais (Narvaz & Koller, 2005; Santos & Dell’Aglío, 2007) também apontam a repetição das histórias de abuso sexual, revelando a multigeracionalidade deste tipo de violência.

As reações das mães frente à revelação do abuso envolveram choque, desespero, raiva e culpa, conforme 21 das participantes: *“fiquei em estado de choque. Quando essas coisas acontecem, tu vira a tua vida de cabeça pra baixo pra ver aonde é que tu errou, o que foi que tu não viu”* (Participante 26). Nove mães buscaram ajuda, informação e orientação e seis confrontaram o abusador. O sentimento de culpa e impotência também foi verbalizado pelas mães, no estudo de Carvalho et al. (2009), por não terem conseguido proteger suas filhas e evitar o abuso.

O terceiro momento, *repercussões da revelação no contexto familiar*, envolveu medidas de proteção às vítimas e mudanças na rotina e dinâmica familiar. As medidas de proteção às vítimas observadas nos casos estudados foram: realização da notificação, afastamento do convívio entre vítima e agressor e abrigamento da vítima. Nos casos avaliados a maioria das notificações foi realizada por alguém da família, mãe, pai ou tia. Em apenas uma situação a ocorrência do abuso foi realizada por uma instituição de proteção. Vinte e três mães realizaram a notificação do abuso sexual de suas filhas, e nove contaram com o apoio de familiares e amigos para acompanhá-las nessa tarefa. Segundo as participantes, o apoio recebido envolveu desde aspectos emocionais como confiança, disponibilidade para ouvir e compartilhar preocupações, receber conselhos e informações até auxílio financeiro para o deslocamento aos serviços encaminhados. De acordo com Plummer (2006), mães que receberam apoio de pessoas próximas nesse momento tendem a apresentar mais ações de proteção.

Em todos os casos houve afastamento entre a vítima e agressor. Nas 11 situações em que os pais ou padrastos foram identificados como supostos perpetradores da violência, a proteção das vítimas ocorreu por meio de separações conjugais. Nesses casos observou-se a dinâmica e a força das interações, evidenciando a necessidade das mães demonstrarem consistência em suas decisões, conforme se pode observar no relato que segue: *“Mãe, eu quero ir lá na casa do pai brincar com as minhas primas, pra brincar com a tia. Daí eu dizia que não, e ela chorava. Ela ia pro quarto dela e chorava. Mãe, eu quero ir na casa do meu*

pai. Eu: Minha filha, tu não pode ir, minha filha, por causa daquilo e aquilo que aconteceu. Daí ela ficava braba e chorava”(Participante 25). Para a criança vítima o abusador é também o pai que oferece cuidados e carinho, não é abusador em tempo integral, se transforma na pessoa que abusa (Furniss, 1993/2002). No abuso sexual intrafamiliar inicialmente a intervenção deve proteger a criança vítima de novas investidas do abusador. O afastamento entre a criança ou adolescente vítima e o abusador tem como objetivo fazer parar com os abusos.

Em alguns casos, a proteção ocorre através da retirada da vítima de sua casa. Para duas adolescentes vítimas o abrigo foi a alternativa encontrada para sua efetiva proteção, tendo em vista o fato das mães não acreditarem no relato e, conseqüentemente, as dificuldades de relacionamento com as filhas, após a revelação: *“Vem um turbilhão de perguntas na tua cabeça, sem resposta nenhuma. Ele é um excelente pai, um bom companheiro, um bom marido, eu não posso julgar, eu não posso dizer que ele é culpado”* (Participante 16). *“Eu, assim, no meu sentimento, como companheira dele, eu confio plenamente nele. Mas houve uma suspeita. Mas uma coisa de mais de cinco anos de convivência, com um sujeito, é difícil de deixar o sentimento ir por água abaixo”* (Participante 1). A justificativa narrada por essas mães reflete um aspecto muito específico da dinâmica do abuso sexual intrafamiliar, na qual a figura materna é convocada a escolher entre a criança ou o companheiro. Considerando o desfecho da revelação do abuso e a qualidade do relacionamento entre mãe e filha, em algumas situações, a retirada da criança de sua casa é a única alternativa plausível. Entretanto, a negação do abuso não significa que as famílias recusem ajuda, pelo contrário pode indicar que estão assustadas, que não se sentem capazes de lidar com essa situação, por isso é necessário que os profissionais compreendam a natureza interacional do abuso sexual e possuam habilidades para identificar e gerenciar a dinâmica que envolve essa situação (Furniss, 1993/2002).

Se em duas situações a revelação do abuso sexual afastou mães e filhas, em outras contribuiu para uma maior aproximação. Na tentativa de acolher e realizar um cuidado diferenciado para com as suas filhas, três mães solicitaram afastamento do trabalho e estudos: *“A gente era bem, bem, distante...Quase não tinha aquele envolvimento, né. Então, eu resolvi parar tudo, parei a faculdade, resolvi parar com o trabalho pra poder dar atenção”*(Participante 9). Esses mesmos aspectos, licença no trabalho e interrupção de

estudos, também foram identificados no trabalho de Tjersland, Mossige, Gulbrandsen, Jensen e Reichelt (2006) sobre as reações e interações entre os membros de famílias com suspeita de abuso sexual. Algumas mães no estudo de Plummer et al. (2009), relataram que após a revelação do abuso observaram mudanças positivas no relacionamento com suas crianças, sendo que a experiência contribuiu para que ficassem mais protetivas, próximas e atentas às necessidades de seus filhos.

As medidas de proteção também envolveram mudanças na rotina e dinâmica familiar: *“A gente tem que viver que nem um prisioneiro, tem que tá olhando ela a toda hora, se ela sai pra brincar tem que ir correndo atrás dela, com medo que ele possa pegar... a minha filha não brinca mais na rua, a minha filha passa o tempo todo trancada brincando dentro de casa, isso que eu já me mudei da onde aconteceu isso, mas mesmo assim”* (Participante 11). Essas alterações podem ocorrer nas relações interpessoais, na medida em que uma atenção diferenciada é direcionada à vítima, ou pode ocorrer de forma mais concreta envolvendo mudança de endereço (quatro situações) ou de escola: *“Eu me mudei, vendi minha casa, me mudei pra tentar ter uma vida nova. Vai fazer dois anos que eu estou em estado de mudança, tive que abandonar meu emprego. Eu recomecei a minha vida, entendeu”* (Participante 20). As mudanças decorrentes da descoberta do abuso não afetam somente a vítima e sua mãe, mas interferem na rotina e dinâmica dos demais membros da família. Nesse momento de crise, a intervenção proporciona espaço para oferecer apoio, fazendo com que a pessoa se sinta segura e perceba as conseqüências positivas de suas decisões (Conselho Federal de Psicologia, CFP, 2009).

3.4. Considerações Finais

Revelar o segredo do abuso sexual é a primeira iniciativa para romper com o ciclo de violência. Este estudo investigou como mães de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual tomaram conhecimento do abuso de suas filhas. A análise das respostas das mães indicou que a revelação do abuso ocorreu como um processo interativo entre as comunicações da criança e as percepções e observações das mães, sendo que envolveu três momentos distintos: *antecedentes da revelação; a revelação propriamente dita; e as repercussões da revelação no contexto familiar*. Esses momentos foram separados de forma didática, para permitir uma melhor visualização do processo de revelação, entretanto, podem ocorrer

simultaneamente. Por exemplo, enquanto uma mãe escuta de sua filha o relato de abuso sexual, pode buscar registros em sua memória de alguns elementos que possam estar associados ao fato relatado (reações emocionais e comportamentais da criança ou comportamento do suposto abusador), na tentativa de formular uma conexão lógica com o que é relatado.

A forma como as mães tomaram conhecimento sobre o abuso sexual evidenciou características do relacionamento entre mãe e filha e do próprio funcionamento familiar, refletindo inclusive a necessidade de intervenções. A maioria das mães que aceitou participar deste estudo acreditou em suas filhas e registrou o boletim de ocorrência nas instituições responsáveis, assim como se revelaram preocupadas com a proteção e com as necessidades de suas filhas. No entanto, sabe-se que ocorrem casos em que essa dinâmica não está presente, e que as mães não acreditam em suas filhas ou colocam-se a favor dos abusadores (Arabolaza & Piedra, 2001; Amendola, 2004; Araujo, 2002). Até mesmo profissionais com experiência apresentam dificuldades para avaliar a credibilidade dos relatos em situação de abuso sexual (Azambuja, 2005; Gonçalves & Ferreira, 2002; Stein, Feix, & Rohenkohl, 2006; Stein & Pergher, 2001).

A revelação propriamente dita é resultado da interação de diversos fatores, que envolvem as características individuais da vítima (espontaneidade para relatar), da pessoa de confiança (disponibilidade para escutar e reação), as características do tempo (momento escolhido ou oportunidade para revelar) e do contexto, local onde ocorre a revelação. Os resultados demonstraram que a revelação do abuso é um processo, ou seja, não ocorre num tempo determinado e marcado. Em algumas situações a revelação ocorreu no mesmo dia e em outras foi necessário mais tempo para que a vítima conseguisse expor a violência sofrida. Trata-se de um momento delicado, no qual qualquer atitude precipitada pode interromper o processo de revelação. Ao vencer a barreira do silêncio a vítima e sua família necessitam de apoio e de serviços e profissionais qualificados que possam auxiliar a lidar com essa situação. Os primeiros instantes ao tomar conhecimento do abuso sexual parecem ser os mais críticos, pois decisões precisaram ser tomadas e afetaram direta ou indiretamente todos os membros da família. O apoio da família e de profissionais fez com que essas mães se sentissem um pouco mais seguras para administrar a crise familiar. Ao sentirem-se apoiadas as mães transmitem esse apoio as suas filhas. Evidências empíricas enfatizam o papel das respostas de apoio

materno na mediação dos efeitos negativos do ASI nas vítimas (Arabolaza & Piedra, 2001; Plummer 2006; Plummer et al., 2009), orientando, inclusive, para a importância dos serviços especializados incluírem em suas rotinas de avaliações a questão do apoio materno.

Estratégias para enfrentar e prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes têm sido uma preocupação constante de diversos profissionais e uma vontade política no país, embora ainda se possa verificar a necessidade de otimizar recursos humanos e materiais e de ampliar e implantar serviços que possam dar efetivamente conta dessa demanda (Paixão & Deslandes, 2010). Sabe-se que para intervir nessa questão ações integradas e articuladas, entre segurança pública, saúde, educação e justiça são de grande importância (Campos et al., 2005). A produção de conhecimento também tem contribuído para lidar com a temática do abuso, oferecendo através dos resultados de pesquisas elementos para subsidiar estratégias de prevenção e intervenção junto a essa população. Contudo um desafio para futuras pesquisas é abranger um número maior de casos e realizar um acompanhamento longitudinal.

CAPITULO IV

ESTUDO II

Percepção de mães sobre o atendimento recebido ao realizar a notificação do abuso sexual de suas filhas e expectativas em relação à justiça

A justiça tem como função proteger a ordem pública, a partir de um conjunto de leis. As leis que compõem o sistema de justiça variam muito de um país para outro e refletem sua visão sobre determinada norma ou conduta. A notificação, a denúncia e a intervenção judicial são instrumentos necessários para interromper ou coibir a prática da violência sexual (Santos, Costa et al., 2009). O poder público e a sociedade como um todo têm se empenhado no combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, promovendo diversas campanhas e divulgando que a população pode auxiliar nesse combate através da denúncia. Quando uma família necessita de uma intervenção da justiça, necessita que todos assumam seus papéis na resolução do conflito, ponderando suas competências e responsabilidades (Santos, 2002).

Quando uma situação de abuso sexual extrafamiliar é revelada pode gerar intenso sofrimento pela violência sofrida, pela vulnerabilidade e desproteção vivenciada, e pela exposição da intimidade. Porém, a revelação nesses casos, comumente promove a proteção da criança ou adolescente e favorece a punição do agressor com quem, em geral, não há laços afetivos, gerando o sentimento de reparação (Santos, 2009). Quando uma situação de abuso sexual intrafamiliar é revelada igualmente pode existir sofrimento, vulnerabilidade, desproteção e exposição. Entretanto, a estes se somam as repercussões dentro do sistema familiar, manifestadas por mudanças nas relações e interações e, inclusive, por perdas de recursos financeiros, tendo em vista que não raras vezes o mantenedor é o próprio agressor (Araújo, 2002; Santos, 2009, 2010a). Associa-se, ainda, nessas situações, a incerteza de que a justiça dará algum encaminhamento ao caso.

4.1. Notificação, inquérito policial e denúncia

O ingresso no sistema de justiça ocorre por meio do registro da prática do abuso, que pode ser realizada pela própria vítima ou por seu representante legal ou por outra pessoa que tenha conhecimento da ocorrência do fato, como por exemplo, profissionais da educação ou saúde. A notificação, portanto, é o primeiro passo para que alguma situação de abuso se torne pública, ingresse no sistema judiciário e haja a responsabilização do agressor. Refere-se ao momento no qual a vítima ou a pessoa para quem o abuso foi revelado dirige-se a alguma instituição, como o Conselho Tutelar ou Delegacia de Polícia, e faz a comunicação da violência ou o boletim de ocorrência (Faleiros, 2003). O boletim de ocorrência pode ser realizado tanto em Delegacias Comuns, como em Delegacias Especializadas, como a Delegacia para a Mulher ou para a Criança ou Adolescente Vítima. A notificação visa à proteção integral da criança ou adolescente vítima e dá início à investigação do fato, com a instauração do inquérito policial (art. 4 do Código do Processo de Penal, CPP).

O boletim de ocorrência e o inquérito policial são atividades de responsabilidade da polícia (Vargas, 1997). A finalidade do inquérito policial é a apuração do fato que configure infração penal e a respectiva autoria (Capez, 2006). Além do inquérito policial, existem outras formas de investigação criminal que também podem servir de base para uma ação penal. É o caso das investigações conduzidas pelas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) (Capez, 2006). Um exemplo de iniciativas como essa na temática da violência sexual contra crianças e adolescentes foi a CPI da Prostituição Infanto-Juvenil no ano de 1993 (Leal, 1999; Libório, 2007; Sousa, 2007).

O inquérito policial reúne conteúdo informativo e fornece ao Ministério Público elementos necessários para a propositura da ação penal (Capez, 2006). Ou seja, pode implicar em processo judicial (Froner & Ramires, 2008), se a investigação trouxer indícios suficientes da autoria e do cometimento do crime. O prazo indicado para a conclusão das investigações é de 30 dias, a contar da data do recebimento da notificação. Quando o investigado estiver em liberdade esse prazo pode ser prorrogado, se o juiz avaliar essa necessidade. Quando envolver situações nas quais o indiciado encontra-se preso, o prazo para a condução do inquérito é de dez dias, sem a possibilidade de prorrogação (Capez, 2006).

Na fase do inquérito policial, momento em que, via de regra, o investigado não possui ainda advogado, há coleta de provas indiciárias, que dão suporte à denúncia feita pelo

Promotor de Justiça contra aquele que praticou o abuso. Na fase judicial, em razão do princípio processual do devido processo legal, em que os princípios da ampla defesa e do contraditório são decorrências lógicas (Grinover, 1985), essas provas serão reproduzidas na presença do advogado de defesa.

As provas podem ser: a) testemunhal, resultado do depoimento das vítimas e terceiros prestado sobre o fato de seu conhecimento (nas situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes referem-se aos depoimentos das vítimas e familiares das vítimas, por exemplo); b) documental, produzida por meio de documentos; e c) material, obtida por meio químico, físico ou biológico (exame de corpo de delito, por exemplo). Na assistência à saúde, os serviços médico-legais têm a função de coletar evidências médicas e legais para corroborar o depoimento das vítimas ou contribuir para a identificação do agressor (Jewkes et al., 2002). Entretanto, no caso de abuso sexual na maioria das vezes observa-se a falta de materialidade do fato, uma vez que na maioria destes casos não são observadas marcas físicas (Araújo, 2002; Diesen, 2002; Martins & Jorge, 2009b; Pfeiffer & Salvagni, 2005).

Uma preocupação constante ao se discutir a entrevista de investigação com crianças vítimas, diz respeito ao número de entrevistas às quais são submetidas, ao tempo decorrido entre uma e outra entrevista, ao número de entrevistadores e à forma como são conduzidas (Cross, Jones, Walsh, Simone, & Kolko, 2007; Diesen, 2002). Essas entrevistas têm como objetivo obter o maior número possível de informações, com o cuidado de avaliar a veracidade das alegações. Alguns países da Europa (Suécia e Alemanha, por exemplo) contam com uma estrutura mais acolhedora, com salas equipadas com espelho, sistema de comunicação e mobiliário diferenciado para receber as crianças vítimas na fase investigatória. Em outros países (Grécia, Itália e Romênia, por exemplo) as crianças vítimas são ouvidas como todas as outras pessoas (Diesen, 2002).

Algumas vítimas de abuso sexual ao serem ouvidas no contexto policial podem ser encaminhadas para a realização do exame de corpo de delito. Esse procedimento tem como objetivo identificar vestígios no corpo da vítima que materializam a violência sofrida. Em situações de abuso sexual intrafamiliar, quando um laudo aponta sua ocorrência, dificilmente consegue indicar quem a praticou. Mesmo assim, pode ser um elemento importante para compor o inquérito policial. Na interpretação dos resultados deste exame é interessante observar que a ausência de lesão ou de vestígios não significa que a hipótese de ocorrência de

abuso sexual possa ser excluída. Como a maioria das crianças encontra-se assustada ao revelar a violência e é conduzida para uma série de procedimentos desconhecidos, dentre os quais o próprio exame de corpo de delito, é extremamente importante que estes procedimentos sejam realizados da maneira mais atenciosa possível, preparando a criança para a tarefa, e que o profissional seja capacitado (Diesen, 2002).

Nem todas as situações registradas em ocorrência policial se transformam em processo judicial e este é um aspecto a ser trabalhado com as vítimas e seus familiares para que não criem expectativas, que possam não ser alcançadas ao final do relatório do inquérito policial. Segundo dados do ano de 2009 do Centro de Referência em Violência Sexual (CEREVS), vinculado a 1ª Vara da Infância e Juventude do Distrito Federal, 60% dos casos de abuso sexual não geraram processo criminal. Essa realidade é semelhante em alguns países da Europa, tendo em vista as dificuldades de se obter provas e a falta de capacitação por parte dos profissionais responsáveis para conduzir a investigação criminal (Diesen, 2002).

A decisão de arquivar o inquérito policial ou de processar o suposto perpetrador depende de vários fatores, inclusive a gravidade do abuso, a força das evidências e se há qualquer alternativa viável para a execução do processo (art. 43 do CPP, Runyan et al., 2002). O arquivamento ocorre apenas mediante decisão judicial, sendo que o juiz não poderá solicitá-lo sem a prévia manifestação do Ministério Público (Capez, 2006). A denúncia, que é a exposição por escrito do fato identificado como ilícito penal, configura-se a peça inaugural da ação penal (Capez, 2006), o que dará início ao processo judicial. Nos crimes contra a dignidade sexual a palavra da vítima ganha especial relevo, pois os mesmos são cometidos sem testemunhas e, muitas vezes, não há a materialidade da prova (Araújo, 2002; Pfeiffer & Salvagni, 2005). A clandestinidade do abuso impõe ao julgador, no momento de analisar a prova, ainda que indiciária, que esteja atento para a dinâmica do abuso sexual e para todas as circunstâncias peculiares que envolvem o fato noticiado, evitando assim decisão que não corresponda à verdade real.

Principalmente em situações de abuso sexual intrafamiliar, a criança pode se sentir pressionada pela família a retirar a queixa formal (Santos, Costa et al., 2009), o que muitas vezes é interpretado pelos profissionais como uma falsa acusação. Entretanto, cabe salientar que a retratação nestes casos pode sinalizar a tentativa da vítima em restabelecer a unidade familiar, tendo em vista as repercussões que a revelação do abuso acionou na dinâmica

familiar (Castro, 2002). Segundo a experiência de Santos (2009) no acompanhamento a essas situações, dependendo da dimensão da crise familiar que se instala após a revelação, lidar com esse conflito pode ser tornar insustentável, favorecendo, assim, acordos e alianças na tentativa de manter as relações familiares. Falsas acusações de abuso sexual têm sido associadas a separações judiciais, com ou sem disputa de guarda, indicando que nessas situações qualquer suspeita deve ser analisada criteriosamente (Amendola, 2009).

A comunicação por parte dos profissionais da saúde de suspeitas de abuso infantil e negligência é obrigatória por lei em vários países, inclusive Argentina, Espanha, Estados Unidos, Finlândia, Israel, Quirguistão, República da Coreia, Ruanda e Sri Lanka (Runyan et al., 2002). No Brasil, a Lei Federal nº 8.069/1990, conhecido como o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), no art. 13 estabelece que “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”. O art. 245 prevê multa de três a 20 salários de referência para o profissional que trabalhe ou que seja responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental que não comunicar a autoridade competente a suspeita ou confirmação de casos de maus-tratos contra criança ou adolescente.

A notificação das situações de abuso sexual pode trazer alterações na rotina e organização familiar, como por exemplo, separações conjugais e afastamento da vítima (Habigzang et al., 2005). Contudo, a notificação, por parte de familiares, ocorre na tentativa de buscar proteção, reparação ou justiça frente ao ocorrido. O que a justiça simboliza para cada um é resultado de uma construção subjetiva, que envolve a história de vida, crenças e expectativas pessoais e sociais (Santos, 2002) e que mobiliza cada um a buscar seus direitos e garantias. As expectativas em relação à notificação, que inicialmente podem estar associadas à condenação do agressor, podem não coincidir com o desfecho do inquérito policial, visto que muitos são arquivados por falta de indícios que comprovem o fato e a autoria do fato. Nesse sentido, é importante que ao realizarem este procedimento, as famílias possam obter informações claras e serem orientadas sobre os passos que seguem após a notificação.

4.2. Sistema de justiça

Como já visto, o caminho percorrido pelas vítimas e seus familiares inicia, geralmente, na Delegacia, passando pelo Instituto Médico Legal (IML) até chegar ao sistema de justiça propriamente dito. No estudo de Santos e Costa (2004) além de explicitar esse trajeto, identificou que paralelamente ocorriam ações da rede de proteção e atendimentos, sendo que a atuação da rede como um todo muitas vezes envolveu intervenções independentes e fragmentadas. Faleiros em 2003 já alertava a comunidade científica sobre os obstáculos presentes ao lidar com situações de abuso sexual, enfatizando a ausência de comunicação e o desconhecimento de leis, por exemplo, como alguns dos fatores, dentro outros, que contribuem para a descontinuidade e desarticulação das ações (Faleiros, 2003). O conhecimento sobre o funcionamento do sistema de justiça é importante para todos, famílias e profissionais que se deparam com situações de abuso sexual.

Dentro do sistema de justiça, as situações de abuso sexual podem envolver processo criminal e civil. No processo criminal o fato a ser tratado é o crime e a responsabilização do agressor. No processo civil, por sua vez, as tratativas se referem à proteção da criança ou adolescente (medidas protetivas, art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) (Brasil, 1990), as quais podem ser exemplificadas por solicitações de afastamento do agressor do lar ou abrigo para a vítima, por exemplo (Martins & Jorge, 2009b). O afastamento do agressor do lar ou a suspensão de contatos entre vítima e agressor podem gerar anos de disputas jurídicas, promovendo desgaste emocional e inclusive financeiro para todos envolvidos (Santos, Costa et al., 2009).

Embora cada país tenha seu próprio conjunto de leis e uma estrutura e organização judiciária específica, é interessante conhecer as diferentes estratégias utilizadas para conduzir as investigações e processos judiciais que envolvem essas situações. Faller e Palusci (2007) relataram a experiência de trabalho e pesquisa de um centro de defesa da criança. Um dos principais objetivos desse centro é obter maior sucesso nas acusações criminais em caso de abuso sexual contra crianças e adolescentes. A investigação criminal conduzida neste local difere daquela realizada em uma Delegacia tradicional, que pode se apresentar como um ambiente assustador para crianças. Algumas críticas em relação ao método de investigação tradicional referem-se ao fato de que as entrevistas e, conseqüentemente, as decisões não são realizadas em conjunto com os demais órgãos envolvidos, o que faz com que as crianças

vítimas sejam entrevistadas muitas vezes, por diferentes profissionais, obrigando-as a contar sua história repetidas vezes (Cross et al., 2007).

O centro também é conhecido como casinha (casa pequena) e é equipado com cortinas, brinquedos de pelúcia e cadeiras de balanço. No segundo andar da casa, as crianças são entrevistadas num ambiente acolhedor, sendo que profissionais, como representantes da polícia e de serviços de proteção à criança, tomam conhecimento do que aconteceu com a criança através de um pequeno espelho unidirecional. Após esse momento o grupo de profissionais se reúne para decidir as providências que serão tomadas, principalmente se moverão um processo criminal e se a criança encontra-se em segurança. Somente uma minoria de casos é conduzida para uma ação penal (Faller & Palusci, 2007). Uma revisão dos processos criminais envolvendo casos de abuso sexual infantil revelou que 72% das 451 alegações registradas durante um período de dois anos foram consideradas prováveis casos de abuso sexual (Martone, Jaudes, & Cavins, 1996).

O desfecho dado pela Vara da Infância e Juventude de Londrina, Paraná, aos casos de violência contra crianças e adolescentes, depois de transcorrido um período de cinco anos da notificação foram analisados no estudo de Martins e Jorge (2009b). O abuso sexual foi o segundo tipo de violência com maior frequência, sendo que das 230 situações identificadas, representaram 51,2% dos casos analisados. Após cinco anos da notificação os casos encaminhados para o setor judiciário encontravam-se concluídos ou encerrados em 45,6%. A conclusão ou encerramento destes casos se deu por arquivamento do processo em 40%, por arquivamento do inquérito em 3,9% e por condenação do réu em 1,7%. O restante dos casos ou continuavam em andamento (31,7%) ou também haviam sido arquivados, pois não foi possível localizá-los.

No contexto judiciário, mas não restrito a ele, corre-se o risco da revitimização, seja por meio da repetição dos procedimentos legais, da lentidão e ou mesmo do longo intervalo de tempo que decorre entre o fato denunciado e a conclusão dos processos judiciais (Santos, 2009). Uma das grandes dificuldades citadas por Arabolaza e Piedra (2001) diz respeito ao impasse que se cria nas relações familiares no período de tempo transcorrido entre a revelação e, conseqüentemente a notificação, até a promulgação da sentença. Em estudo sobre o depoimento de crianças vítimas de abuso sexual em tribunais criminais da África do Sul, Jonker e Swanzen (2007) afirmam que o lapso de tempo entre a notificação e o momento em

que a criança dá o seu depoimento em juízo pode chegar a dois anos. Esta demora pode acarretar a impossibilidade de a criança ser ouvida, no caso de mudar-se de endereço e não ser encontrada, obrigando o Estado a retirar o caso do tribunal. O longo período de tempo em que vítimas e familiares permanecem envolvidos com o sistema de justiça é um obstáculo a ser superado (Diesen, 2002).

Segundo, Heras (2004), que realizou uma pesquisa, em parceria com *Save the Children*, sobre a situação das crianças vítimas de abuso sexual, na Espanha, desde a notificação até a sentença judicial, as principais dificuldades encontradas no contexto judicial são: a) a crença dos profissionais envolvidos com o processo de que, nos casos de separação dos pais, é falsa eventual revelação de abuso; b) a crença de que as crianças dão depoimentos menos confiáveis; c) a falta de conhecimento científico e formação dos profissionais do direito acerca do abuso sexual intrafamiliar; d) problemas de postura profissional, principalmente dos Juízes de Direito, ante o princípio da independência funcional; e) falta de recursos no trabalho; e f) dificuldades com a prova do processo. Estes obstáculos encontrados no processo-criminal, que trata de abuso sexual, podem gerar muita insegurança às famílias e às vítimas. Além disso, pode ocorrer, inclusive, que a vítima criança ou adolescente seja tratada apenas como uma testemunha qualquer cujos direitos são esquecidos, muitas vezes, em benefício dos direitos do abusador (Heras, 2004).

Num estudo realizado com famílias que passaram por processos judiciais em função de denúncia de abuso sexual, Pincolini (2010) verificou que as repercussões do processo transcendem o âmbito judicial, interferindo nos relacionamentos conjugais, decisões sobre novos relacionamentos e aspectos concretos como segurança, moradia e trabalho. Muitas famílias se viam sozinhas e desamparadas, na medida em que continuaram expostas a contatos com o acusado, apesar das ações da rede de proteção, o que implica na falta de fiscalização dessas medidas. Todos estes aspectos aliados a outros fatores, como o desfecho do processo e a percepção das interações com os operadores do direito, por exemplo, contribuíram para a percepção de insatisfação com o processo judicial.

Froner e Ramires (2008) discutiram numa revisão crítica da literatura sobre as necessidades e demandas da criança e do judiciário. As autoras reforçaram que, indiferente da área de atuação, o profissional que se dispõe a escutar a vítima deve ter uma visão psicológica, além de empatia e sensibilidade para lidar com as crianças em sofrimento e com o fenômeno

do abuso. Ainda, há a necessidade de possuir conhecimento da legislação específica para realizar a escuta das crianças na esfera jurídica. Por fim, discutiram sobre a complexidade que envolve os casos de abuso sexual intrafamiliar, enfatizando a importância de um trabalho interdisciplinar, para que seja garantida a proteção integral da criança ou adolescente vítima. Realizada a notificação e iniciado o inquérito quem deve proteger a criança e o adolescente é a Sociedade/Estado. Os encaminhamentos e atendimentos devem ser realizados de forma efetiva, priorizando a garantia dos direitos fundamentais das pessoas implicadas (Pietro & Yunes, 2008).

Nas situações em que o abuso sexual é perpetrado dentro do contexto familiar, as mães podem se encontrar divididas entre o relato da criança vítima e de seu companheiro, ou mesmo outro familiar, temendo tomar algum partido e com isso perder alguma dessas relações (Arabolaza & Piedra, 2001; Hooper, 1994). Mesmo diante desses conflitos estudos revelam que as mães, ainda assim, são as principais responsáveis por notificar situações de abuso sexual (Habigzang et al., 2005; Santos & Dell’Aglia, 2009). Muitas das mães de crianças vítimas de abuso sexual sofrem, em conjunto com suas crianças, e encontram-se igualmente envolvidas nessa situação. Considerando que as mães de vítimas de abuso sexual são as principais figuras responsáveis pela notificação da violência e que poucos estudos se dedicaram a investigar o momento que segue após a revelação e, principalmente, sua percepção quanto a este processo, este estudo tem como objetivo investigar a percepção de mães de meninas vítimas de abuso sexual sobre o atendimento recebido ao realizarem a notificação, assim como suas expectativas em relação ao sistema de justiça.

4.3. Método

4.3.1. Participantes

As participantes que compõem a amostra deste estudo são as mesmas do estudo anterior. Assim, os dados referentes à média de idade e escolaridade, assim como os critérios de seleção da amostra são os mesmos descritos anteriormente, no capítulo anterior. Considerando que a coleta de dados ocorreu no período anterior ao da vigência da nova Lei nº 12.015/2009, os casos analisados configuravam os tipos penais em: atentado violento ao pudor (art. 214 do CP) em 26 casos e estupro (art. 213 do CP) em apenas uma situação. Atualmente, todos os casos poderiam se enquadrar em estupro (Brasil, 2009).

Das situações analisadas 17 envolveram situações de abuso sexual intrafamiliar. Este dado corrobora resultados de outros estudos, os quais também apontam para uma frequência maior de situações que ocorrem dentro do contexto familiar, envolvendo pessoas próximas e de confiança (De Antoni & Koller, 2002; Faleiros, 2003; Habigzang et. al., 2005; Pfeiffer & Salvagni, 2005; Pires, 2000; Santos, Costa et al., 2009).

Com relação à notificação, em 23 casos a figura materna foi a pessoa responsável por realizar a comunicação da situação de violência às instituições responsáveis, resultado também semelhante a outros estudos nacionais (Faleiros, 2003; Habigzang et. al., 2005). Nos quatro casos restantes o registro do boletim de ocorrência foi realizado por uma tia em duas situações, pelo próprio pai em uma situação, que envolveu abuso sexual extrafamiliar, e também em uma situação por uma instituição de abrigo. Em apenas uma situação a mãe realizou a notificação, mas claramente demonstrou não acreditar no relato da filha, mantendo-se ao lado do companheiro, o que ocasionou o abrigamento de sua filha, como medida de proteção.

4.3.2. Instrumentos e Procedimentos

Foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com as mães, com o objetivo de abordar dados biosociodemográficos e questões relacionadas ao processo de notificação do abuso sexual de suas filhas. A entrevista (Anexo A) continha questões que investigavam quais os locais que as mães percorreram até realizar a notificação, para quantas pessoas relataram o ocorrido, como se sentiram durante o atendimento recebido no local da notificação realizada, quais os fatores que facilitaram ou dificultaram a notificação e quais as suas expectativas em relação à justiça.

A coleta de dados ocorreu após assinatura do Termo de Concordância das Instituições (Anexo B), no período de, pelo menos, um mês e no máximo dois anos após a revelação ou notificação de abuso, por parte da vítima ou por igual período após a procura de atendimento para a vítima. Essa mesma variação de tempo para a coleta de dados foi relatada no estudo de Plummer et al. (2009). As entrevistas foram realizadas dentro das dependências físicas das instituições especializadas no atendimento às situações de violência e tiveram, em média, uma hora de duração. As respostas das participantes foram gravadas em áudio e transcritas para a análise. Os cuidados éticos referentes à conduta ética na pesquisa com seres humanos foram considerados, atendendo à Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde. O projeto de

pesquisa foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, sob protocolo número 08/03. Foi solicitada a cada participante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo C). O bem-estar das mães durante as entrevistas foi observado, tendo em vista que algumas questões relacionadas às experiências do abuso poderiam desencadear algum desconforto psicológico. Algumas participantes receberam apoio da pesquisadora, pois se emocionaram durante a entrevista e, mesmo assim, expressaram satisfação por poder compartilhar suas experiências, demonstrando sentirem-se beneficiadas por participar da pesquisa.

4.4. Resultados e Discussão

A seguir será exposta uma breve descrição sobre o percurso percorrido por essas mães ao realizarem a notificação, bem como os trâmites que envolvem esse processo. Mais adiante, serão apresentadas as categorias de análise sobre as percepções das participantes quanto a duas questões: o atendimento recebido ao realizarem a notificação e expectativas em relação à justiça.

4.4.1. Contextualização: Fluxo da notificação

O fluxo da notificação compreende o caminho percorrido por essas mães desde o momento em que tomaram conhecimento do abuso de suas filhas até o encaminhamento para acompanhamento em algum serviço especializado. A maioria delas mencionou que quando tomaram conhecimento da situação de abuso logo perceberam que teriam que reportar a polícia, mas desconheciam os encaminhamentos e procedimentos que se seguiriam, como se pode observar no relato da participante 3: *“ah, a gente já sabe que isso envolve a polícia, é caso de polícia, mas eu não sabia como seria depois, o que teria que fazer”*. Ao tomar conhecimento do abuso, o primeiro contato com uma instituição foi a Delegacia de Polícia (Delegacia Comum, da Mulher ou da Criança e do Adolescente vítima) para a maioria (21 participantes). Na Delegacia, o relato de violência é interpretado e categorizado em tipos penais quando é preenchido o boletim de ocorrência. Num levantamento realizado por Pelisoli e colaboradores (2010), sobre os atendimentos realizados por um centro de referência em acolhimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, as Delegacias também

foram as primeiras instâncias a serem recorridas pelas vítimas e suas famílias, representando a principal porta de entrada deste serviço.

Poucas participantes (seis) procuraram o Conselho Tutelar para obter orientações antes de registrar a ocorrência. Para a maioria, o Conselho Tutelar foi acionado no momento seguinte, quando já haviam realizado a notificação, para comunicar a realização deste procedimento ou para que pudessem ser encaminhadas para a realização de exame pericial e para algum acompanhamento social e psicológico. A baixa procura pelo Conselho Tutelar como porta de entrada da notificação pode estar associada ao desconhecimento de suas atribuições e competências (Faleiros, 2003) ou a uma visão negativa de suas atuações, pois geralmente está associada à fiscalização do cuidado para com a criança ou adolescente. Da Delegacia de Polícia e Conselho Tutelar as participantes se dirigiram para o centro de referência, especializado no acolhimento destas situações. Neste serviço, além do acolhimento inicial, são realizados os exames e avaliações médicas e psiquiátricas e há a possibilidade de realizar o boletim de ocorrência, quando a pessoa ainda não o fez.

Das situações analisadas 10 foram registradas em Delegacia Comum, 11 em Delegacia Especializada da Criança ou Adolescente vítima e seis em Delegacia da Mulher. Os crimes de natureza sexual desde meados da década de 80 passaram a ser de competência das Delegacias Especializadas (Vargas, 1997), entretanto, nenhuma Delegacia de Polícia deve se negar em registrar esse tipo de ocorrência. Em localidades onde não havia Delegacia Especializada o boletim de ocorrência foi realizado em Delegacia Comum.

O tempo entre a revelação e a realização da notificação variou muito entre os casos analisados. Enquanto algumas mães ou responsáveis realizaram a notificação no dia em que tomaram conhecimento do abuso: *“Na mesma hora que ela contou, só botei a roupa nela e fui pra Delegacia”* (Participante 7), outras precisaram de um tempo maior para tomar essa decisão.

“Aí, eu volto lá: o tempo prejudica, tá. Mas eu acho que no meu caso os seis meses, eles foram necessários, porque eu não poderia fazer nada se, se a minha filha não quisesse participar e levar isso adiante. Porque eu não tinha nada pra contar. Eu poderia relatar o que ela me contou. Agora, quem realmente poderia dar, consistência, na denúncia, no que aconteceu era ela” (Participante 2). O tempo referido pela participante diz respeito aos prazos legais, ao tempo do Direito (Santos & Costa, 2007). Essa participante tinha conhecimento de

que para a propositura da ação penal, era necessária a representação, manifestação de vontade da vítima ou seu representante legal, consistente na vontade de processar o autor do fato e de que isso não poderia exceder o período de seis meses. A nova Lei nº 12.015/2009 também propôs algumas alterações com relação a este aspecto. Atualmente, se a vítima for menor de 18 anos ou se for considerada pessoa vulnerável procede-se ação penal pública incondicionada, ou seja, sem a necessidade da representação. O que está subjacente a essa mudança é a questão da responsabilização do agressor, pois como em muitas situações o abuso sexual ocorre dentro do contexto familiar, envolvendo laços afetivos e em alguns casos situações de dependência financeira, nem sempre era possível obter essa assinatura do termo de representação, o que impedia a denúncia.

A dimensão temporal retratada na fala da participante também pode ser compreendida numa perspectiva psicológica, na medida em que este tempo pode ter contribuído para que a participante se fortalecesse diante das exigências que surgiriam. Embora para a figura materna esse período possa representar um momento para organizar as informações recebidas e buscar ajuda, para a criança vítima pode representar risco para a continuação da violência. Cabe ressaltar que nas situações em que as mães precisaram de mais tempo para realizar a notificação, algumas medidas de proteção foram tomadas por elas próprias, como o afastamento do contato entre a criança e o abusador. Embora não seja totalmente adequada essa situação, vale lembrar que dificilmente existe uma fiscalização em relação às medidas de proteção determinadas em juízo (Habigzang et al., 2005; Santos, 2010b). Na prática, o cumprimento dessa determinação fica sob responsabilidade apenas da família.

Nem todas as situações foram encaminhadas para exame de corpo de delito, mas nos casos em que ocorreu o exame pericial pode-se verificar que a presença de evidências diminuiu a dúvida sobre a ocorrência do abuso, tanto para o sistema de justiça como para algumas mães. *“Eu disse pra ela: se tu tiver mentindo, no exame vai aparecer. Então tu pensa muito bem, porque eu ainda tinha as minhas dúvidas. E ela em momento algum se negou...Ela tinha 85% de lesão no anus...tomar ciência do fato, deparar com a verdade, esse é o pior momento”* (Participante 26). *“Levei ela pra fazer o exame, não teve penetração, mas ela tava em carne viva, como ela mesmo disse, que foi o dedo. Até então eu não sabia que na calcinha dela tinha esperma, fui saber duas semanas depois que tinha esperma na calcinha dela”* (Participante 7). Algumas mães parecem ter encontrado dificuldade em explicar ou preparar

suas filhas para esse procedimento: *“Ela teve que fazer aqueles exames por baixo, e ela ficava perguntando porque aquilo, porque ela tinha que fazer aquilo, porque eles tavam fazendo aquilo com ela. Aí a gente falava que ela tinha que fazer”* (Participante 11). A dificuldade das mães em preparar suas filhas para a realização desse procedimento reforça a idéia de que os profissionais podem e, inclusive, devem auxiliar a família nessa tarefa (Diesen, 2002).

Passado esse momento da notificação, que envolveu a tomada de depoimentos e realização de exames e avaliações, as participantes receberam encaminhamentos para acompanhamento psicológico em serviços especializados na rede de proteção. No momento da coleta de dados as crianças e adolescentes vítimas estavam recebendo acompanhamento psicossocial e suas mães recebiam orientações e aconselhamento a partir deste atendimento. Contudo, sabe-se que nem todas as situações que são notificadas conseguem imediatamente vaga para atendimento psicológico ou acompanhamento psicossocial, podendo permanecer por algum tempo em lista de espera. Costa et al. (2007) afirmam que algumas famílias podem garantir e se beneficiar de uma intervenção somente ao final do processo judicial, quando já enfrentaram um período de grandes dificuldades (notificação, depoimentos na Delegacia, abertura do processo e as audiências, por exemplo).

Na pesquisa conduzida por Faleiros em 2003, o fluxo da notificação foi semelhante ao descrito pelas participantes deste estudo. A autora identificou três portas de entrada: Delegacia de Polícia (relacionada à responsabilização), Conselho Tutelar (relacionado à defesa de direitos) e instituições como hospitais, escola, por exemplo, (relacionadas ao atendimento). A principal porta de entrada foi a Delegacia de Polícia, seguido pelo Conselho Tutelar e pelas instituições de atendimento.

De um modo geral, a partir das informações das mães, pode-se observar que o fluxo da notificação foi, na maior parte dos casos, o seguinte: Delegacia de Polícia ou Conselho Tutelar — serviço de referência no acolhimento para realização de exames e avaliações. Entretanto, em dois casos o fluxo não ocorreu nessa mesma ordem, uma vez que as mães entraram em contato primeiro com profissionais da saúde, de forma particular. Destacam-se nessas situações que as mães tinham melhores condições socioeconômicas, assim como um nível de escolaridade mais elevado, quando comparada as demais participantes. *“Eu entrei em contato com uma psiquiatra conversamos, procurei uma psicóloga, até eu conseguir ir na Delegacia da criança”* (Participante 27).

“A primeira pessoa que eu procurei foi a psicóloga. Depois de algumas conversas com a psicóloga é que eu fui pra ginecologista, depois para advogada, que me orientou ir até o Ministério Público, e depois é que fui para a Delegacia da Mulher” (Participante 2). Essas falas demonstram que abusos sexuais contra crianças e adolescentes não ocorrem apenas em classes populares e reforçam a necessidade dos profissionais, seja da área da saúde, educação, direito, entre outras, terem conhecimento sobre a temática e também sobre o fluxo de encaminhamentos que se fazem necessários diante dessas situações. Em três situações a revelação do abuso não ocorreu no contexto familiar, pois foi realizada para profissionais e, portanto, a entrada do caso no sistema de responsabilização, assistência ou saúde iniciou por meio das ações desses profissionais, seja chamando e orientando a família, seja tomando iniciativa para realizar a notificação.

4.4.2. Percepções em relação ao atendimento recebido ao realizar a notificação

A percepção de mães de meninas vítimas de abuso sexual sobre o atendimento recebido ao realizarem a notificação, ao serem acolhidas no serviço de referência, assim como suas expectativas em relação ao sistema de justiça foi analisada qualitativamente (Bardin, 1977/1979). As percepções das mães sobre o atendimento recebido ao realizar a notificação foram classificadas como positivas e negativas. As percepções foram denominadas como positivas quando as participantes se sentiram acolhidas e quando relataram atenção e cuidado por parte do profissional que as atendiam. As percepções que foram identificadas como negativas estavam relacionadas ao mau atendimento, à falta de informações, de profissionais capacitados e de recursos materiais para a realização do trabalho. As expectativas das mães frente ao sistema de justiça revelaram a valorização da punição do agressor e de uma maior agilidade do sistema de justiça na tramitação e resolubilidade dessas situações.

Percepções positivas

O atendimento ocorreu de forma acolhedora e tranqüila para 17 participantes, conforme os relatos que seguem: “Na parte da Delegacia da Criança e do Adolescente, olha, eu fui assim muito bem atendida. Eu fiquei orgulhosa do serviço que é feito lá. Lá é de primeiro mundo” (Participante 27).

“Ele (delegado) foi até bem atencioso assim. Fez algumas perguntas, o que eu achava que tinha acontecido, perguntou se eu teria certeza, eu disse que sim, que eu não tinha mais dúvida que realmente tinha acontecido o abuso e colocou tudo na folha, depois a gente assinou. Mas ele foi bem atencioso, foi bem comprometido. Depois eu levei ela, a minha filha, pra conversar com uma colega dele” (Participante 20).

“Realmente, a Delegacia me surpreendeu positivamente. Porque a gente tem aquela imagem, de que primeiro né, quando tu vai fazer alguma ocorrência, de roubo, de qualquer coisa, aquele bando de gente, a impressão que dá é de um pessoal despreparado, que não está nem aí pra ti ouvir. Fala: ah, vai escrevendo né. Ah, não que tu tenha que ter um envolvimento, mas parece que tem que ter algum conhecimento do que está fazendo, né. Daquele tipo de situação. E, eu gostei muito do atendimento que eu tive lá. Eu me senti segura e tranqüila porque tu tem que relatar em alguns minutos coisas de meses, e, em alguns casos, anos. Coisas que pra ti, se apagam. Então a pessoa precisa conseguir separar o sentimento do fato em si. Porque o fato é que é importante pra Justiça, porque o fato é importante pra levar o processo adiante, e não o sentimento. O sentimento tu vai tratar com a psicóloga, né.” (Participante 2).

Diversos estudos que abordam a questão da violência sinalizam para a importância de um trabalho que envolva acolhimento e uma escuta diferenciada para que não ocorra revitimizações (Denov, 2003; Gadoni-Costa & Dell’Aglío, 2010; Habigzang et al., 2005; Hershkowitz et al., 2007). Quando o relato da experiência de violência vivida ocorre num um ambiente acolhedor, por profissionais capacitados e dispostos a oferecer suporte às vítimas, ou mesmo aos demais familiares, que a acompanham, essas tendem a sentirem-se aliviadas e seguras para descrever de forma detalhada suas experiências (Hershkowitz & et al., 2007). Nesse sentido, a coleta de informações sobre a situação de violência exige dos profissionais atitudes que envolvam sensibilidade, apoio, compreensão e uma escuta sem juízo de valores (Denov, 2003).

Entretanto, nem sempre os profissionais estão tecnicamente e emocionalmente preparados para lidar com casos de abuso sexual. O atendimento nestas situações pode mobilizar sentimentos, que podem interferir na realização do trabalho, e conduzir a encaminhamentos e decisões equivocadas ou desarticuladas, evidenciando a importância do profissional refletir sobre sua prática (Penso & Oliveira, 2008).

Percepções negativas

Embora algumas participantes tenham percebido o atendimento recebido na Delegacia de Polícia de forma positiva, essa percepção não é a mesma para outras 10 participantes, que se queixaram dos constrangimentos ao relatar a violência, bem como da falta de informações, de profissionais e de recursos materiais para a realização do trabalho nestas instituições. Para a participante 21, o atendimento na Delegacia foi descrito como: *“Horrível. A mulher pegou e fez uma ocorrência porca, entendeu. Eu pedi pra mulher pra gente ir numa sala, né, reservada e ela atendeu nós mesmo ali no balcão. Só tinha uma mulher, que atendeu nós ali mesmo no balcão. Eu disse: Ta, mas é particular, como é que eu vou falar? Chega alguém aqui, a gente ta falando que a minha filha foi abusada, que é chato, né. É, mas eles não atenderam nós em particular. Daí o delegado cheio de arrogância pra cima da gente, precisava ver, xingou eu e minha irmã”*. Além disso, a participante queixou-se da falta de atenção e cuidado dos profissionais ao realizarem a ocorrência, pois foi necessário retornar à Delegacia para novamente prestar depoimento ou esclarecer dúvidas. *“Eu tive de ir, tu não tem idéia, três vezes na Delegacia, pra ti ver. A primeira vez, a primeira ocorrência. A segunda vez pra arrumar a ocorrência. A terceira vez pra, pra eles botar um negocio que tinha que botar no papel. Só porque faltava alguns minutos para fechar, a mulher fez uma porcariazinha, pra se ver livre, pra fechar entendeu. É uma falta de interesse em ajudar as pessoas. Tu passa constrangimento, ninguém acredita em ti.”* (Participante 21).

As participantes se deparam com as precárias condições de trabalho de algumas Delegacias, sendo que em determinadas circunstâncias algumas diligências haviam sido interrompidas ou adiadas, em função da falta de profissionais e de instrumentos essenciais para o efetivo andamento dos trabalhos. O relato da seguinte participante exemplifica essas dificuldades: *“Aí eu liguei e perguntei: vocês vieram na casa dele? Me responderam: Não, eu tenho que esperar um colega ta disponível, porque eu não posso fazer esse tipo de abordagem sozinha, sou mulher, eu tenho que ter um colega que me acompanhe, tem que ter o carro liberado, e tal. Na outra semana a mesma coisa, na outra semana a mesma coisa”*(Participante 10).

Outra participante também demonstrou insatisfação no atendimento que recebeu ao procurar uma autoridade, como a Polícia Militar, e relatou um aspecto importante, que diz respeito à conduta ética do profissional: *“a cidade inteira sabe por que na sexta-feira à noite*

quando eu fui à brigada, que eu falei com esse brigadiano, que eu relatei o que tinha acontecido, eu achei que isso ia ficar lá dentro, no outro dia a cidade inteira sabia”(Participante 13). Neste caso, a notificação gerou exposição e conseqüentemente vitimização secundária, que é aquela violência institucional que advém do sistema de justiça (Bitencourt, 2007) ou mesmo da interação com profissionais. Outros constrangimentos foram relatados fora do contexto da Delegacia, mas praticado por um policial, quando realizava encaminhamento: *“A gente foi, eu, ela e o meu marido, para o hospital, chegando lá, na recepção do hospital ele [policial] pegou e disse: Ó, tem um caso aqui de estupro! E tinha uma pessoa conhecida nossa naquele momento...Só que assim, ó, a única coisa foi da parte do policial, por ele ter alarmado, porque quando a gente via, tinha gente batendo na porta perguntando: Foi aqui que a menina foi estuprada? Pra ti ver como a coisa vazou”* (Participante 5). Num momento em que mãe e vítima esperavam uma conduta solidária e ética por parte do agente da lei, o que receberam foi um desrespeito aos seus direitos. A vitimização secundária pode contribuir para uma sensação de impotência, desamparo e frustração, provocando descrédito e desconfiança nas instituições de justiça criminal (Bitencourt, 2007). Torna-se evidente a importância de envolver todas as instituições policiais (Federal, Militar e Civil) em formação continuada e qualificada para a abordagem às situações que envolvam violência sexual.

Pode-se observar, pelos dados coletados, que nas Delegacias Especializadas não houve relatos negativos em relação ao atendimento recebido. Estes foram descritos por aquelas participantes que realizaram a ocorrência policial em Delegacia Comum. Este dado assinala para a importância de uma qualificação entre os profissionais, especialmente entre quem não trabalha diretamente ou especificamente com essas situações de abuso sexual contra crianças e adolescentes. A participante 13 além de sugerir que a ocorrência policial fosse realizada em Delegacia Especializada (Delegacia da Mulher ou da Criança e do Adolescente Vítima), também explicita as questões de gênero que atravessam essa violência: *“Assim, ó, se eu chegasse direto no Conselho Tutelar, e as conselheiras me encaminhassem direto pra Delegacia de Mulher e fosse ouvida, eu e a minha filha, não por um homem na situação que foi, eu acho que ia facilitar um pouco mais”*. *“O fato de ser uma mulher que atende é muito bom. Porque tu falar sobre esse tipo de coisa e falar com um homem é complicado”* (Participante 2). A fala, dessas participantes, deixa explicitar a importância de serviços

especializados, como as Delegacias para a Mulher ou para Crianças e Adolescentes no atendimento as situações de violência, tendo em vista a necessidade de um atendimento diferenciado. Também explicita o constrangimento de relatar a violência, num ambiente em que, predominantemente, em anos anteriores as mulheres sentiam-se ameaçadas e vítimas da incompreensão e de uma cultura machista (Blay, 2003). Entretanto, é importante destacar que não se está fazendo uma apologia para que os atendimentos nesses locais sejam realizados exclusivamente por mulheres, mas sim para que essa escuta ocorra da melhor forma possível, na qual a pessoa se sinta acolhida e à vontade para relatar. As Delegacias Especializadas surgiram para combater uma violência que na maioria das vezes é praticada no âmbito privado. Mães e vítimas da violência ou abuso sexual podem, igualmente, sentirem-se constrangidas ao comunicarem, prestarem depoimentos ou esclarecimentos em Delegacias, que não trabalhem com uma abordagem diferenciada.

Ao discutir estereótipos de gênero relacionados às atribuições de responsabilidade de pais de crianças vítimas de abuso sexual, Graham, Rogers e Davies (2007) sugerem que ainda existe uma concepção conservadora de que as mães são mais responsáveis pela proteção de suas crianças, quando comparadas aos pais (não abusivos), por exemplo. Essas concepções ainda permanecem presentes na sociedade contemporânea na medida em que é possível observar, como no relato das participantes descritos acima, uma exposição desnecessária destas mães, como uma resposta por não terem cumprido com a função de proteger suas filhas. Segundo Santos, Costa et al. (2009), culpabilizar as mães pela ocorrência do abuso, baseada numa expectativa social de uma maternidade exercida com qualidades e competências muito dissociadas das condições reais de abandono, sobrecarga de trabalho, falta de segurança e exposição a outras situações de violência, parece não ser a atitude mais adequada para ajudar essas mulheres a lidar com essa problemática.

Outro aspecto negativo verbalizado pelas participantes refere-se à falta de informação sobre o inquérito policial. Quando questionadas as participantes não souberam informar sobre o andamento do inquérito policial ou sobre a tramitação do processo judicial, sendo que apenas quatro comentaram que já haviam participado de pelo menos uma audiência. Na percepção da maioria delas, a realização da ocorrência policial automaticamente geraria processo judicial, sendo que estavam aguardando alguma carta ou informação do setor judiciário. *“Quando a gente deu parte e eles foram só pegando os dados, tudo que a gente*

falava, daí não sei como é que foi, nem sei como é que vai ficar isso também, não sei até hoje, porque eu já to vindo aqui já faz uns meses, não sei quanto tempo vai durar, não sei como é que ta, que vai ficar isso daí, se vai dar alguma coisa... Não sei se vai pro juiz, se vai pra audiência, não sei de nada, até hoje eu só levei ela no lugar que mandaram” (Participante 12).

“Na Delegacia me chamaram uma vez, rapidamente eu fui, depois chamaram eu e ela, rapidamente eu fui também, e agora assim, acabou. Aí me disseram que iam ir lá pra chamar ele, e eu liguei uma semana, nada, liguei numa outra, nada, eu liguei na outra, nada, por fim eu desisti ...até que um dia ela [policia] disse: agora no momento eu não posso falar contigo, eu to muito ocupada, liga outro dia. Aí eu não liguei mais, eu digo, não, agora deixa que, que ande da forma deles lá como andar, se andar” (Participante 10).

“Eles ficaram de qualquer coisa me liga. Não mandaram nada ainda. Nenhum papel, nada. Não tem mais nada. Eu tive, eles disseram que era pra mim ir dali a um mês. Eu fui, não tinha nada pronto ainda. Não soube de mais nada” (Participante 23).

A falta de informação em relação aos trâmites e ao andamento do inquérito policial, por parte das participantes, pode refletir o total desconhecimento sobre o fluxo do sistema de justiça. Embora possa se observar pelo relato de algumas mães a tentativa de acompanhar os passos que seguem ao inquérito policial e a dificuldade em obter essas informações, também é possível pensar que essa iniciativa de buscar informação não é um comportamento adotado por todas as participantes. Há aquelas que se mantêm numa postura mais passiva, aguardando algum comunicado do sistema de justiça. O desconhecimento sobre o funcionamento do sistema de justiça também foi um dos aspectos encontrado na pesquisa de Pincolini (2010), com responsáveis de crianças vítimas de abuso sexual. Ao explorar as expectativas e concepções de justiça, a autora verificou que a fala de alguns participantes apresentava confusão entre as diferentes fases que envolvem a comunicação de uma situação de violência: fase pré-judicial, que envolve o inquérito policial, e fase judicial, após a denúncia formal ao Ministério Público. A análise qualitativa das respostas possibilitou verificar que alguns participantes não compreendiam claramente ou não recebiam informações suficientes sobre os trâmites legais nestes diferentes âmbitos.

Na pesquisa conduzida por Vargas (1997) sobre o fluxo do sistema de justiça criminal em crimes sexuais, em especial dentro da organização policial, foi possível verificar um

número expressivo de ocorrências policiais onde faltavam informações, apontando, segundo a autora, para o desleixo ou descaso por parte do profissional que preenche o formulário. A falta de informação e de comunicação entre os diferentes serviços que atendem essas famílias é um problema prático também identificado em outras realidades, como nos Estados Unidos (Cross et al., 2007). Como resultado dessas ações as famílias podem receber mensagens confusas e contraditórias, as quais podem ser percebidas pela transferência de responsabilidades. Ou seja, a família busca informações sobre o andamento da situação e não encontra um profissional ou instituição que possa lhe colocar a par do que realmente está acontecendo, de quais são os passos seguintes. As famílias se vêem confusas, pois não há um elo, um ponto de conexão que possa promover a comunicação e a circulação de informação entre todos envolvidos, família e instituições da rede de proteção (Santos, 2010b). Dessa forma, pode-se questionar se o desconhecimento dos trâmites legais, por parte das mães, é resultado apenas da falta de iniciativa para buscar informações; ou pode ser resultado da falta de conhecimento dos próprios profissionais que atuam na rede de proteção; ou ainda, das próprias instituições que compõem a rede e que não apresentam um sistema de informação unificado.

Das quatro participantes que tinham conhecimento da existência do processo judicial, uma mãe, por exemplo, procurou obter informação a respeito da tramitação do processo e também se deparou com obstáculos: *“tu não tem acesso ao processo porque tu não tem advogado.”* (Participante 26). A falta de informação e orientação no que diz respeito às questões judiciais (inquérito policial e processo judicial), como se pode observar, foi um aspecto presente no relato de todas as participantes e contribuiu para uma sensação de desamparo e ansiedade. Como já dito, para as participantes a realização da notificação automaticamente instalaria o processo judicial. Das situações analisadas 23 não souberam informar claramente sobre a existência ou andamento do processo judicial. Numa pesquisa realizada com cinco famílias que vivenciaram situação de violência sexual e que haviam recebido aplicação de medida protetiva, verificou-se que todas as pessoas entrevistadas mencionaram que não tinham conhecimento do seu processo, como um todo (Santos, 2010b). As decisões não foram transmitidas às famílias, sendo que as famílias que buscaram algum tipo de informação fizeram por interesse próprio, apesar das dificuldades encontradas. Embora os resultados da pesquisa de Santos (2010b) estejam diretamente relacionados ao contexto judicial, é possível pensar que a falta ou a dificuldade de se obter informação é um problema

anterior à fase judicial. Desde o início, há a dificuldade de acesso à informação e falta de orientação sobre os trâmites que se seguem após o registro da ocorrência, isso contribui para que as pessoas envolvidas sintam-se alheias ao que ocorre no processo.

4.4.3. Expectativas em relação à justiça

Embora nem todas as situações analisadas se configurem em processo judicial, a realização da notificação mobiliza expectativas em relação à justiça. Avaliando as expectativas das participantes sobre o sistema de justiça pode-se identificar duas categorias: punição do abusador e maior agilidade da justiça.

Punição do Abusador

A categoria Punição do Abusador abrangeu desde o desejo das participantes que de alguma forma os autores do crime cometido contra suas filhas fossem responsabilizados, conforme o relato que segue: *“Que ele pagasse com serviço comunitário pra um lugar, que ele pagasse com cesta básica pra creche, pra asilo, que ele fosse castigado por isso, sabe”* (Participante 10); até a manifestação explícita de que fossem condenados à restrição da liberdade: *“Ele tem que ser punido, ele tem que pagar pelo que ele fez. E não é pagar ir numa cadeia de um ano, dois anos, não! Ele tem que pagar mesmo, se tivesse aqui no Brasil a cadeia perpétua pra ficar ali, morar ali, viver a vida toda na cadeia, era isso que eu queria pra ele”* (Participante 11).

O que muitas mães esperam é um reconhecimento social de que o abuso ocorreu e de quem o praticou: *“Mas o que eu queria é que fosse reconhecido, que fosse provado o que ele fez, entendeu?”* (Participante 26). Quando a sentença final é condenatória, a mãe e a vítima podem compreender que está havendo um reconhecimento público e explícito de que estavam falando a verdade, se constituindo num momento de reparação (Arabolaza & Piedra, 2001).

Embora estas mães apresentem expectativas quanto à punição do abusador, a expectativa de que a sentença condenatória pronuncie a restrição de liberdade do agressor pode não se concretizar, tendo em vista as dificuldades de obtenção da materialidade da prova em situações de abuso sexual, contra crianças e adolescentes. De acordo com o art. 167 do CPP (Gomes, 2006), quando não é possível o exame de corpo de delito, por não haver vestígios, a prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta. Em algumas situações embora possa

ser obtida a materialidade da prova, ou seja, o exame de corpo de delito ofereça elementos suficientes do cometimento do crime, dificilmente consegue-se apontar com exclusividade a autoria. Ao final do processo penal, se a dúvida da autoria ainda permanecer na convicção do juiz a tendência é absolver o suposto agressor, considerando um dos princípios referente às garantias processuais do acusado, o benefício da dúvida (Paulo & Maia, 2004).

Os baixos índices de condenações nestes processos não devem ser tomados *a priori* como impunidade ou ineficácia do sistema de justiça (Martins & Jorge, 2009b). A responsabilização do agressor é apenas um dos aspectos que contribuem para a resolubilidade do fenômeno do abuso sexual (Santos, 2009), que deve ser compreendido numa perspectiva mais ampla. Nessa perspectiva, trabalhar com as vítimas e suas famílias as reais possibilidades de desfecho do inquérito ou processo judicial é um aspecto importante, já que suas expectativas podem não ser correspondidas. Considerando este aspecto, a morosidade da justiça pode contribuir para que estes sentimentos de raiva, que frente à revelação e notificação são vividos intensamente, possam ser elaborados no transcorrer do tempo do inquérito policial ou processo penal.

Cabe lembrar que nem todas as mães mencionaram como expectativa em relação à justiça a punição do agressor. Pode-se observar que especialmente as mães que se mostraram em dúvida quanto à autoria do abuso, suas expectativas geraram em torno de uma maior agilidade da justiça para resolver o conflito.

Maior Agilidade da Justiça

A categoria Maior Agilidade da Justiça englobou as falas das participantes que reclamaram da morosidade da justiça na condução deste tipo de processo. *“Eu acho que pra mim, melhorar, tinha que ser mais ágil. Já faz dois anos e meio, três anos, e tem que ficar sempre martelando em cima da mesma tecla, sempre batendo em cima da mesma dor, descascando a mesma ferida. Eu acho que isso pode melhorar muito, e no mais, é a Justiça que vai decidir. E o que a Justiça decidir, eu to acatando”* (Participante 16).

Para muitas participantes a contagem do tempo foi relacionada à descoberta do abuso e ao tempo em que estavam envolvidas com toda essa situação. Acreditavam que ao realizar a ocorrência policial automaticamente se instalaria um processo judicial e queixaram-se da demora em receber alguma resposta do judiciário (convocação para audiência, por exemplo).

Suas expectativas em relação à celeridade da justiça, portanto, estavam atravessadas por este desconhecimento dos procedimentos que se seguem após o registro do boletim de ocorrência (fase pré-judicial e judicial). Santos e Costa (2007) refletiram sobre o tempo na trajetória de famílias que buscaram a justiça. Segundo as autoras, para essa compreensão, faz-se necessário diferenciar e integrar os diferentes paradigmas que regem a área da Psicologia e do Direito. Se do ponto de vista da Psicologia o conhecimento da dinâmica familiar ocorre a partir de um paradigma compreensivo, favorecendo a significação da violência, do ponto de vista do Direito a este conhecimento se aplica o paradigma normativo para regular e decidir sobre questões familiares. Na experiência das autoras as famílias que estão envolvidas com a justiça consideram o tempo de tramitação do processo judicial como um tempo de sofrimento. Na perspectiva jurídica o tempo está relacionado aos prazos e à burocracia e na perspectiva da Psicologia o tempo é vivido de forma diferente e singular para cada uma das famílias, durante o qual podem ser elaboradas as relações familiares (Santos & Costa, 2007).

Considerando que a variável tempo é percebida de forma subjetiva, o período transcorrido desde o momento da revelação, notificação e o andamento ou conclusão do processo judicial também é vivido de forma particular. Isto é, pode auxiliar as vítimas e seus familiares a ponderarem suas expectativas em relação à justiça e, inclusive, a elaborarem o ocorrido, principalmente, quando se encontram em acompanhamento psicológico. Entretanto, pode também contribuir para que a família, como um todo, deixe planos em suspenso ou projetos de vida à espera do que ocorrerá ao longo ou após o processo, mas especialmente no que se refere à sentença, dificultando assim que uma nova etapa em suas vidas possa começar. A percepção do tempo de tramitação do processo judicial como um entrave à responsabilização do suposto agressor e como um fator que contribui para a estagnação de projetos de vida também foi um aspecto encontrado no estudo de Pincolini (2010). A falta de previsão diante dos acontecimentos futuros, principalmente em relação ao desfecho final do processo, gera insegurança e angústia nas vítimas e em seus familiares (Arabolaza & Piedra, 2001).

Existe uma preocupação por parte de alguns magistrados com relação ao tempo de duração de um processo judicial. Incentiva-se uma maior agilidade no desfecho do processo judicial, entretanto, essa celeridade não deve violar os direitos fundamentais de todos envolvidos. Uma alternativa possível para essa questão foi levantada por Santos, Costa et al.

(2009), que sugerem a criação de Varas Judiciais Específicas, com competência para julgar ações civis e criminais que envolvam crianças e adolescentes. Outra sugestão que poderia contribuir para que os processos que envolvem crianças e adolescentes tramitassem de forma mais rápida diz respeito à tramitação preferencial, como ocorre em processos nos quais pessoas com idade igual ou superior a 60 anos são envolvidas. O próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) faz menção a este aspecto em art.4º, quando preconiza que crianças e adolescentes devem ser tratados com prioridade absoluta. O desenrolar dos processos pode contribuir para a redução da violência na medida em que determina medidas de proteção às vítimas e penaliza os agressores, evitando ou dificultando novas ações de violência contra crianças e adolescentes (Martins & Jorge, 2009b).

De modo geral, os resultados indicaram que estas mães de crianças vítimas de abuso sexual têm expectativas quanto aos processos, especialmente em relação à punição dos abusadores, e esperam que a justiça funcione de fato. As participantes notificam os abusos na busca de uma responsabilização para que os crimes cometidos contra seus filhos(as) não fiquem impunes, embora se queixem em relação à morosidade na resolução das situações notificadas e da falta de informações em relação aos trâmites legais, que contribuem para gerar uma sensação de desamparo e de insatisfação com a justiça. O tempo entre a notificação e a conclusão do processo judicial pode suscitar um desgaste emocional para estas famílias, revelando a importância de um acompanhamento social e psicológico e a necessidade de ações de proteção à criança e seus familiares, ao longo deste período.

4.4. Considerações finais

A violência pode repercutir em toda a sociedade ao demandar custos para o sistema de saúde, judicial e penal (Martins & Jorge, 2009a). Quando vivida dentro do contexto familiar, durante a infância e adolescência e, muitas vezes, por um período prolongado, suas repercussões podem igualmente ocasionar prejuízos pessoais, relacionais e sociais.

A notificação é uma ferramenta de extrema importância para que se possa conhecer a real dimensão da violência sexual contra crianças e adolescentes em nosso país e para que se possa pensar, criar e articular formas de enfrentá-la. A notificação é uma comunicação à sociedade de que houve um crime e de quem supostamente o cometeu. Este estudo abordou a percepção de mães de meninas vítimas de abuso sexual sobre o contexto de notificação da

violência. A partir das respostas das participantes foi possível identificar o fluxo da notificação, compreendido como o percurso e encaminhamentos realizados desde o momento em que tomaram conhecimento do abuso até o momento em que suas filhas foram incluídas em serviços de atendimento especializado a essas situações. Para realizar a notificação as mães tomaram caminhos semelhantes. As Delegacias de Polícias foram os primeiros serviços ou instituições contatados para a maioria das participantes, o que pode sugerir a compreensão de que abuso sexual é crime e, portanto, deve ser noticiado a uma autoridade policial.

Os resultados corroboram a idéia da necessidade de ampliação no número de Delegacias Especializadas com estrutura e recursos pessoais e financeiros adequados para investigar essas situações, o que se mostra ainda como um desafio. A existência de Delegacias da Criança e do Adolescente, por exemplo, tem se mostrado um espaço importante no acolhimento e enfrentamento dessas situações. Entre os fatores destacados pelas mães como facilitadores da notificação foram o atendimento, o cuidado e atenção recebida nas Delegacias Especializadas (da Mulher ou da Criança e do Adolescente).

Segundo o relato das participantes, os fatores que dificultaram a notificação da violência sexual de suas filhas foram associados a dois aspectos: a) ao despreparo dos profissionais para atenderem essas situações o que ocasionou situações de constrangimentos e exposição ao relatar a violência; e b) a falta de recursos materiais para a realização do trabalho nestas instituições e de comunicação entre as diferentes instituições que compõem a rede de proteção, gerando falta de informações e orientação para as participantes.

O primeiro aspecto, relacionado a qualidade das interações ocorridas entre as participantes e o profissional que as atenderam ao registrar o boletim de ocorrência, demonstra a importância de capacitação, mas também chama a atenção para o componente subjetivo deste trabalho: a escuta com sensibilidade. Ser sensível a dor do outro não é sofrer com o outro, mas proporcionar um ambiente e mecanismos para que a pessoa possa relatar a experiência de violência vivida sem incorrer em vitimização secundária. Atualmente, a questão da tomada do depoimento de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual no contexto processual tem sido foco de discussões entre os profissionais das áreas da psicologia, serviço social e direito. Entretanto, esse não é o primeiro momento em que a vítima presta depoimento. É importante que essa discussão sobre o depoimento de crianças e adolescentes vítimas seja ampliada para a fase pré-processual. O mesmo cuidado que se propõe ao ouvir

esse público dentro dos tribunais de justiça, deveria ser aplicado nas Delegacias. Esse cuidado poderia, inclusive, estender aos seus familiares e, em especial, a mãe. Os resultados desse estudo reforçam a idéia de qualificar o trabalho realizado nessas instituições, pois são os primeiros locais a serem procurados e é preciso compreender que a inquirição é um procedimento a ser cumprido e não uma postura a ser adotada pelo profissional.

O segundo aspecto, associado à estrutura dos serviços que envolvem recursos físicos, materiais e financeiros, explicita as precárias condições de trabalho de algumas Delegacias de Polícia e a falta de investimento contínuo, repercutindo na qualidade do trabalho realizado. A falta de informação sobre o andamento ou conclusões da fase pré-judicial, reflete um total desconhecimento por parte das participantes sobre os procedimentos legais que se seguem após a notificação. Além disso, a falta de comunicação entre as diferentes instituições que são acionadas nessas situações (Delegacia de Polícia, Conselho Tutelar, Ministério Público, hospitais, serviços especializados no atendimento psicossocial, entre outros) contribuem para a sensação de desamparo e descaso.

Quando a notificação do abuso sobrevive ao inquérito da Delegacia, e a falta de recursos e serviços públicos esbarra na morosidade do Poder Judiciário. Para muitas participantes a resolubilidade dessas situações está na esfera judicial, com a finalização do processo judicial e/ou, mais especificamente, com a condenação do agressor. Se muitas das situações notificadas não se configuram posteriormente em processos judiciais, considerando as dificuldades implícitas nesse tipo de crime, cria-se um impasse para essas famílias, pois a notificação mobilizou expectativas em relação ao sistema de justiça. Nesse sentido, avaliar o impacto que o tempo de espera entre a revelação e o desfecho judicial pode acarretar em vítimas de abuso sexual e em seus familiares, especialmente a mãe, tem se mostrado um desafio para futuras pesquisas (Arabolaza & Piedra, 2001). As reações ou posições que uma mãe adota frente ao conhecimento do abuso sexual de sua filha pode ser um elemento decisivo para a recuperação desta vítima, sendo que o tratamento psicológico terá um resultado mais efetivo ou não dependendo em grande parte desta variável (Arabolaza & Piedra, 2001). É relevante que seja trabalhada e articulada uma rede de apoio a essa mãe, que muitas vezes se vêem sozinhas para lidar com as repercussões do abuso sexual no contexto familiar. Além disso, destaca-se a importância de que estes aspectos relacionados aos procedimentos legais possam ser orientados e discutidos em conjunto com as famílias e os serviços que compõem a

rede proteção. Para Santos e Costa (2004) é preciso ter um entendimento claro de que justiça não é lugar para realização de terapia. Mas a justiça como um todo, deve participar do processo de significação da violência para que possa restabelecer a função de proteção à infância (Santos, Costa et al., 2009).

Diversos estudos (Faleiros, 2003; Habigzang et al., 2005) destacaram a necessidade de preparo, através de cursos de formação, capacitação continuada aos profissionais de diferentes áreas do conhecimento sobre a temática do abuso sexual praticado contra crianças e adolescentes. Além disso, Pietro e Yunes (2008) também enfatizaram a necessidade de uma rede intersetorial cuja comunicação ocorra de forma clara para que todos os envolvidos, profissionais e as famílias, para que possam efetivamente compreender todas as etapas e procedimentos que são acionados, após a notificação.

Ressalta-se a importância de um trabalho integrado em todos os âmbitos seja em intervenções imediatas envolvendo a área da saúde e assistência social, com o atendimento às vítimas e o fortalecimento da rede de apoio às famílias, seja na esfera legal, com a condução e conclusão do inquérito ou mesmo no encaminhamento dos processos judiciais. Essas ações devem ser pensadas e articuladas em conjunto e ter como objetivos específicos contribuir para o rompimento deste ciclo de violência e favorecer o acesso a políticas sociais de saúde, educação, trabalho, renda e assistência, como forma de resgatar os direitos violados e dirimir os prejuízos sofridos, conforme Santos (2009). Além disso, é importante enfatizar a necessidade de pesquisas, oferecendo elementos para subsidiar estratégias de prevenção e intervenção junto a essa população.

Traçando um paralelo entre o sistema de saúde e o legal, ao entrar no sistema de saúde as pessoas devem sair sentindo-se melhor. Da mesma forma, crianças e adolescentes vítimas, assim como suas famílias, devem sair do sistema de justiça, compreendendo as diferentes fases (pré-judicial e judicial) que o compõem e com a sensação de confiança de que a justiça cumpriu com o seu dever, com responsabilidade, seja arquivando o inquérito ou processo judicial, absolvendo ou condenando o réu. A resolubilidade das situações que envolvem o abuso sexual de crianças e adolescentes depende, num primeiro momento, da iniciativa de notificar. Ou seja, de vencer a barreira de silêncio do microsistema familiar e ingressar na rede de proteção, composta por instituições que trabalham com a responsabilização do agressor, com o sistema de garantias de direitos, com a saúde e assistência social, por

exemplo. Entretanto, a resolubilidade não se restringe a esse sistema de proteção é também permeada por uma dimensão maior, envolvendo aspectos culturais, sociais, legais, políticos e econômicos (visíveis, por exemplo, no discurso de impunidade). A resolubilidade pode também estar associada à efetividade e qualidade do trabalho desenvolvido, sendo que não deve ficar restrita a competências individuais, deve existir como prioridade de todas as instituições e setores envolvidos e também como vontade política de um país que preze pelo respeito e dignidade humana.

CAPÍTULO V

ESTUDO III

Abuso sexual intrafamiliar: Da notificação ao depoimento no contexto processual-penal³

Resumo

Este trabalho teve como objetivo investigar o abuso sexual intrafamiliar no contexto da justiça, da notificação ao depoimento no processo penal. Para isso, foi realizado um estudo de caso, observando como uma adolescente vítima de abuso sexual intrafamiliar e sua mãe perceberam o caminho percorrido no contexto processual-penal. Através da análise das entrevistas é possível verificar que o tempo transcorrido da notificação até o depoimento judicial e a falta de proteção às vítimas, pode gerar sofrimento e frustração às mesmas. Também foi observado que os procedimentos de proteção integral à criança, conforme previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, não são seguidos durante o processo-penal, tornando-se um desafio para os profissionais que trabalham nesta área. Destaca-se a necessidade de um maior conhecimento da dinâmica do abuso sexual intrafamiliar para uma atuação ministerial e judicial adequada e a tomada de providências ligadas ao sistema de justiça para proteger as vítimas e suas mães.

Palavras-chave: Abuso sexual intrafamiliar; Vítimas; Notificação; Contexto processual-penal; Depoimento judicial.

³ Este artigo foi escrito em co-autoria com a Promotora de Justiça Veleda Maria Dobke e com a Profa. Dra. Débora Dalbosco Dell'Aglio e publicado em 2010 na edição especial de enfrentamento da violência na revista Temas em Psicologia, 18(1), 167-176.

Intrafamily sexual abuse: Of the denouncement to the testimony in the criminal trial

Abstract

This study aims evaluate intrafamily sexual abuse within the justice context, from the denouncement to the testimony of witness in the criminal trial. An empirical study investigated how an adolescent victim of intrafamily sexual abuse and her mother perceived the path from denouncement to the testimony of witness in the criminal trial. Analysis of interviews showed that the long period of time from denouncement to the testimony of witness and lack of protection to witnesses may cause suffering and frustration to the victims. Was observed that the procedures for full protection to the child, as provided by the law, are not followed during the criminal trial, becoming a challenge for professionals working in this area. There is a need of having more knowledge of the dynamics of intrafamily sexual abuse for proper ministerial and legal work and decision making related to the criminal trial context, in the sense of protecting victims and their mothers.

Keywords: Intrafamily sexual abuse; Adolescent victims and their mothers; Criminal trial; Testimony of witness.

5.1. Introdução

Apesar do elevado índice de violência nas ruas, que amedronta e aprisiona as pessoas em suas casas, é justamente, neste local, que ocorrem eventos potencialmente traumáticos envolvendo inúmeras crianças e adolescentes – no ambiente que deveria ser o mais protetor (Pelisoli & Dell’Aglia, 2007b). Quando a violência consiste em abuso sexual intrafamiliar, a vítima vivencia a manipulação dos laços afetivos e pode ficar exposta a um discurso culpabilizante, assim como a obrigação do silêncio e do segredo (Barudy, 1998). Na tentativa de romper com a violência, há a revelação do segredo do abuso, que é um processo que deve ser bem compreendido, assim como o seu significado para a vítima e para a mãe não abusadora (Santos, 2007). Na maioria das situações, o abuso é revelado à mãe (Berliner &

Conte, 1995; Jonson & Lindbland, 2004), que tem sido apontada como uma pessoa importante no processo de revelação e na realização da notificação (Habigzang et al., 2005).

A situação enfrentada pelas mulheres com filhos abusados sexualmente pelo companheiro ou outro parente é estressante e complexa. As mães, muitas vezes, se deparam com perdas próprias, perdas para os seus filhos e para toda a família, com confusões, conflitos e ameaças. Deparam-se também com decisões que têm implicações ao longo da sua vida (Hoopper, 1992/1994), porque, por exemplo, as mães protetoras podem se sentir divididas entre a lealdade ao abusador e à criança (Furniss, 1993/2002). Dessa forma, as dificuldades para falar sobre o abuso sexual infantil e sobre o processo de descoberta do fato pelas mães não devem ser subestimadas (Williams, 2009). A revelação do segredo do abuso pode acarretar alterações no sistema familiar e, além disso, pode implicar o ingresso no sistema de justiça.

5.1.1. O abuso sexual no contexto processual-penal

As pessoas podem temer que a justiça complique a situação familiar, ao intervir em casos de abuso sexual, ao invés de ajudar. A utilidade da intervenção legal reside na possibilidade de quebrar a situação de segredo em que ocorrem os abusos sexuais das crianças, fazendo com que a família, a sociedade e o Poder Judiciário tomem medidas para garantir a segurança dos cidadãos mais vulneráveis (Intebi, 2008). Ainda, conforme a autora, a intervenção judicial, quando eficaz, dá uma maior tranquilidade aos outros profissionais que devem implementar técnicas de intervenção nas situações de abandono de tratamento ou de transgressão de medida de proteção. Por último, para a criança vitimizada, a intervenção legal, quando se realiza adequadamente, oferece uma possibilidade de reparação pelo que sofreu e é um elemento a mais para que as vítimas possam iniciar o processo de elaboração de suas perdas (Intebi, 2008).

Uma conduta sexual praticada por um adulto contra criança ou adolescente pode se ajustar a poucos tipos penais: arts. 213 - estupro e 214 – atentado violento ao pudor, do Código Penal (CP, 1940), mas, atualmente, segundo a nova Lei nº 12.015/2009 (Brasil, 2009), considera-se apenas o art. 213. No Brasil, segundo Bitencourt (2009), não existe legislação penal específica contempladora de tipos penais que descrevam práticas abusivas intrafamiliares contra crianças e adolescentes, fora aquelas contempladas no Código Penal.

Segundo Munõz Conde (citado por Bitencourt, 2009), no caso de vítimas crianças o bem jurídico protegido é o normal desenvolvimento da sua personalidade para que, quando adultas, possam decidir livremente sobre o seu comportamento sexual. Logo, conclui-se que muitas condutas abusivas praticadas contra crianças não têm perfeita adequação típica, o que recomenda urgente atenção dos legisladores para contemplar, na legislação penal, tipos penais que descrevam condutas específicas de abuso sexual intrafamiliar.

O primeiro passo para que o abuso sexual infantil ingresse no sistema de justiça é a realização da notificação. Há que se distinguir, desde logo, notificação e denúncia. As duas, no contexto legal, têm significados distintos. A notificação é o comunicado formal da suspeita ou da prática do abuso sexual ao Conselho Tutelar, conforme determina o art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente, de julho de 1990 (Brasil, 1990) ou para outra autoridade como, por exemplo, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, que não devem se escusar em recebê-la, encaminhando a vítima para instituição ou autoridade mais apropriada, porque isso pode servir de desincentivo para a notificação (Rozansky, 2005). A denúncia é a peça processual que inicia o processo penal; é oferecida pelo Promotor de Justiça ao Juiz de Direito, objetivando a responsabilização do abusador ou, se provada a inocência do réu, a sua absolvição (art. 41 do Código de Processo Penal-CPP, 2009). Comumente, utiliza-se “denúncia” como sinônimo de notificação, mas, no contexto judicial, os termos têm sentidos diferentes.

Após a notificação, inicia-se a fase de investigação (art. 4 e seguintes, do CPP). Se a investigação trazer indícios suficientes da autoria e do cometimento do crime, no caso do abuso sexual intrafamiliar, em que o agressor é o pai, por exemplo, o Ministério Público propõe a ação penal, oferecendo a denúncia com base nos elementos de investigação (art. 41 do CPP). Inicia-se, então, com o recebimento da denúncia, o processo penal, que é o caminho necessário para se chegar à uma sanção penal e à sua existência, requer que sejam observadas as normas processuais e os direitos constitucionalmente assegurados ao acusado. Durante a instrução do processo, que é a produção das provas da acusação, da defesa, ou ainda, daquelas determinadas, de ofício, pelo Juiz, ocorre o depoimento da vítima e das demais testemunhas. Depois da ouvida das testemunhas, segue o interrogatório do acusado, com os debates do processo e, ao final, é prolatada a sentença.

Dessa forma, a partir dos aspectos teóricos apresentados, este estudo teve como objetivo, investigar, através de um estudo de caso, o abuso sexual intrafamiliar no sistema de justiça, desde a notificação até o depoimento no processo penal, a partir das percepções de uma adolescente vítima e sua mãe.

5.3. Método

Este estudo utilizou o delineamento de Estudo de Caso Único (Yin, 2003/2005) para investigar como uma vítima adolescente de abuso sexual intrafamiliar e sua mãe perceberam o caminho percorrido desde a notificação até o depoimento no contexto processual-penal. O eixo principal de análise deste estudo foi o abuso sexual intrafamiliar no sistema de justiça – da notificação ao depoimento judicial no contexto processual-penal. As unidades principais de análise são a notificação e o contexto processual-penal.

5.3.1. Participantes

Participaram deste estudo uma adolescente vítima de abuso sexual intrafamiliar e sua mãe, que já haviam sido ouvidas em juízo. A participante mãe tinha 42 anos, cursou o ensino fundamental completo e, estava trabalhando como secretária. A participante filha tinha 17 anos, estava completando o ensino médio e realizava alguns trabalhos voluntários com crianças. Os critérios de seleção do caso foram: envolver abuso sexual intrafamiliar, o processo estar em andamento e a adolescente vítima e sua mãe já terem prestado depoimento.

5.3.2. Instrumentos e procedimentos

Foram realizadas entrevistas individuais, semi-estruturadas, com o objetivo de investigar, além de dados sociodemográficos, a percepção das participantes sobre os trâmites da notificação do abuso sexual intrafamiliar até o depoimento judicial prestado no contexto processual-penal. As entrevistas ocorreram em uma sessão com duração média de uma hora, sendo que as participantes foram entrevistadas separadamente. Todos estes procedimentos foram realizados após contato com o Juiz (ou Juíza) Titular da Vara onde tramita o processo-criminal que trata do abuso sexual sofrido pela participante adolescente. Os cuidados éticos referentes à conduta ética na pesquisa com seres humanos foram considerados, atendendo à Resolução 196 do Conselho Nacional de Saúde. O projeto de pesquisa foi aprovado pelo

Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia, sob protocolo número 08/02. Foi solicitada a cada participante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

5.4 Resultados

Os dados coletados através da entrevista permitem apresentar o caso e as percepções das participantes sobre a situação vivenciada. A participante mãe relatou que teve um relacionamento extraconjugal com o pai da participante adolescente, por muitos anos, e que engravidou, embora nunca tenham convivido sob o mesmo teto. Depois do nascimento da filha, continuou o relacionamento com o pai da menina, que era casado, até que conheceu o seu atual companheiro, momento em que rompeu o relacionamento, estabelecendo uma união estável com o novo parceiro. A convivência do pai biológico com a menina começou apenas quando ela tinha oito anos. A participante relatou que sua filha tinha um desejo muito grande de se aproximar do pai e que quando este a procurou para ter um convívio mais próximo da filha, não hesitou em concordar. Desde esta época em diante, a menina passou a frequentar a casa do pai, que havia se separado e estava em outro relacionamento. Aos 12 anos a menina foi morar com o pai, que a incentivava a morar com ele, salientando sua situação sócio-econômica era mais privilegiada e que ele tinha desentendimentos com a mãe da adolescente.

Quando sua filha mudou-se para a casa do pai, a mãe preferiu não interferir na decisão da filha, mas deixou claro a ele que iria ficar atenta aos cuidados dispensados à educação. Durante o período em que estava residindo com o pai, a mãe começou a observar mudanças no comportamento da filha, que era uma menina meiga, doce e passou a ser agressiva, deprimida e descuidada com a aparência. Não suportando mais o sofrimento e a humilhação, a adolescente contou para a mãe sobre os abusos que vinha sofrendo desde os oito anos de idade. Revelou que começaram com toques e beijos na boca, com justificativas do pai dizendo que queria ver como a filha iria fazer com seus namorados, avançando gradativamente e culminando, aos 13 anos, com relação sexual anal continuada.

Num primeiro momento, a mãe não acreditou na filha adolescente porque conhecia o abusador há 26 anos, sendo o mesmo atualmente aposentado, mas muito respeitado por ter exercido uma profissão de poder. A mãe foi ao Conselho Tutelar, recebeu orientação e foram encaminhadas para um serviço de referência em situações de violência. Neste serviço a menina foi ouvida por uma psicóloga, mantendo a versão do abuso, e submetida a exame

médico-legal, que acusou lesão na região anal. Somente com a conclusão do exame pericial que a mãe da adolescente acreditou na versão da filha. O pai negou o fato, alegando que a adolescente estava enfrentando problemas com sua nova companheira e talvez ela estivesse se sentindo rejeitada e por isso teria inventado o fato. Foi efetuado inquérito policial para apuração do crime; em outro processo (cível) foi revogada a guarda do pai abusador, retornando a filha para a casa da mãe. O pai foi denunciado pelo Ministério Público por atentado violento ao pudor, pela prática de ato libidinoso diverso da conjunção carnal – conjunção anal agravada e continuada (por ser pai e em razão de o fato ter se repetido), mediante violência presumida pela idade da vítima. A participante foi ouvida em juízo, no contexto processual-penal, em junho de 2008, dois anos depois da notificação.

5.4.1. Participante Mãe

5.4.1.3 Unidade de análise: notificação

Nesta unidade de análise, os principais aspectos observados foram: a orientação para notificar, a dificuldade em notificar e a falta de informação sobre os trâmites após a notificação. A participante mãe dirigiu-se ao Conselho Tutelar apenas com o objetivo de registrar o fato de que sua filha não queria mais morar com o pai: “[...]quando eu cheguei no Conselho Tutelar eu não ia falar a respeito do abuso, eu achei que podia não ser verdade sabe. Então, eu só ia manifestar que ela não queria mais voltar pro convívio com o pai [...]”. Diante do questionamento do Conselheiro Tutelar sobre o motivo da recusa da filha em voltar para a casa do pai, a participante mãe acabou por revelar o que a menina havia contado, tendo o conselheiro orientado para a notificação, encaminhando-as para o serviço de referência no atendimento a estas situações. A participante relatou a dificuldade para notificar: “[...] Foi muito constrangedor. As pessoas olham pra ti e ... ouvir ela relatar o ocorrido, ela só mencionou e eu não acreditei nela, aí eu fui vendo, cada coisa que ela falava eu fui entendendo outras situações, que tinham acontecido no decorrer do tempo né? Mudanças no comportamento dela: ela era uma criança meiga, doce e passou a ser uma menina agressiva né, deprimida.” Relatou também a dificuldade para obter informações a respeito dos trâmites após a notificação: “Eu fiquei sabendo foi perguntando pra um, pra outro... pras pessoas que

faziam parte: Tá, e agora o que vai acontecer? Ah, agora vai ser chamado as testemunhas, assim.”

5.4.1.2. Unidade de Análise: Contexto processual-penal

Nesta unidade de análise, os principais aspectos observados foram: falta de informação sobre a tramitação da ação penal, dificuldade de acesso ao processo, morosidade nos trâmites entre a notificação e o depoimento judicial, sentimentos e expectativas com relação ao processo. A falta de orientação e informação, na fase judicial, sobre a tramitação do processo, desencadeou na mãe sentimentos de desamparo e frustração. A dificuldade de acesso ao processo gerou insegurança: “[...] *E outra coisa assim, o Ministério Público pega o caso, tu não precisa constituir advogado porque é o Ministério que cuida, aí o que acontece? Tu não tem acesso ao processo, porque tu não tem advogado. Tu vai lá, eles não te dão informação nenhuma, tu não sabe o que tá acontecendo, tu não sabe o próximo passo, o que vai ser feito, tu não tem esclarecimento nenhum.. Aliás o promotor que tava na audiência, eu nunca falei com ele, nem na audiência. Então, é uma coisa assim que não dá pra tu entender. Tu vai lá fazer uma denúncia e tu não vai ter o conhecimento do que foi feito, tu não vai ter acesso.*” A demora nos trâmites entre a notificação e o depoimento no processo pode ser percebida através da seguinte manifestação: “*Se existe uma lei que fala dos direitos de preferência dos processos ... então eu fiquei pensando como seria importante incluir nessa lei as questões de abuso na família, porque isso é muito importante e doloroso prá família e eu vejo que isso teria que ser solucionado o mais rápido possível ... Se passaram já dois anos, a gente nem queria mais falar no assunto ...Uma: tu esquece detalhes ... Dois anos é muito tempo! Muito tempo [...]*”.

Quando questionada a respeito dos sentimentos e das expectativas em relação ao processo a participante verbalizou: “*De impunidade porque, de imediato, tu acha que o cara vai ser preso e pá pá pá, que a justiça é maravilhosa e não é assim. Ainda mais por ser criança, né? Tu acha que vai andar rápido. Frustra muito a gente né. Tu fica achando que, no fim, não vai dar em nada, talvez nem dê...Eu acho que as famílias deveriam ser melhor assistidas, porque uma das coisas que acontece é a dificuldade que a gente tem de entender a violência, do porque que a criança permitiu. É muito difícil. “Faz dois anos já que foi feita a denúncia. A expectativa é que fosse uma coisa de imediato entendeu, que fosse apurado tudo e*

já se passaram dois anos. Pra depois de dois anos, tu és chamada pra uma audiência, fomos chamadas pra primeira audiência, pra remoer tudo aquilo de novo, todas as dores, coisas que a gente já, entendeu, não quer mais falar ... Eu queria que acabasse logo, porque que, como eu lhe disse, o tempo ... tu já não quer mais falar, não quer lidar mais com aquilo, tu já tá dando encaminhamento prá tua vida diferente, já conseguiu contornar mais ou menos, aprendeu a conviver com aquilo, lidar melhor ... Que fosse reconhecido o que ele fez, que ele abusou”.

5.4.2. Participante Adolescente

5.4.2.1. Unidade de análise: notificação

Nesta unidade de análise, os principais aspectos observados foram: orientação para notificar, dificuldades no momento do depoimento na Delegacia e do exame médico-legal e falta de informação sobre os trâmites após a notificação. A participante adolescente relatou que o Conselheiro Tutelar foi quem disse a sua mãe, que deveria fazer a notificação, encaminhando-as para um serviço de referência, local onde foi realizado o exame médico-legal. “*A gente decidiu fazer a denúncia, porque minha mãe foi no Conselho Tutelar, ela tava em dúvida entre fazer ou não e eles disseram que tem que fazer a denúncia, né e que depois fosse avaliar se realmente tinha acontecido o abuso, ou não*”. A adolescente referiu constrangimento quando prestou declarações, não apenas por ser para um funcionário do sexo masculino, mas também porque tinha que dar detalhes, repetir e escutar o que havia sido digitado. “*É porque o homem tava digitando. Então eu falando, aí ele pedia não espera um pouco, aí ele escrevia, aí ele lia de novo e isso é muito mais constrangedor com um homem. Isso que dificultou pra mim ... no hospital, eu não sabia como é que eu ia falar, não sabia por onde começar, e era trinta perguntas ao mesmo tempo, e a minha mãe chorando, tava turbilhando a cabeça da gente, mas depois, já na audiência, eu tava mais tranqüila...*”.

Também mencionou ter sentido muito constrangimento no momento do exame efetuado por um médico e por ter sido fotografada a lesão causada pelo abuso. “*Não, assim, o médico veio conversar comigo, médico homem, pior ainda pra mim, né, porque até então só tinha consultado com ginecologista mulher, e era pior, porque não é uma simples consulta, aí ele falou prá eu me sentir à vontade, mas eu não tava nem um pouco... ele falou que seria*

importante, porque não pode passar muitos dias, que o quanto antes melhor pra mim, que ia ser rápido". Sobre a falta de informação sobre os trâmites após a notificação, a participante referiu: *"E depois, todos os outros processos, de onde ir, o que vai ser, até hoje foi a gente que correu atrás"*.

5.4.2.2. Unidade de Análise: Contexto processual-penal

Nesta unidade de análise, os principais aspectos observados foram: falta de informação sobre a tramitação da ação penal, morosidade nos trâmites entre a notificação e o depoimento no processo e sentimentos e expectativas com relação ao processo. Nesta unidade de análise, a percepção da adolescente sobre os diversos aspectos que compõem o contexto processual-penal refletiram a falta de assistência para a vítima no processo. *"Quando era a primeira promotora...eu e a minha mãe, a gente marcou uma audiência com ela, antes mesmo da que tinha que marcar, pra ver como ia ser o processo, o quê que ia acontecer; ela esclareceu um pouco, mas deixou avisado que naquele fim de ano ela ia tá saindo, né... Partiu de mim [a iniciativa de marcar audiência com a Promotora] até porque eu tinha muita dúvida de como é que ia ser o depoimento, se ia ter advogado, se meu pai ia tá junto, como é que ia ser...É que a gente não tem noção nenhuma assim de como é que funcionaria, né"*. A adolescente relatou que, se pudesse mudar algo no caminho percorrido, gostaria que o processo fosse mais rápido, que não mudasse de um profissional para outro, dizendo: *"O processo. Que fosse mais rápido, não mudasse de um profissional pra outro... Mudou...Agora mudou pela terceira vez, né! A gente fala uma coisa, aí vem outro, e sabe de uma coisa diferente. E aí atrasa o processo, né? Que não demorasse tanto o processo"*.

Através da entrevista desta participante, pode-se observar o quanto a inexistência de informações, a demora no caminho percorrido entre a notificação e o depoimento judicial geram sentimentos de ansiedade e interferem nas expectativas quanto ao resultado do processo. *"Na verdade, eu só espero que acabe logo, assim. De vez em quando eu até me arrependo de ter feito, não pelo fato de deixar ele impune, nada disso, só que é super cansativo, pra mim, pra minha mãe, pra minha família toda, porque todo mundo diz ah como andam as coisas aí e não se preocupam...porque é um desgaste emocional muito grande... fiz porque é o certo a fazer, a gente faz a denúncia e segue o processo. Só que para a minha mãe é muito mais, não que ela se importe que ele vá preso, ela só se importa que pelo menos ele*

assuma que foi ele que fez...por mais que ele possa pagar com qualquer pena, em mim não vai mudar nada e nele acredito que não, até porque se ele foi capaz de fazer uma coisa dessa, não acho que vai ser uma pena ou qualquer coisinha que vá mexer com ele, porque se não mexeu até agora e não causou nele nenhuma emoção que ele possa realmente falar que foi ele, porque ele não tá nem se defendendo, ele tá me acusando...então não faz diferença isso pra ele”.

5.5. Discussão

O caso apresentado possibilitou a identificação de muitas percepções, sentimentos e expectativas das participantes em relação a todos os trâmites que se sucederam após a revelação do abuso. A participante mãe referiu que não pretendia comunicar o abuso revelado por sua filha junto ao Conselho Tutelar, pois ainda tinha esperança de que tal fato não tivesse ocorrido. Esse comportamento da mãe demonstrou que o abuso sexual é impactante emocional, física e psicologicamente (Pelisoli & Dell’Aglío, 2007a; Santos & Dell’Aglío, 2008) tanto para a adolescente/vítima, como para sua família, principalmente para a mãe a quem foi revelado.

Para as mães cujas filhas foram abusadas por seus companheiros, a revelação do abuso gera perdas (Furniss, 1993/2002; Hoopper, 1992/1994) e exige uma decisão: em quem acreditar. A decisão de acreditar na filha pode resultar em mudanças na família. Além de perderem seus companheiros, podem perder o *status* social, a autoestima em função de terem se envolvido com uma pessoa capaz de cometer tamanha violência e a segurança material, pois em muitas situações o companheiro abusador é o principal provedor do sustento da família (Furniss, 1993/2002).

No caso apresentado, no momento da revelação, a mãe parece ambivalente, com dúvidas em relação ao relato da filha, as quais foram esclarecidas, principalmente, após o resultado do exame pericial. Araújo (2002) refere que as mães podem sentir raiva, ciúmes e, ao mesmo tempo, culpa por não terem protegido suas filhas. Os encaminhamentos após a revelação feita à mãe dependem do fato de admitirem que o abuso sexual de suas crianças aconteceu (Furniss, 1993/2002). As mães precisam passar por um processo de questionamento interno, o qual permitirá juntar o relato da criança, com as suas observações e também as de outras pessoas, como familiares e profissionais (Plummer, 2006). As evidências físicas podem

auxiliá-las nesse processo, mas não, necessariamente, influenciam suas ações protetoras. A crise gerada em função da revelação do abuso sexual intrafamiliar pode exigir ações rápidas e definidas, mas segundo Furniss (1993/2002), é importante destacar que as mães podem precisar de um tempo e de um espaço para pensar sobre as questões conjugais e familiares.

Para a adolescente/entrevistada a revelação do abuso sofrido possibilitou o retorno para a casa da mãe e, conseqüentemente, o término da violência sexual. Ambas, mãe e filha, foram encaminhadas a um serviço de referência no atendimento a essas situações. O atendimento recebido junto a esse serviço demonstrou que, embora os profissionais estivessem acostumados a lidar com estas situações rotineiramente, para a adolescente vítima e sua mãe, essa era uma situação nova. Há que se ter um cuidado para que não se intervenha de maneira mecânica, repetindo práticas que possam banalizar o sofrimento das pessoas. Esse cuidado poderá impedir situações semelhantes às descritas pela adolescente sobre o constrangimento, no momento das declarações prestadas na fase investigativa e do exame médico-legal. Relatos como estes mostram também a inexistência de equipamentos e estrutura adequados para investigar situações que caracterizam a ocorrência de abuso sexual infantil. Diversos estudos chamam a atenção para a necessidade de uma capacitação permanente dos profissionais envolvidos no atendimento, ou intervenção de qualquer natureza, relativo ao ASI (Pelisoli & Dell'Aglio, 2007a; Santos & Dell'Aglio, 2008).

A mãe e a adolescente não receberam informações sobre os trâmites da investigação, que se seguem após a notificação. Por iniciativa própria, agendaram audiência com um Promotor de Justiça com a finalidade de obterem orientação e informação, pois desconheciam como funcionaria a audiência para o depoimento judicial. Esses relatos demonstram total falta de apoio quando as entrevistadas entraram no sistema de justiça. Segundo a experiência descrita por Cunningham (2009), um serviço de apoio que reúna e ofereça, num mesmo espaço físico, orientação, acolhimento, avaliação e tratamento clínico às vítimas de ASI e suas famílias pode auxiliar nestas questões.

Mãe e filha queixaram-se sobre a demora nos trâmites da notificação até o depoimento judicial. Jonker e Swanzen (2007) enfatizam que o tempo transcorrido entre a notificação e o depoimento em juízo é um fator que merece atenção, e isso pode comprometer o processo judicial. O sentimento da entrevistada mãe com relação ao processo foi de impunidade pela demora na justiça. Demonstrou também um sentimento de desamparo por entender que as

famílias deveriam ser melhor assistidas em razão de terem dificuldade de compreender a violência sexual familiar. A mãe também demonstrou decepção e frustração com a justiça, dizendo que esperava que o abusador fosse preso, que o caso fosse rapidamente resolvido por envolver criança.

A mãe e a filha tinham expectativas de que o processo tramitasse de forma rápida. A expectativa atual da mãe entrevistada é de que seja reconhecido que foi o pai quem praticou o abuso. A entrevistada adolescente, por sua vez, também tem a expectativa que o pai assuma o que fez.

5.6. Considerações Finais

Quando o abuso sexual intrafamiliar ingressa no sistema de justiça, a família passa por uma nova experiência, marcante, permeada por dúvidas e incertezas. No caminho percorrido da notificação até o depoimento judicial, podem ser encontradas dificuldades que obstaculizam uma real proteção das vítimas e suas mães. No estudo realizado, a inexistência de orientação e de informação sobre os trâmites da notificação até o depoimento judicial contribuíram para uma falta de proteção à adolescente e sua mãe, gerando uma sensação de desamparo. Cabe lembrar que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) impõem esta proteção.

No momento da notificação, é importante que as vítimas e suas mães sejam orientadas e informadas sobre os trâmites seguintes para que não se sintam inseguras e desorientadas. A dificuldade da mãe em notificar mostrou o impacto que a revelação lhe causou. O resultado do laudo pericial, que foi positivo para a lesão compatível com o abuso sexual revelado, fez com que a mãe passasse a dar credibilidade maior à versão da filha. As evidências físicas auxiliaram na convicção da ocorrência do abuso sexual, demonstrando o quanto pode ser difícil de admitir a existência do abuso quando este não deixa vestígios. A falta de credibilidade no relato da adolescente pela mãe pode ser consequência do impacto da revelação do abuso sexual. Segundo Hooper (1992/1994), as reações e respostas maternas podem estar vinculadas ao processo de dor, às sequelas da violação ou ao próprio abuso sexual infantil, quando este ocorreu.

Na fase investigativa, os procedimentos foram constrangedores, tanto na tomada de depoimento, como na realização do exame médico-legal. Além da capacitação técnica, os profissionais devem estar preparados emocionalmente para atuar nos casos de ASI sob pena de atuar inadequadamente e causar vitimização secundária (Dobke, 2001).

A falta de informação não ocorreu apenas na fase investigativa, mas também na fase processual. A vítima e sua mãe somente tiveram informações através de diligências que tomaram por conta própria, mostrando que o contexto processual-penal também falha no sentido da orientação a quem ingressa no sistema de justiça. A mãe, ainda, teve muita dificuldade de acesso ao processo, em razão de não ter constituído advogado. Se a parte somente pode ter acesso ao processo através de advogado, quando o Ministério Público for titular da ação penal, deve providenciar para que seja possibilitada à vítima conhecimento do que existe no processo. Pode-se pensar também na possibilidade de nomeação de um defensor à vítima criança ou adolescente em processos judiciais.

A demora na tramitação do processo prolongou o sofrimento da vítima e de sua mãe, pois a participante somente foi ouvida em juízo dois anos depois. A postergação deve ser rigorosamente evitada, pois uma tramitação rápida dos processos que tratam do abuso sexual intrafamiliar pode minimizar o sofrimento das vítimas e de suas famílias. Pode-se pensar, então, que estes processos deveriam ter tramitação preferencial, como, por exemplo, o das pessoas idosas ou como o processo dos acusados que se encontram presos durante a tramitação do processo.

Os sentimentos de impunidade, desamparo, decepção e frustração das vítimas com relação ao processo foram gerados pela demora no percurso da notificação ao depoimento e pela falta de informação e orientação. Além disso, influenciaram nas expectativas das participantes, gerando uma desconfiança com relação ao desfecho do processo. Mãe e filha têm a expectativa de que o processo tramite de forma rápida e que a autoria do abuso seja reconhecida pela justiça. Contudo, permanece para a mãe a dúvida de que essa última expectativa se concretize.

O caminho percorrido pelas participantes, da notificação até o depoimento judicial, demonstra como diz Cezar (2007), que, dentro do sistema processual vigente no Brasil, a vítima criança não é atendida de forma adequada nos procedimentos judiciais, principalmente, no processo penal, o que não atende princípios constitucionais da dignidade humana e da

prioridade absoluta. O conhecimento de que o processo-penal não atende ao princípio da proteção integral, adotado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), deve ser aceito por todos os profissionais envolvidos na atividade jurisdicional, direta ou indiretamente, para um repensar e refletir em diferentes formas procedimentais, que respeitem os direitos constitucionais da criança.

É necessária a adequação do procedimento judicial às necessidades das crianças e adolescentes, contando com a sensibilidade e implicação dos operadores do direito. Argumentar que as normas processuais devem ser seguidas e que não se estabeleça diferença de tratamento entre adultos e crianças no procedimento processual-penal, é desconsiderar a Constituição de 88 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), que preconiza o princípio da proteção integral. Além disso, é necessário lembrar que existe o Protocolo Facultativo à Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, o qual foi ratificado pelo Brasil e que determina que os Estados Partes deverão adotar medidas adequadas para proteger as crianças em todas as fases do processo-penal, adaptando os procedimentos às suas necessidades especiais e atentos ao seu interesse superior.

Muitos afirmam que tribunal não é lugar de criança ou adolescente. Tribunal não deveria ser lugar de criança. Mas, tendo ela seus direitos desrespeitados, sendo ela vítima de prática delitiva, o seu lugar é, incontestavelmente no tribunal, para que possa, com sua própria voz, reclamar seus direitos, relatar as agressões sofridas e dizer quem foi o seu agressor, Mas, sem dúvida, a justiça criminal precisa, para bem recebê-la e garantir seus direitos fundamentais, adaptar-se às suas necessidades, às suas peculiaridades de sujeito de direito em desenvolvimento, atendendo a doutrina da proteção integral adotada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990).

Williams (2009) afirma ser necessário maximizar esforços para defender os direitos das crianças de forma que cresçam seguras e livres da violência. Não podemos minimizar as consequências do problema, tampouco o sofrimento que o abuso sexual causa na vítima, na sua mãe e para a família. A minimização da importância social do problema torna mais difícil a tomada de consciência de sua realidade e amplitude e, portanto, dificulta também a busca de soluções efetivas para proteger ou ajudar as crianças vítimas de abuso sexual (Barudy, 1998).

Desta forma, destaca-se a importância de novos estudos sobre os casos de abuso sexual infantil, que enfoquem diferentes aspectos do fenômeno, desde as questões jurídicas,

psicológicas e sociais, para que o mesmo possa ser enfrentado de forma mais adequada. Um maior conhecimento sobre a dinâmica do abuso sexual infantil, especialmente intrafamiliar, pode contribuir para capacitação dos profissionais que trabalham com estas temáticas, assim como para a proposição de novas formas de atendimento e encaminhamento dos casos.

CAPÍTULO VI

ESTUDO IV

Abuso sexual: Interações nas díades mães/filhas

Existe uma forte crença na sociedade de que a família deve amar e proteger suas crianças, entretanto, nem sempre a família representa esse espaço de proteção. Algumas famílias revelam padrões de relacionamento marcados por interações abusivas entre pais e filhos, baseadas em violência física, psicológica ou sexual (Graham et al., 2007). O abuso sexual intrafamiliar é uma das mais preocupantes formas de violência, não apenas porque diversos estudos apontam para a predominância de sua ocorrência, quando comparado ao abuso sexual extrafamiliar (De Antoni & Koller, 2002; Faleiros, 2003; Habigzang et al., 2005; Pfeiffer & Salvagni, 2005; Santos, Costa et al., 2009), mas também porque envolve interações entre membros da família, marcadas por uma quebra de confiança (Sanderson, 2005). Assim, compreender a dinâmica das interações dentro de uma família, na qual tenha ocorrido abuso sexual, é uma tarefa complexa.

Propor uma definição completa e integradora do que seja família na contemporaneidade constitui-se uma tarefa difícil, para não dizer impossível, tendo em vista a diversidade de variáveis ambientais, sociais, econômicas, culturais, históricas, políticas ou religiosas que influenciam as diferentes composições familiares. Entretanto, a definição de família pode estar relacionada à dimensão estrutural, às relações entre os seus membros e/ou às funções atribuídas às famílias (Böing, Crepaldi, & Moré, 2008). Este estudo se propõe a analisar, a partir da perspectiva da Teoria Sistêmica (Andolfi, Angelo, Menghi, & Nicolò-Corigliano, 1989; Brendler, Silver, Haber, & Sargent, 1994; Mason, 1994; Miller, 1994) e Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner 1979/1996, Bronfenbrenner & Morris, 1998), características das interações estabelecidas entre mães e filhas ao longo do processo que envolveu a revelação e a notificação do abuso sexual. Essas duas perspectivas são destacadas por Böing et al. (2008) como referenciais teóricos aconselháveis quando se propõe a compreender as situações, as pessoas e suas inter-relações nos diversos contextos.

Segundo De Antoni (2005), essas duas teorias apresentam como pressupostos comuns a abordagem sistêmica, que analisa as relações e interações que formam um determinado sistema.

6.1. Contribuições da Teoria Sistêmica e da Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano para a compreensão da dinâmica familiar em situações de abuso sexual

6.1.1. Teoria Sistêmica

A Teoria Sistêmica tem seus pressupostos na Cibernética e na Teoria Geral dos Sistemas. As contribuições da cibernética também estão associadas ao sistema, mas principalmente aos mecanismos de *feedback*, que auxiliam a auto-regulação (Nichols & Schwartz, 2007). A Teoria Geral dos Sistemas, formulada por Bertalanffy, postula que o sistema pode ser definido como um conjunto de elementos interdependentes que interagem com objetivos comuns formando um todo, o qual é sempre maior do que a soma das partes. Cada um dos elementos de um sistema é ligado a todos os outros elementos, direta ou indiretamente (Nichols & Schwartz, 2007). Nessa perspectiva a família passa a ser considerada um sistema, composto por subsistemas e ligado a um sistema maior (comunidade, cultura e política), que se mantém em equilíbrio através da homeostase (Nichols & Schwartz, 2007). A família é vista como um sistema ativo e aberto, interagindo continuamente com o ambiente e, portanto, em constante transformação, que visa assegurar a continuidade, o crescimento e a diferenciação psicossocial de seus membros (Nichols & Schwartz, 2007). A progressão gradual do desenvolvimento psicológico de um indivíduo está associada a esse processo de diferenciação, que proporciona exercício da autonomia através de diferentes interações dentro e fora do sistema familiar, assim como ao processo de coesão, que opera para a manutenção da unidade familiar. Além disso, é importante que a família se mostre aberta a novas formulações e adaptações diante das necessidades de mudanças de cada membro e do sistema como um todo. Ao longo do ciclo vital, considerando esse processo de diferenciação, a família é desafiada a buscar um novo equilíbrio funcional, passando, portanto, por fases de instabilidade (Andolfi, 1996; Andolfi et al., 1989). O crescimento pessoal de cada membro possibilita a construção de uma identidade e o desempenho de algumas funções, dentro do sistema familiar, se modificam com o passar do tempo. É exatamente a possibilidade

de mudança nas funções de um membro do sistema que ocasionará mudanças nas funções complementares dos outros membros da família, evidenciando e proporcionando tanto o processo de crescimento individual, como a reorganização contínua do sistema familiar através do ciclo de vida (Andolfi, 1996; Andolfi et al., 1989). Assim, os estímulos internos e externos e a necessidade de mudança contribuem para que os membros da família avaliem constantemente suas relações, ponderando, numa espécie de balança, os diferentes aspectos que compõem a unidade familiar e o crescimento individual. As experiências passadas e presentes da unidade familiar, bem como de cada um de seus membros influenciam todo esse processo.

Quando o sistema familiar se mostra resistente aos processos de mudança nas funções e de reorganização pode ser observada uma suspensão em seu desenvolvimento contínuo. Para algumas famílias qualquer mudança do esquema interacional ou de função de cada membro pode ser percebida como uma ameaça, o que favorece a cristalização dos papéis e das inter-relações (Andolfi, 1996; Andolfi et al., 1989).

Em uma visão sistêmica, o abuso também pode ser considerado um sintoma da crise familiar (Cohen, 2000), que reflete uma incoerência e um rompimento na integridade das relações familiares (Brendler et al., 1994). Ao investigar padrões interacionais e a ocorrência de abuso sexual, Maida et al. (2005) afirmam que se pode observar uma tendência para manter os sistemas de crenças rígidas, coalizão parental disfuncional e incapacidade para permitir desenvolvimento da autonomia de crianças. Pelas características e pela própria dinâmica, muitas vezes é mantido em segredo por um longo período de tempo, podendo, inclusive, ultrapassar gerações (Narvaz & Koller, 2004a) a fim de manter a unidade familiar (Araújo, 2002).

O segredo familiar protege algo, mantendo-o invisível para os demais membros da família, e com frequência está relacionado a eventos dolorosos, fora das normas socioculturais (Mason, 1994). Quando uma criança é envolvida num segredo familiar, considerando a relação de dependência para com membros adultos, dificilmente consegue se escusar de compactuar (Mason, 1994; Miller, 1994). A lealdade familiar pode ser transmitida de forma implícita, num nível não declarado, nos quais os membros aprendem a não perguntar ou comentar. Os segredos podem resultar em isolamento e dor e ao serem compartilhados podem gerar ações de proteção, mas também medo e culpa ao temer as repercussões no sistema

familiar. É importante que a revelação do abuso ocorra para uma pessoa de confiança, dentro de uma relação segura, seja essa revelação para um familiar ou para um profissional (Miller, 1994).

O segredo está associado à dificuldade de comunicação. Como existe essa dificuldade de estabelecer um diálogo aberto e claro, a família pode utilizar um padrão de comunicação baseado em mentiras, omissões, mensagens de duplo sentido ou um discurso confuso (Scodelario, 2002). A revelação do abuso sexual afeta o equilíbrio familiar (Arango & Correa, 2009).

A respeito do relacionamento entre mães e filhas, a literatura tem apontado que crianças abusadas sexualmente, que apresentam um bom relacionamento com suas mães, tendem a apresentar menos sintomas internalizantes ou externalizantes (Kim, Noll, Putnam, & Trickett, 2007). O contrário, o aumento desses sintomas é verificado em crianças que se sentem rejeitadas ou que não têm suas necessidades de cuidado e atenção atendidas por suas mães (Deblinger, Steer, & Lippmann, 1999). As mães podem apresentar sentimentos ambivalentes em relação à filha e ao familiar ou companheiro abusador. A filha pode despertar raiva e ciúme, mas também sentimento de culpa e impotência por não tê-la protegido (Araújo, 2002). Estudos sobre relacionamento familiar indicam que a qualidade do relacionamento conjugal está associada à manifestação de respostas dos pais para com os filhos (Alexander, Teti, & Anderson, 2000). Problemas no subsistema conjugal podem repercutir no subsistema dos filhos (Alexander et al., 2000; Leifer et al., 2004). A qualidade das relações familiares se mostra vulnerável à influência de vários fatores, envolvendo desde aspectos como os acontecimentos de vida até características do contexto social mais amplo (Alexander, et al., 2000; Leifer et al., 2004). Entre as mulheres com história de abuso sexual na infância e que apresentavam insatisfação conjugal, Alexander et al. (2000) observaram uma maior dependência emocional no relacionamento com suas crianças, demonstrando uma inversão de papéis. Para Araujo (2002), nos casos de abuso sexual, é possível observar a repetição de uma cultura familiar, que tem a violência e o abuso como elementos centrais, preservada pela lei do silêncio.

Vários estudos apontam a existência de um ciclo de violência familiar ao identificar uma espécie de padrão de relacionamento e de interações familiares, que é transmitido de geração em geração (Maida et al., 2005; Oates, Tebbutt, Swanston, Lynch, & O'Toole, 1998).

Estudos com mães de vítimas divulgam a frequente presença de história materna de abuso sexual na infância (Arango & Correa, 2009; Maida et al., 2005). Observa-se a repetição (de vítima para vítima), que é diferente do mecanismo intergeracional do abuso físico, por exemplo, de vítima para perpetrador. A respeito desse mecanismo de transmissão intergeracional do abuso sexual, alguns autores discutem que é possível identificar nas mães, que foram vítimas, uma falha no sistema de vigilância. Essa falha funcionaria como um resquício de um sintoma de dissociação, presente no quadro de Transtorno de Estresse Pós-Traumático, que prejudicaria a avaliação de potenciais situações de risco, permitindo a ocorrência do abuso sexual dentro da família ao expor seus filhos a familiares ou companheiros abusadores (Araújo, 2002; Kim et al., 2007; Kim, Trickett, & Putnam, 2010). Outros autores explicam esse mecanismo intergeracional, a partir da perspectiva da teoria do apego, por exemplo, identificando o rompimento do modelo interno de apego (Leifer et al., 2004). Para Maida e colaboradores (2005), é difícil explicar porque mulheres que sofreram abuso sexual quando crianças de alguma forma expõem seus próprios filhos a essas situações. Para esses autores o senso comum sugere uma explicação na direção oposta, pois quem vivenciou essa experiência estaria mais preparada para antecipar o risco de um episódio de abuso sexual. Além disso, os autores ainda questionam se a própria experiência de abuso sexual pode afetar a forma com que essas mulheres desenvolvem a capacidade de serem protetivas para com seus filhos. Segundo Penso e Neves (2008), a continuidade da violência sexual através de gerações familiares pode ser um reflexo das experiências aprendidas em suas famílias de origem, o que contribui para que a postura de algumas mães não seja tão protetora. A respeito da repetição de histórias de abuso sexual através de gerações familiares as pesquisas ainda são escassas, principalmente se considerarmos a realidade brasileira. O rompimento do ciclo de violência familiar pode iniciar por meio da notificação do abuso sexual. Esse movimento, de romper com a transgeracionalidade da violência, pode exigir um acompanhamento terapêutico que trabalhe os papéis de proteção e cuidado na família (Penso & Neves, 2008).

O abuso sexual não envolve somente a vítima e o agressor, mas todo o grupo familiar, sendo que seu impacto pode repercutir, não apenas na vítima, mas, em todo o sistema familiar. Compreender o abuso sexual exige das mães uma análise de toda a situação familiar (Arango & Correa, 2009). Pode exigir também vencer a barreira da rigidez familiar e a resistência a

buscar ajuda (Araújo, 2002), ultrapassando, assim, sentimentos de vergonha e rejeição social. Estudos sugerem que algumas características como: traços de personalidade (Amendola, 2004; Smith & Saunders, 1995), insatisfação ou conflito conjugal (Alexander et al., 2000), interações familiares, relacionamento interpessoal, dependência financeira em relação ao companheiro abusador e provedor do sustento familiar (Amendola, 2004) e histórias de relacionamentos intergeracionais marcados por negligência, agressão verbal, física ou sexual, acarretando em rompimentos familiares (Leifer et al., 2004) contribuem para esse funcionamento familiar.

Ao transpor os muros do silêncio e procurar auxílio, a família, ou muitas vezes a mãe e a criança, passam a percorrer serviços e instituições, que compõem a rede de saúde e assistência social. Dessa forma, estudos que visam compreender os vários aspectos, dos diferentes contextos e níveis de desenvolvimento, que influenciam a dinâmica da família na qual crianças ou adolescentes foram vítimas de abuso sexual, podem fornecer subsídios importantes não apenas para a intervenção, mas também para construir ou ajustar propostas de prevenção.

6.1.2. A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, segundo De Antoni (2005) possibilita uma visão mais ampla das relações e interações, na medida em que integra em sua compreensão a preocupação com outros sistemas que influenciam o microssistema familiar (mesossistema, exossistema e o macrosistema). Além de uma teoria sistêmica, para Narvaz e Koller (2004b), é uma teoria contextualista e interacionista. Ao formular e reformular a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano, Bronfenbrenner (1979/1996), introduziu um novo olhar, chamando atenção para o fato de que o desenvolvimento humano é uma função que depende das características da pessoa e do ambiente na qual ela está inserida. Bronfenbrenner (1979/1996) descreveu um modelo baseado em quatro aspectos centrais, inter-relacionados dinamicamente: o processo, a pessoa, o contexto e o tempo (modelo PPCT).

A dimensão do processo (processos proximais) é considerada o principal mecanismo responsável pelo desenvolvimento, sendo necessário que a pessoa esteja engajada em uma atividade e que ocorre através de processos progressivamente mais complexos de interações recíprocas entre um organismo humano biopsicológico ativo, em evolução, e pessoas, objetos

e símbolos em seu ambiente externo imediato. Para ser eficaz, a interação deve ser recíproca e ocorrer com certa regularidade durante períodos de tempo. A reciprocidade está relacionada ao processo proximal, que ocorre entre duas ou mais pessoas, e nesse sentido, segundo De Antoni (2005), pode-se associá-la ao conceito de coesão. As características da pessoa, dos contextos e do tempo influenciam o processo (Bronfenbrenner & Morris, 1998). Segundo a revisão de Narvaz e Koller (2004b), os processos proximais podem gerar efeitos de competência e de disfunção. Os efeitos de competência são aqueles associados à aquisição e desenvolvimento de conhecimento para produzir e direcionar seu próprio comportamento e os efeitos de disfunção são associados à dificuldade em manter o controle e a integração do comportamento. O abuso sexual pode ocorrer numa relação proximal, quando envolve pessoas próximas e de confiança. De forma semelhante, a revelação do abuso, frequentemente, ocorre para uma pessoa com quem a vítima estabelece laços de confiança.

A dimensão da pessoa não contempla apenas as características biológicas, físicas, cognitivas, e psicológicas da pessoa, ao longo de suas constâncias e mudanças no ciclo de vida, mas também aspectos como disposição, recurso e demanda. Há três características do nível da pessoa que influenciam os processos proximais: força, recursos biopsicológicos e demandas. A força representa características ou disposições comportamentais que impulsionam o desenvolvimento e suporta sua ação, como características que dificultam ou mesmo podem impedir a ocorrência de processos proximais. A força pode apresentar características geradoras, as quais favorecem a curiosidade e o engajamento em atividades, por exemplo, mas também características desorganizadoras, expressas por comportamentos de apatia, desatenção, insegurança, entre outros (Narvaz & Koller, 2004b). Os recursos biopsicológicos estão associados à habilidade, experiência e conhecimento e contribui para que os processos proximais sejam efetivos em determinada fase de desenvolvimento. A demanda, por sua vez, potencializa ou ameniza reações do contexto social, na medida em que a pessoa pode apresentar comportamento ativo ou passivo, o que favorece ou não o desenvolvimento dos processos proximais.

Ainda no nível da pessoa, Bronfenbrenner considera que o potencial genético tem influência sobre o desenvolvimento ao longo do ciclo vital, na medida em que favorece a manifestação de competência e/ou disfunções. Nesse raciocínio, os processos proximais são mecanismos por meio do quais genótipos se transformam em fenótipos, sendo que o grau de

hereditariedade será proporcional a efetividade dos processos proximais (Narvaz & Koller, 2004b). Essas características da pessoa influenciam a direção e o conteúdo dos processos proximais e seus efeitos no desenvolvimento (Bronfenbrenner & Morris, 1998). Pesquisas na área da violência sexual contra crianças e adolescentes destacam que os agressores escolhem suas vítimas por suas características físicas, psicológicas e em alguns casos pelo contexto social em que estão inseridas (Furniss, 1993/2002; Sanderson, 2005). O perfil das vítimas tem sido destacado em vários estudos (Habigzang et al., 2005; Martins & Jorge, 2010; Pelisoli et al., 2010), sinalizando para uma ocorrência maior de notificações envolvendo meninas, com idades entre 10 e 14 anos. O predomínio de agressores sexuais do sexo masculino e de vítimas do sexo feminino reforça a discussão de gênero transparecendo a força de um padrão cultural marcado pela exploração e dominação do sexo masculino sob o feminino, que se converte em desigualdades e que tem suas bases numa sociedade patriarcal (Martins & Jorge, 2010; Narvaz, 2005). Além do perfil de vítimas e agressores, estudos recentes têm explorado algumas características das mães das vítimas (Amendola, 2004; Carvalho et al., 2009; Narvaz, 2005; Santos & Dell’Aglia, 2008, 2009), destacando suas histórias de vida e o papel positivo que podem ter no prognóstico de suas crianças.

A dimensão do contexto refere-se ao ambiente ecológico, no qual o desenvolvimento ocorre, e é organizada em microssistema, mesossistema, exossistema e macrosistema, envolvendo desde interações imediatas até as mais remotas (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner & Morris, 1998). O microssistema é definido como o espaço onde os processos desenvolvimentais ocorrem e caracteriza-se por interações face a face, envolvendo, portanto, relações interpessoais, atividades e papéis sociais. É no microssistema familiar que a criança experiencia suas primeiras interações. O mesossistema abrange o conjunto de microssistemas que uma pessoa frequenta e as inter-relações que são estabelecidas. Tanto no microssistema quanto no mesossistema as relações são proximais e algumas podem ser denominadas de transições ecológicas, pois reflete as mudanças ocorridas no ambiente ecológico, as quais poderão implicar em novas e diferentes atividades ou papéis sociais (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner, 2005). O exossistema envolve aqueles ambientes nos quais a criança ou pessoa em desenvolvimento não participa de forma ativa. Entretanto, as decisões tomadas nesse contexto influenciam os processos desenvolvimentais. O último e mais abrangente, o qual envolve todos os demais contextos, é o macrosistema.

Caracterizado por ideologias, sistema de valores e crenças, religiões, concepções culturais e políticas que influenciam o desenvolvimento do indivíduo (Bronfenbrenner, 1979/1996). A dimensão temporal engloba a continuidade e descontinuidade na trajetória dos processos proximais (microtempo), observados com relação a periodicidade destes episódios através de intervalos de tempo (mesotempo) ou através de um período mais prolongado (macrotempo), que envolve eventos e mudança dentro da sociedade através de gerações (Bronfenbrenner, 1979/1996).

A violência física, emocional ou sexual, contra crianças e adolescentes, tem sua expressão mais freqüente dentro do contexto familiar (De Antoni, 2005; De Antoni & Koller, 2010; Habigzang et al., 2007; Pelisoli, Teodoro, & Dell'Aglio, 2007). De acordo com De Antoni (2005), que realizou um estudo sobre coesão e hierarquia em família com história de abuso físico, a violência gera e produz caos no sistema familiar. Duas estruturas importantes no sistema familiar como a poder (hierarquia) e a proximidade emocional (coesão) são influenciadas pelas interações entre os membros da família, na medida em que o descontrole (agressão) ou distanciamento emocional individual atua sobre o sistema relacional. Ainda segundo De Antoni (2005), ao se trabalhar o microsistema todos os outros sistemas nos quais a família estabelece alguma relação também sofrem mudanças. Nesse sentido, pode-se pensar que o enfrentamento da violência, nas suas mais variadas manifestações, depende de um esforço conjunto dos indivíduos e suas famílias (microsistema), dos profissionais e instituições da rede de educação, saúde, assistência social e segurança (mesossistema e exossistema), mas também da sociedade como um todo, ao possibilitar, através de suas políticas, garantias de direitos humanos fundamentais, melhores condições de vida para a população como um todo (macrossistema).

A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano propicia uma compreensão mais ampla do fenômeno do abuso sexual intrafamiliar, ao levar em conta as características da pessoa e as interações que ocorrem no interior da família, as relações que esta família estabelece com outros microsistemas (escola, posto de saúde, Delegacia de Polícia, por exemplo), e com outras instâncias do exossistema (leis e sistema de justiça) e do macrossistema (concepções de valores e crenças que moldam a ideologia política de uma sociedade) que indiretamente interferem nas relações intrafamiliares. No microsistema familiar pode ser importante trabalhar com essas famílias habilidades de comunicação e de

expressão de emoções e sentimentos, considerando que em muitas famílias com história de abuso sexual existe uma confusão de limites e papéis familiares. No mesossistema e exossistema torna-se fundamental a circulação de informações, favorecendo a comunicação clara para que ações ou decisões possam ser articuladas em conjunto. Discutir concepções e crenças que em seu discurso valorizam aspectos de dominação masculina ou submissão feminina também é uma ação, centralizada no macrosistema, que pode potencializar o desenvolvimento de relações humanas baseadas em reciprocidade e no respeito à pessoa.

Dessa forma, considerando que a frequência maior de abusos sexuais perpetrados contra crianças e adolescentes ocorrem dentro do contexto familiar, envolvendo, portanto, pessoas próximas e de confiança, explorar as interações e dinâmica familiar, presente nessas relações, pode auxiliar na construção de propostas de intervenção mais efetivas. Tanto a abordagem Sistêmica como a abordagem Bioecológica do Desenvolvimento Humano são importantes teorias que podem beneficiar a compreensão das interações ocorridas ao longo do processo de revelação e notificação de abuso sexual na perspectiva de duas personagens: mães e filhas.

6.2. Método

Esse estudo teve por objetivo discutir o processo de revelação e notificação nas díades mães/filhas vítimas de abuso sexual, procurando uma compreensão longitudinal das interações ocorridas, adotando, portanto, um delineamento de Estudo de Casos Múltiplos Embutidos (Yin, 2003/2005). A perspectiva longitudinal teve como objetivo possibilitar um maior acompanhamento de como evoluíram os procedimentos e encaminhamentos, após a primeira coleta de dados, e também analisar as possíveis mudanças nas interações e percepções das participantes em relação à revelação e notificação do abuso no sistema familiar.

6.2.1. Participantes

Participaram deste estudo duas díades de mães e filhas vítimas de abuso sexual, sendo que cada díade representa um caso. As díades de participantes foram selecionadas a partir do Estudo I, sendo um caso com história materna de abuso sexual infantil (ASI), que estava em fase pré-processual, e um caso sem história materna de ASI, cujo processo judicial tramitava em segunda instância.

6.2.2. Instrumentos e Procedimentos

Para as mães participantes foi utilizado o mesmo instrumento descrito no estudo anterior para a primeira etapa de coleta de dados (T1) e um novo roteiro de entrevista (ver Anexo D) para a segunda etapa de coleta de dados (T2). Para a avaliação das adolescentes também foi utilizada uma entrevista semi-estruturada (ver Anexo E) que investigou como ocorreu o processo de revelação e notificação do abuso. Foram explorados os fatores que facilitaram e dificultaram a revelação e a notificação. Além disso, questões sobre a percepção das participantes quanto: ao relacionamento com a mãe e demais familiares; as reações dos membros da família, principalmente da mãe, quando revelaram a situação abusiva e o apoio recebido também foram exploradas. Para a segunda etapa de coleta de dados (T2) das adolescentes um novo roteiro de entrevista foi utilizado (ver Anexo F). Além disso, dados dos prontuários, das adolescentes participantes, foram consultados a fim de complementar as informações.

Durante a coleta de dados do estudo I, as mães participantes foram consultadas sobre a sua disponibilidade em realizar uma nova entrevista após o período de seis meses, no mínimo, e também sobre a disponibilidade de suas filhas serem convidadas a participar da pesquisa. As participantes que aceitaram e autorizaram suas filhas a participar da pesquisa foram novamente entrevistadas, constituindo as díades de mães/ filhas participantes.

Para as duas adolescentes, a primeira etapa de coleta de dados (T1) ocorreu logo após a conclusão da primeira entrevista com as mães. Tanto para as mães quanto para as adolescentes, a segunda etapa de coleta de dados (T2) ocorreu após o período de oito meses (para a primeira díade) e dez meses (para a segunda díade) depois da primeira entrevista. As entrevistas (ver Anexos A, D, E e F) foram conduzidas separadamente e foram gravadas e transcritas para posterior análise.

6.3. Resultados

Os casos são apresentados com nomes fictícios e descritos separadamente, incluindo dados biosociodemográficos e informações da história de cada díade. As unidades de análise (Yin, 2003/2005) em cada caso são: revelação, notificação, relacionamento mãe/filha e rede de apoio, considerando T1 e T2. A unidade de análise revelação inclui a descrição de como as adolescentes relataram os abusos e de como as mães reagiram ao tomar conhecimento. Na

unidade de análise notificação são apresentados dados sobre a comunicação da violência para autoridade policial e conseqüentemente os desdobramentos que se seguiram após esse procedimento. Na unidade de análise relacionamento mãe/filha, elementos que auxiliam a compreensão de como ocorreram os processos de interação foram priorizados. E, por fim, na unidade de análise apoio, aspectos de como mães e filhas perceberam o apoio recebido por familiares, amigos e profissionais foram destacados.

6.3.1. Apresentação dos casos

6.3.2. Caso 1 - Rosa e Rosane

Compõe esse primeiro caso uma mãe, Rosa, de 38 anos de idade, e sua filha Rosane, de 15 anos, que sofreu abuso sexual extrafamiliar, perpetrado por um pastor, que mantinha uma relação próxima à família. Rosa trabalha como auxiliar de serviços gerais três vezes por semana e estudou até a primeira série do Ensino Fundamental. É casada há mais de 20 anos com o pai de seus quatro filhos, dois meninos, um de 21 e outro de nove anos de idade e duas meninas, uma de 15 e outra de 16 anos de idade. O filho mais velho não reside mais com a mãe e o pai, pois constituiu sua própria família. Rosane, assim como os demais irmãos ainda não concluiu o Ensino Fundamental, está repetindo a quarta série. Segundo Rosa, seu esposo também não completou o Ensino Fundamental, está afastado do trabalho e sofre de problemas de saúde como tiróide e depressão. Em função disso passa a maior parte do tempo em casa, dormindo e não a auxilia nas tarefas domésticas. A primeira entrevista com a participante mãe durou mais de uma hora, ela iniciou a entrevista num tom de desabafo, referindo-se ao abuso sofrido pela filha de 15 anos: *“eu to sufocada, é um problema atrás do outro. To passando esse problema com a minha guria, to passando problema com a minha outra... Eu to assim sobrecarregada, é muita coisa pra mim. Sabe que às vezes dá vontade, se eu pudesse me sumir, mas ao mesmo tempo eu fico pensando, não adianta, eu tenho que enfrentar isso...”*.

6.3.2.1. Revelação

Inicialmente a adolescente revelou o abuso para sua tia materna, cerca de um mês depois do ocorrido. Esta tia intermediou a conversa entre mãe e filha, quando então foi revelado o episódio. A mãe relatou que: *“Ela não contou pra mim, contou pra minha irmã,*

que mora aqui [nome da cidade] e essa minha irmã começou a indagar dela, e desconfiar... ela confessou pra minha irmã que várias vezes dentro da igreja, ele pegou ela dentro do banheiro... Essa minha irmã me convidou e insistiu pra mim ir pra fora. Daí de tanto ela insistir, eu fui, mas eu levei essa minha filha que aconteceu o negócio com ela. Quando chegou lá fora ela, minha irmã, começou a falar, que tu tem que sair dessa igreja... eu perguntei mas por que tu insiste tanto que eu tenho que sair dessa igreja? ... Aí foi quando ela disse pra mim. É, é que esse homem não presta, e começou a chorar.. aí depois ela disse que ele tinha levado a minha guria pro [nome do lugar] e que tinha pegado a minha guria dentro da igreja, que a minha outra irmã que mora aqui [nome da cidade] sabia, só que ela não quis contar pra mim, porque ela tinha medo da minha reação”.

Foi por medo da reação da mãe que Rosane resolveu procurar a tia materna para contar o que estava acontecendo: *“Por isso que eu não falei esse negócio antes, porque ela [mãe] é muito braba, ela ia fazer coisas assim sem pensar, sabe”*. A própria mãe contou que sua reação seria diferente se não estivesse em outra cidade: *“porque se eu soubesse mesmo na hora assim, que ela tivesse me contado na mesma hora, que não tivesse lá fora, eu acho que eu tinha ido lá dentro da igreja dele e tinha feito de tudo pra dar um tapa na cara desse homem, e feito muito mais coisa”*. Ao tomar conhecimento do abuso, através de sua irmã, Rosa procurou conversar com a filha: *Aí quando ela pegou e falou isso pra mim, daí eu chorei, porque eu sou mãe e ela é minha filha...um vagabundo abusou da minha filha, dentro da igreja...e eu fico pensando se tem conserto”*. Sobre a reação de sua mãe e de sua tia, Rosane comentou: *“A minha mãe e a minha tia choraram um monte. Ficaram apavoradas...mas eu sabia que a minha mãe ia acreditar em mim e não me arrependo de ter contato, contaria de novo”*. A adolescente venceu o medo da reação materna e dos familiares e também das ameaças: *“Eu tinha medo dele. Ele dizia pra mim não contar nada, que isso dava cadeia”*.

6.3.2.2. Notificação

Após conversa, mãe e filha se dirigiram a uma Delegacia para realizar o boletim de ocorrência. *“Eu fui, levei ela na Delegacia, eu como mãe, eu sinto que eu fiz a minha parte. Eu fiz a minha parte como mãe, tô fazendo”*. Para a adolescente o depoimento na Delegacia foi uma experiência difícil: *“Ah, foi bem difícil. Eu tava nervosa. Comecei a tremer, comecei a*

chora,..Ele [delegado] conversou comigo, conversou comigo e com a minha mãe e depois conversou só com a minha mãe. Fui duas vezes. Fui fazer o exame no mesmo dia que eu fui na Delegacia”.

Após a notificação, a Rosa relatou dificuldade para obter informações: *“Na Delegacia a mulher conversou comigo, explicou pra mim. Aí disse que os papeis iam pro fórum e que lá no fórum eu saberia de mais coisas. Aí fui pro fórum, cheguei lá no fórum, disseram que tava na mão do advogado, que o Ministério Público me dá direito a um advogado. Aí disseram pra mim que essas papeladas foram pra Delegacia... Eu tô esperando até agora. A adolescente reconhece o esforço de sua mãe para acompanhar todos os trâmites: “a minha mãe tá sempre em cima, ligando, todo esse tempo ela não deixou de correr atrás disso”.*

Mãe e filha têm expectativas semelhantes em relação à justiça. Ambas acreditam que o agressor será julgado, condenado e terá sua liberdade cerceada, embora desconheçam a existência do processo judicial. *“Esse homem vai pagar, porque o que ele fez ele vai ter que pagar preso” [mãe]. “O que eu passei eu não desejo que ninguém passe, espero que ele seja preso” [filha].* Para a mãe a busca pela responsabilização do agressor não envolve apenas o reconhecimento social do crime, mas também impedir novas vítimas: *“assim como eu não quero pra mim também não quero pros outros. Eu to batalhando, fazendo isso, todo esse esforço, é porque eu não quero que mais nenhuma menina sofra na mão dele, que tá acontecendo com a minha filha que nenhuma mãe venha a sofrer”.* Uma queixa constante na fala da mãe é de que a notificação do abuso não trouxe repercussões negativas para o suposto agressor: *“O homem ta faceiro lá, dando risada, falando que quer me processar, que aquilo é mentira. Eu fiz a minha parte como mãe, tô fazendo, por que a justiça não dá jeito de prender um homem desse?”.*

6.3.2.3. Relacionamento mãe e filha

A relação mãe/filha é marcada por conflitos, que caracterizam esse período da adolescência. A filha queixa-se da rigidez da mãe: *“Eu não sou muito de conversar com a minha mãe. Minha mãe é muito braba”.* Com o passar do tempo os conflitos se intensificaram. Segundo a percepção da adolescente: *“às vezes dá umas brigas, esses dias eu sai, fui na casa de uma tia, daí ela [mãe] falou ah, tu não pára em casa, por ela [mãe] eu fico trancada em casa, isso que tá ruim”.* A mãe atribui a teimosia de sua filha como uma consequência da

experiência do abuso na medida em que verbaliza: “A [nome da filha] tá assim ó depois que aconteceu isso aí, tá rebelde, teimosa, não quer para em casa, quer ta numa casa ou em outra..A gente faz de tudo para ela, eu faço de tudo pra ela, eu não sei o que tem com ela que eu não consigo entender o que tá acontecendo”. Rosa queixa-se muito ao longo da segunda entrevista e apresenta dificuldades para compreender esse comportamento “*de teimosia*” como uma característica desse período do desenvolvimento de sua filha. A situação do abuso se sobrepõe as questões da adolescência da filha. A mãe acredita que para proteger é necessário restringir as saídas e amizades da filha: “O que tá mais difícil de lidar é que ela tá muito teimosa, eu falo as coisas para ela, ela não escuta... Eu disse pra ela tu tem mãe e tu tem pai, tu não é uma guria atirada de rua, ela quer se misturar com outras gurias, e eu tenho prendido ela, não deixo...Então isso tá me prejudicando”. Essa atitude faz com que Rosane perceba a mãe como uma pessoa “*braba*”.

Esse excesso de controle por parte de Rosa pode estar associado as experiências vividas na infância: “Eu disse, eu falei o que passou comigo não ia passar com nenhuma das minhas filhas, mas aconteceu, mas eu to fazendo a minha parte porque a minha mãe sabia do negócio e não fazia nada”. Além disso, é possível identificar na fala da mãe a tentativa de se mostrar mais próxima dos filhos, não seguindo o exemplo de sua própria mãe. “Eu sou uma mãe que eu sou diferente da minha mãe, a minha mãe a gente contava as coisas pra ela, ela xingava a gente... quando a gente ia contar uma coisa pra ela, ela não nos dava atenção pra gente. Eu sou diferente, procuro falar com as minhas filhas. Procuro saber o que ta acontecendo”.

Em alguns momentos da entrevista, Rosa se identificou com a filha vítima: “ela começa a falar e eu entendo ela, sabe, porque eu tinha mais ou menos a idade dela e se passou isso aí comigo. Então eu senti isso aí também, devia ter cuidado mais da minha filha, eu não cuidei dela, foi culpa minha, meu arrependimento é de ter conhecido ele, que ele só estragou a minha família, não tem como ser uma mãe e não pensar nisso”.

A experiência de abuso da filha acionou lembranças de seu próprio abuso e da sua infância: “meu pai era bêbado minha mãe foi uma pessoa que sempre apanhou do meu pai, depois mais essas outras situações que nós passávamos, tinha que ficar se cuidando, por causa do meu irmão, por causa do meu tio, pra mim não era vida aquilo ali”. Entretanto, não consegue perceber que, guardadas as proporções, de alguma forma a história se repete: “O que

aconteceu, coloquei a cabeça firme, eu fui indo, casei, no começo era bom, mas daí meu marido começou a beber, começou a incomodar, virava a noite, só aparecia na segunda em casa, depois de tantas noitadas, tantas bebidas, ele adoeceu”.

6.3.2.4. Apoio

Mãe e filha têm na irmã e tia, respectivamente, a principal figura de apoio. Na tentativa de compartilhar as dificuldades encontradas para lidar com o abuso e adolescência da filha a mãe recorre a sua irmã: *“A minha irmã me dá força, essa que contou o caso. Quando eu penso em desanimar porque já faz um ano que isso aconteceu, ela começa a falar pra eu continuar e isso me dá força...ela também ajuda nisso dela querer sair toda hora”.* Para a adolescente, a tia materna oferece uma escuta diferenciada; *“converso mais com a minha tia, porque a minha tia me ouve, me dá conselho... A minha mãe também me dá, quando eu falo com ela, só que é bem diferente”.*

A figura paterna não foi mencionada como apoio tanto pela mãe, quanto pela filha. *“Dentro da minha casa, o alicerce sou eu, porque é eu pra tudo. Às vezes, elas tão brigando perto do meu marido e ele não fala nada, e eu sei que a estrutura sou eu”* [mãe]. Com o passar do tempo, segundo a mãe, a figura paterna continua se mantendo distante dos problemas familiares: *“O negócio tem sido muito pesado porque é só pra mim, meu esposo não me ajuda, sou eu pra tudo”.* O relato da filha adolescente demonstra o papel do pai na família: *“O meu pai não conversa, ele toma remédio, tá sempre dormindo, às vezes levanta e não dá tempo pra gente conversar, eu vou lá cumprimento ele, dou um beijo e deu, não é de falar”.*

6.3.3. Caso 2 – Maria e Marina

O segundo caso é composto por Maria, de 48 anos de idade, e sua filha, Marina, 15 anos de idade que sofreu abuso sexual intrafamiliar perpetrado pelo padrasto. Maria é funcionária pública, com nível de escolaridade superior e pós-graduação na área em que atua, mãe de duas filhas: uma jovem adulta, fruto de seu primeiro casamento, e uma adolescente, de uma segunda união. As entrevistas (T1 e T2) com a Maria duraram mais de uma hora. As entrevistas com a filha Marina, que cursava o segundo ano do 2º Grau, duraram menos tempo do que as da mãe, mas possibilitou compreender esse processo da revelação a partir da perspectiva da própria vítima.

Maria iniciou sua fala com as seguintes palavras: “*É um assunto muito complexo pra gente falar...*”. Sem dúvida, abordar experiências de vida difíceis não é uma tarefa fácil exige disponibilidade de ambas às partes. A história de vida dessa mulher não é tão diferente de outras que se depara com a revelação de abuso sexual de sua filha caçula. Decidiu investir em um novo relacionamento ao reencontrar um amigo, namorado da adolescência: “*eu conhecia desde os 13 anos de idade*”. O reencontro surgiu a partir de um contato telefônico: “*eu já tava separada há um ano e meio mais ou menos e toca o telefone da minha casa por volta das 8hs da noite no dia 31 de março de 2001 e era ele... com todo o aval familiar, fiz a besteira de levar pra dentro da minha casa, e me casar, enfim, formar uma nova família, casa, festa de casamento, tudo que tinha direito. Os filhos morando conosco, os filhos dele morando conosco*”. As repercussões que a revelação do abuso acionou nesse sistema familiar envolveram desde rompimentos de relações interpessoais, até questões de ordem prática e financeira (como mudança na rotina familiar, de endereço, separações, partilha de bens, entre outros).

6.3.3.1. Revelação

Foram cinco anos de casamento, até que num dia sua filha lhe disse: *Mãe, que horas [nome da pessoa] vai sair, mãe? Ela me perguntou aquilo, eu achei muito estranho. Quando saiu ela disse: Mãe, eu preciso te contar uma coisa. Eu preciso te contar uma coisa que eu não sei como dizer... Mãe, o [nome da pessoa] desde que eu sou pequeninha começou assim com umas fotinhos, ele passava assim a mão em mim ali e passa aqui... aí ela começou a falar aquela coisa assim, aí eu fui ver a guria falou assim: Mãe, tu não sabe quem é o [nome da pessoa]. Aí me caiu os cascos, a minha vida passou por um terremoto, uma avalanche, eu nem sei o que explicar... Daí veio na minha cabeça duas coisas horríveis: Ou a minha filha ta surtando ou ele é um tarado...Obviamente veio à tona [na memória] os processos*”. Maria tinha conhecimento, antes deste casamento, de que seu esposo já havia respondido um processo judicial sob a acusação de ter abusado sexualmente de uma enteada. “*Ele tinha sido condenado em 1ª instância e absolvido em 2ª instância*”. Ainda no momento da revelação, relembra que *ela [filha] não sabia de nada, eu nunca contei nada pra ela sobre isso, era uma coisa muita chata, desagradável, e ela era pequenininha...mas se talvez tivesse falado, se tivesse falado... ela tinha sete anos quando ele entrou na nossa vida, eu contei pra minha filha*

mais velha, que tinha 18 anos na época". O fato de não ter alertado sua filha, Marina, para o perigo do abuso e, assim, evitá-lo mobilizou diferentes sentimentos: *"A gente fica agora com aquilo pro resto da vida, que é uma das coisas que eu tenho que trabalhar muito isso aí...muita culpa"*. A primeira atitude que a mãe tomou foi acionar alguém da sua rede de apoio: *"o que eu fiz, de imediato a primeira coisa, pensei a gente vai ter que pedir ajuda. E aí eu pedi ajuda, chamei [nome da pessoa], cunhada dele e psicóloga. Naquele momento ela foi exemplar com a minha filha. Ela disse, mas ela tá falando a verdade. Até então mesmo que eu soubesse que era a verdade, era muito dura a verdade, muito dura a verdade. Também seria duro a minha filha tá com um surto, ou seja lá o que for...."*.

"Aí ele chegou, quando ele viu que ela [cunhada] tava lá, ele se deu conta de que devia ter acontecido alguma coisa, certamente. Eu disse para ele não vou te denunciar, de momento, foi a primeira coisa que me veio. Nós vamos ter que descobrir a verdade, se as coisas que ela dizia eram verdade, eu queria a verdade. Perguntei para ele [nome da pessoa] por favor me fala a verdade, o que aconteceu? O que tá acontecendo? Arrumei uma sacolinha, botei umas coisas dentro, peguei a chave do apartamento e eu disse pra ela [filha] arrumar as coisinhas que a gente ia dormir lá com a vó....E aí ele foi pra cozinha e eu fui atrás, quando eu cheguei lá ele então me disse assim: Me desculpa. Aí eu pensei: Eu vou pra casa da minha mãe, nós vamos dormir lá, amanhã a gente vê". Embora visivelmente abalada com a revelação e ainda com muitas dúvidas sobre o que havia escutado e sobre qual seria a atitude certa a ser tomada, mãe e filha foram se refugiar num apartamento da família. *"Ela [filha] dormiu, era uma pedra! E eu claro, não dormi a noite inteira. Pra ter idéia, isso foi de sexta pra sábado, sábado, domingo, segunda, eu não tomei banho, eu não escovei o dente, eu não comi, emagreci ...fui trabalhar um mês depois"*.

"No outro dia quando eu cheguei em casa, a casa tava toda aberta, ele não tinha ligado o alarme e tava assim a porta meia aberta, eu entrei e fui direto pro quarto, e eu cheguei ele tava transfigurado". Ao confrontá-lo sobre o que havia sido relatado por sua filha, a participante mãe começou a observar que o *discurso não era o mesmo*: *"Ele me disse que talvez [nome da filha] teve um surto psicótico"*. Toda a conversa relatada pela participante demonstrou a tentativa do agressor de desqualificar as verbalizações e comportamentos da vítima, como por exemplo: *"que ela [filha] tava dando bola pra ele...que ela não era uma criança"*, justificando assim, seu próprio comportamento. Tentativas de manipular, distorcer

ou, ainda, intimidar que o fato relatado tornasse público foram recursos utilizados: *“ele me disse se tu me denunciaries na polícia, eu vou morrer numa penitenciária e tu queres ficar com essa culpa pra ti e pra tua filha pro resto da vida”?*

Ao falar sobre a experiência do abuso, Marina relatou: *“Na verdade, eu comecei a ser abusada quando eu tinha uns 7, 8 anos, então não tinha noção assim, eu comecei a ter noção mais ou menos quando eu tinha uns 12 anos o que tava acontecendo. E como tinha passado muito tempo e ninguém tinha me falado nunca daquilo não sabia muito bem o que era. E eu comecei a estudar na sétima série o corpo humano assim na aula e eu fui entendendo mais... No início eu ficava assim sem saber se era certo ou não [os abusos]”.*

Propriamente sobre o momento da revelação para sua mãe a adolescente afirmou o quanto foi difícil ter a iniciativa para contar sobre o abuso: *“Me deu muita vergonha de falar, me deu muita raiva também... Então eu cheguei e contei pra ela, foi muito difícil assim. Seria melhor se ela tivesse chegado e dito tá acontecendo alguma coisa? O que aconteceu? Porque a minha mãe nunca chegou e perguntou se, se o [nome da pessoa] tinha feito alguma coisa comigo. Mas eu acho que eu faria de novo... Eu contei já um pouco mais velha, eu tinha 13 anos, então, eu já tinha um pouco de noção das coisas”.* Nessa última frase a adolescente deixa transparecer que precisou de um tempo para poder revelar o abuso, pois tinha alguma consciência do que isso poderia acarretar: *“No início eu não queria ir lá depor, essas coisas aí, eu tinha um pouco de vergonha... Eu acho que é super correto tu ir lá e denunciar, porque se tu não for, eles vão continuar fazendo”.*

6.3.3.2. Notificação

A decisão de notificar, de comunicar a polícia sobre a violência, foi amadurecida pela mãe ao buscar ajuda profissional: *“fui conversar com a [nome da profissional], cheguei desorientada, transfigurada...ela me disse entendo a tua situação, mas não dá, tu vais ter que denunciar...Eu tinha que fazer alguma coisa, porque eu não podia ficar com ele em casa, que eu tinha que proteger a minha filha, mas de alguma forma eu tinha que proteger a sociedade”.* Dias depois de tomar conhecimento do ocorrido, Maria compartilhou a notícia com os familiares: *“contei pra minha irmã, contei pro meu pai, pro meu irmão e aí foi na família toda, e aí começou: Denunciar onde? Pra quem? Como?”.*

A respeito do seu depoimento na Delegacia de Polícia, Marina afirmou: *“Eu me senti bem, mas, por exemplo, eu não consigo falar na frente da minha mãe... que eu acho que isso deixa ela muito triste, eu não quero ver ela ficando mais triste... agora eu me sinto bem assim falando, mas no início era meio difícil”*. A participante destacou o preparo e a capacitação dos profissionais que atenderam, mas criticou as condições físicas dos locais pelos quais passou: *“Eu acho que as pessoas estão preparadas, mas não são bons ambientes. Tu ver que elas tão preparadas, só que os locais, essas coisas não ajudam”*.

Embora Marina tenha manifestado dificuldade para lembrar e relatar em juízo novamente o que aconteceu, também relatou que, ao mesmo tempo, esse tipo de procedimento lhe auxiliou, preparando para as situações futuras: *“Mas eu acho muito importante isso que tu vai em vários lugares e tu vai meio que te preparando... agora eu já tava mais preparada, já tava muito mais calma, não tava tão nervosa. Tá, tudo bem, que foi ali no Juiz, aí me deu uma queda, eu comecei a chorar muito. Por exemplo, agora eu não tô chorando. Se fosse no início, cada vez que eu tivesse vindo aqui, provavelmente eu estaria chorando um monte, sabe. E, aí eu gostei disso, das pessoas virem conversar comigo... quando eu comecei a chorar, uma hora ela [profissional] me deu a mão, sabe, ela me deu um apoio moral, foi muito bom da parte dela... Eu vi que elas tavam mesmo preparadas”*.

Outra crítica que surgiu no relato da adolescente foi a questão do tempo, mais especificamente da morosidade do sistema de justiça: *“É muito tempo, pra tu ver que tá até agora, vai fazer dois anos. É muito tempo, a pessoa vai perdendo um pouco a esperança porque aí tu, passa um tempo, aí tu vai esquecendo um pouco, tentando esquecer o assunto, aí tu vai ter que ir lá e lembrar tudo de novo, prestar o depoimento de novo... Eu acho que, pelo menos pra mim, que eu já passei por muitos anos sofrendo isso, eu não preciso continuar já tendo me livrado disso. Tu passa cinco meses aí tu faz alguma coisa, aí depois passa uns sete meses tu vai fazer outra coisa, tu nunca sabe quando vai acabar aquilo. Até hoje eu não sei se eu vou ter que ir lá de novo, lá dar depoimento, tenho dúvida. Isso é a pior parte que eu acho”*.

Para a vítima, filha, a expectativa em relação à justiça estava associada à condenação do agressor e conseqüentemente a possibilidade de cumprir uma medida restritiva de liberdade: *“Como demora um tempão esse processo, é como eu digo, tu vai perdendo um pouco as esperanças...mas é óbvio que eu espero que ele seja preso, né.. Eu acredito que ele*

seja preso, mas eu tenho medo de chegar no final e ele não ser preso, como é que vai ser a reação”.

Com o passar do tempo e com o decorrer do andamento do processo, o segundo encontro com mãe e filha ocorreu dias após uma importante decisão judicial. A mãe iniciou a entrevista falando sobre essa decisão no anseio de compartilhar a vitória de uma batalha. *“Eu fiquei sabendo do julgamento do acórdão, a portas fechadas, dois dias antes... falamos com a minha filha, só não falamos para a minha mãe, então ficamos naquela expectativa. Um dia antes do julgamento eu já estava super angustiada, no dia eu passei a manhã inteira rezando. Era meia hora, eu estava almoçando, nosso advogado ligou comunicando que tinha sido mantida a condenação, que eles tinham diminuído de 12 anos e cinco meses para 10 anos e seis meses, que tinha sido por unanimidade, que tinha sido um embate muito grande e que agora certamente eles iriam entrar com um recurso. Claro que eu fiquei super emocionada, no meio de um monte de pessoas eu fiquei com vontade de gritar, mas eu comecei a chorar e aí comentei com meus colegas, que estavam acompanhando, foi aquela emoção”.*

Ainda sobre esse momento, Maria deixou transparecer em seu relato a mistura de sentimentos e sensações que essa decisão judicial proporcionou. *“Quando ela [filha] entrou, quando eu olhei o olhar dela tava iluminado, era o olhar da justiça, aí naquele momento eu já pensei puxa esses três anos valeram só pra mim poder ver esse olhar, esse olhar de felicidade dela, aí ela me abraçou e eu perguntei se ela tava contente, ela disse que sim... Ela passou vários dias algariada e eu foi uma coisa meio engraçado eu meio que retomei a situação de quando eu fiquei sabendo que ela me contou, eu meio que fiquei em estado de choque não naquele sentido de ficar sabendo, mas assim eu comecei de novo a não dormir, a vivenciar tudo de novo, aquela situação, aquela sensação estranha, ela estava com o olhar da redenção, ela se libertou daquilo”.* A própria adolescente descreve como se sentiu em relação a essa decisão: *“No início eu fiquei meio assustada porque eu sabia que tava chegando a hora que a gente ia saber o resultado, se ele ia ser condenado ou não, mas eu não sabia que ia ser tão rápido porque eu pensei que ia demorar uns três meses, no mínimo...aí eu fiquei sabendo, fiquei meio em estado de choque, aí depois eu fiquei com um pouco de medo, me senti meio mau porque eu fiquei pensando bah tô prendendo alguém, mas aí depois eu comentei com a minha psiquiatra, ela me ajudou a entender.”*

Para a mãe, as manobras utilizadas pelo seu ex-marido para ganhar tempo em relação à sentença final foi um dos aspectos mais verbalizados ao longo do segundo encontro. *“Agora começa outra fase, na verdade a sentença foi publicada, depois entraram com um pedido de esclarecimento...aí começa, responderam, mas novamente entraram com outro pedido de esclarecimento e por aí vai...Eu acho que a justiça tá tomando tento, só que a justiça tentando não cometer injustiças, podes estar prestes a dar o aval para que tenha uma próxima vítima”*.

Mãe e filha, ainda aguardam o final do processo, suas expectativas iniciais de que o agressor fosse condenado parece que se concretizará, pois a decisão se manteve em primeira e segunda instância. Entretanto, enquanto são observados os princípios do devido processo legal, respeitando prazos e recursos, para a mãe permanece a incerteza com relação ao término do processo: *“Houve um julgamento, mas ele não tá julgado. Eu não sei qual é o fim disso, até quando e o que vai dar isso”*. Permanece também a incerteza com relação ao cumprimento da sentença, já que quando o conheceu havia sido condenado em primeira instância e absolvido em segunda instância: *“Continuou o risco para a sociedade, a justiça permitiu que ele fizesse de novo... ele entrou na minha vida criminoso, ele está entrando na vida de outra pessoa criminoso, ele não foi criminoso enquanto morava comigo, ele já era criminoso... O que eu sei é o seguinte ele tá mais feliz do que nunca, prestes a se casar e com o aval todos da família, que continua e vão continuar com o mesmo papel”*.

A respeito de sua expectativa em relação à justiça Marina reafirma: *“Eu acho importante que ele seja preso, não só que fosse reconhecido de que ele é culpado, claro que pra mim é muito importante que as pessoas acreditem em mim, mas eu acho que só ele sendo preso é que realmente existe a justiça”*. A mãe, por sua vez, também acredita que o reconhecimento social de que a vítima estava falando a verdade ocorra por meio da prisão e, consequentemente, pelas restrições que tal sanção impõe: *“A sociedade só sabe uma situação dessas quando o camarada é preso na hora”*.

6.3.3.3. Relacionamento mãe e filha

Marina demonstrou preocupação com o bem-estar de sua mãe, ao analisar a situação: *“O que eu vejo com a minha mãe é que, em primeiro lugar ela morava na casa e não sabia de nada, isso não é coisa das mães, tu, tu não viu nada e o teu filho tava lá sofrendo e tu não sabia, durante muito tempo. Então isso deixa a pessoa muito triste. Outra coisa é tu ficar*

sabendo disso, de uma coisa que aconteceu com o teu próprio filho, que eu acho que é uma das coisas mais importantes da tua vida, são os teus filhos. Só saber que teu filho tava sofrendo esse tempo todo é muito complicado pra mãe. E vê tudo isso acontecendo aqui com a justiça e tal, deixa a pessoa muito abalada. Acho que, como eu adolescente que passou por isso, tu já sofreu com aquilo e agora tu já tá mais aliviada que tu te soltou daquilo. Então, tu não tá mais sofrendo tanto que nem tu sofria antes. E a tua mãe agora que descobre, ela tá abalada, ainda, muito recente. Então acho que por isso que ela sofre mais que eu... procuro não falar sobre isso, meio pra esquecer, pra ela continuar vivendo, porque ela tá triste ainda, tá muito triste... tu não consegue esquecer aquilo, e a verdade é que tu quer esquecer aquilo”.

O tempo não diminuiu a preocupação da filha para com a mãe: “A gente lutou tanto tempo por isso, é uma coisa que a gente tá conseguindo conquistar agora e é verdade... querendo ou não minha mãe não acreditava que ele seria preso e isso me deixava muito braba porque ela não tinha pensamento positivo em relação a isso e depois que a gente ficou sabendo que isso era concreto, aí ela ficou super feliz, pra ela foi um alívio e ver ela bem me fez muito bem”.

A mãe se mostra atenta à filha: “Pra minha filha, e é isso que tem que importar, pra ela essa sentença foi a redenção dela”. Ao longo da entrevista fica evidente sua preocupação em proteger sua filha e minimizar os prejuízos dessa experiência, e quando se põe a falar sobre si revela que o abuso sexual não vitimou apenas sua filha: “Eu fui a vítima do psicopata e a minha filha foi a vítima do pedófilo... esse homem entrou e destruiu a minha vida, me tirou todas as expectativas de reconstruir, de namorar...eu não tenho vontade de nada, nem de sair, de fazer nada... Nas mínimas coisas eu já fico em estado de alerta, esse fim de semana uma prima minha conheceu uma pessoa, tá namorando, e ele mandando recadinho por telefone e aí eu comecei a me lembrar do comportamento dele, comecei a entrar em pânico, tive que me controlar para não falar para minha prima ó cuida...aí eu não posso nem curtir as coisas boas que estão acontecendo na vida das pessoas. É toda uma frustração, o saudável leva a pior, o correto leva a pior”.

6.3.3.4. Apoio

Seus familiares apoiaram, mas os familiares por parte de seu ex-esposo não, pois embora reconhecessem a seriedade do assunto, segundo a mãe havia uma “*cumplicidade familiar*”. Ou seja, para essa participante, os familiares de seu ex-companheiro se afastaram, numa demonstração de solidariedade para com o autor da agressão. Já Marina demonstrou em seu relato a importância do apoio recebido de familiares e profissionais ao longo de todo esse período, principalmente quando citou o acompanhamento profissional. “*Que nem eu sinto assim que eu não sou muito de ficar chorando como as pessoas, tanto que eu acho que ajudo mais a minha mãe do que ela mesmo me ajuda, assim. Eu ia lá abraçava ela quando ela tava chorando e pensando bem, eu nunca tive, eu nunca cheguei a um momento de eu tá sozinha e começar a chorar por causa disso, que eu tava tão preocupada com eles que eu não dava bola, entendeu. Então eu acho que a minha psiquiatra me deu mais ajuda, porque ela, eu vi que ela não, não, que se eu falasse com ela ela não ia começar a chorar. Então ela me deu bastante força com isso*”.

Familiares e amigos estiveram presentes ao longo desse período oferecendo apoio e foram as primeiras pessoas com quem compartilharam importantes decisões. A mãe, ao tomar conhecimento da decisão judicial comenta: “*Eu liguei para a minha família, pai, mãe, irmã e contei... O pai dela veio, a gente ficou num estado de graça*”.

A adolescente finalizou a entrevista expressando o apoio recebido: “*Acreditar em mim as pessoas sempre acreditaram, eu sempre tive muito esse apoio, todas as pessoas com quem eu conversei eles acreditaram em mim, fui muito bem acolhida...tem muita gente que a mãe não acredita, mas acho que quando a tua família tá do teu lado tem que denunciar, só assim que a gente vai conseguir justiça, não adianta o pessoal ficar falando que no nosso país não tem justiça, se a gente também não vai atrás. Não precisa ter vergonha, antes eu tinha, mas tanta gente passou por isso, agora eu tenho orgulho por ter falado*”.

6.4. Discussão

Na seção anterior foram apresentados dois casos que envolveram mães e adolescentes vítimas de abuso sexual. Duas díades de mães e filhas, com trajetórias de vida diferentes, inseridas em diferentes contextos sociais, mas marcadas pela mesma violência, o abuso sexual. Por mais diferentes que essas histórias possam parecer é possível identificar muitas

semelhanças. Os casos serão discutidos conjuntamente, através das unidades de análises apresentadas e de elementos teóricos importantes relacionados à Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner & Morris, 1998) e à Teoria Sistêmica, a fim de se buscar uma compreensão integrada. A discussão procurou explorar tanto aspectos específicos, que dizem respeito às características das participantes, suas interações (mãe/filha), quanto aspectos mais amplos, que embasam as ações necessárias para enfrentar essa problemática.

6.4.1. Conhecendo as mães e as vítimas

Ambas as mães têm filhas adolescentes e, atualmente, se viam sozinhas para cuidar da família. São mulheres que se fragilizaram com o relato de abuso sexual de suas filhas, mas que ao mesmo tempo procuram se mostrar fortes para enfrentar futuras decisões. O relato de abuso sexual foi recebido com sofrimento, que pode tê-las paralisado inicialmente, mas que não impediu que buscassem ajuda, demonstrando acreditar em suas filhas. Tanto no primeiro, como no segundo caso, as mães se mostraram atentas aos trâmites que se seguiram após a notificação, na medida em que buscaram acompanhar o andamento das investigações ou do processo judicial. Embora essas mães tivessem se mostrado ativas, com disposição para auxiliar suas filhas e para recorrer à justiça, pode-se verificar, ao longo da primeira entrevista, que ambas estavam em estado de alerta, na eminência de que algo ruim acontecesse. Essas mulheres, mães de vítimas de abuso sexual, podem apresentar um estado de desconfiança generalizada nas pessoas nos diferentes contextos que circulam. Ao experienciar tamanho estresse emocional podem se mostrar fragilizadas temendo injúrias com relação a sua identidade enquanto pessoa, mulher, esposa e mãe (Arango & Correa, 2009). Ao se mostrarem em permanente estado de alerta, qualquer pessoa que se aproximasse ou qualquer comportamento suspeito poderia representar uma ameaça. Isso gerou desgaste emocional e foi evidente no relato de Maria, criando algumas situações constrangedoras quando se encontrava com familiares, pois passou a questionar os novos relacionamentos que surgiam na família.

A forma como as mães reagiram, quando tomaram conhecimento dos abusos, explicita que cada pessoa necessita de um tempo para elaborar e tomar consciência sobre o que representa esse relato de abuso, suas implicações para a vítima e para o sistema familiar. Essas duas mulheres reagiram positivamente na medida em que se mantiveram ao lado das filhas e

realizaram a notificação, mas a revelação desencadeou sentimentos de raiva para ambas as mães. Rosa lembrou seu próprio abuso na infância e Maria expressou sentimento de culpa por expor sua filha a um companheiro abusador. As características pessoais das mães produziram efeitos de competência nos processos proximais, pois conduziram e direcionaram seus comportamentos para oferecer proteção a suas filhas e buscar orientação e informações. Os efeitos de competência, produzido pelos processos proximais, consistem na aquisição e desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e capacidades para conduzir e direcionar seu próprio comportamento (Bronfenbrenner & Morris, 1998). Rosa utilizou sua própria experiência na infância para auxiliar e ponderar suas decisões e Maria procurou informações através de livros, pesquisas na internet e contato com profissionais da área da saúde, que pudessem lhe auxiliar a compreender a dinâmica do abuso sexual e orientar suas ações.

Embora as adolescentes tivessem a mesma idade, as características pessoais são diferentes e de alguma forma influenciaram a disposição para expressar sua percepção sobre o abuso sofrido. A adolescente que compôs a díade do primeiro caso se mostrou menos disposta a conversar, respondendo às questões da entrevista de forma mais sucinta, quando comparada a entrevista da adolescente da segunda díade. Os interesses das duas adolescentes são típicos desta etapa do desenvolvimento e envolveram, principalmente, relações de amizade. Ambas adolescentes foram vítimas de pessoas em quem confiavam, mas Rosane e Marina reuniram coragem para revelar o abuso, mostrando uma postura ativa para romper com a situação de violência.

Para que o abuso ocorra são necessários, pelo menos, duas condições: a intenção do abusador e a oportunidade (Sattler, 1997). A oportunidade pode estar associada à escolha da vítima. Existem agressores que escolhem suas vítimas, a partir de algumas características físicas, mas também a partir de características pessoais, que sinalizam para a facilidade dessa criança ou adolescentes em confiar em um adulto e/ou para vulnerabilidade em absorver qualquer atenção que lhe é dada (Sanderson, 2005). Embora esse tipo de estratégia possa estar mais associada a episódios de abuso sexual extrafamiliar, em alguma medida também pode ser encontrada em situações de abuso sexual intrafamiliar, principalmente quando numa família com várias crianças nem sempre todas são vitimadas. A partir das entrevistas com as adolescentes foi possível identificar algumas características que podem ter contribuído para que se apresentassem vulneráveis as investidas dos agressores. Rosane demonstrou ser uma

adolescente retraída e ingênua. A timidez, por exemplo, pode fazer com que a criança ou adolescente se afaste e evite aproximações e contatos, ou o contrário, pode fazê-la mais receptiva. A ingenuidade pode estar associada a uma disposição para confiar nas pessoas e, portanto, a uma dificuldade para avaliar a real intenção de uma aproximação ou contato, por exemplo. Ao contrário de Rosane, os episódios abusivos nos quais Marina foi exposta iniciaram ainda na infância. De acordo com o seu relato, Marina não compreendia o que estava acontecendo e ficava em dúvida se o que seu padrasto fazia era algo comum da relação padrasto-enteada. As características da pessoa tanto podem atuar como fator de risco ou proteção, sendo que o conjunto de atributos pessoais tem influência nos processos desenvolvimentais (Copetti & Krebs, 2004; Narvaz & Koller, 2004b). Os atributos pessoais são expressos pelas disposições (que podem impulsionar o desenvolvimento e suportar sua ação ou dificultar a ocorrência de processos proximais), pelos recursos (que contribuem para que os processos proximais sejam efetivos em determinada fase de desenvolvimento) e pelas demandas (que potencializam ou amenizam reações do contexto social). Assim, pode-se observar que ao longo do processo, com o desenvolvimento cognitivo de Marina, foi possível que ela pudesse perceber de outra forma o que estava ocorrendo em seu contexto. Dessa forma, suas características pessoais se constituíram em recursos para o enfrentamento da situação.

Para Copetti e Krebs (2004), de acordo com a perspectiva Bioecológica do Desenvolvimento Humano, quando uma pessoa se defronta com alguma dificuldade pode procurar transpô-la ou reagir conforme sentimentos de impotência. O que aciona um ou outro resultado é denominado como forças da pessoa. As forças da pessoa interagem com seus recursos biopsicológicos, que influenciam as interações nos processos proximais, e com seu potencial para mobilizar reações das pessoas a sua volta (Copetti & Krebs, 2004). As características pessoais de demanda, recursos biopsicológicos e força das díades refletiram-se nas ações das participantes nos diversos contextos. Nas díades analisadas ambas demonstraram coragem para transpor as dificuldades oriundas da situação abusiva e iniciativa para buscar ajuda e responsabilizar o autor da agressão. Tanto no momento da revelação como no da notificação um conjunto de recursos pessoais foram acionados nas díades, as adolescentes tiveram iniciativa de contar e suas mães de notificar a situação abusiva.

6.4.2. As interações familiares e entre as díades mãe/filhas: Do micro ao macrosistema

Segundo Bronfenbrenner e Evans (2000) as interações ocorridas num contexto imediato e mediante uma base regular de tempo são denominadas de processos proximais. A duração, frequência, interrupção, intensidade e o tempo de exposição são variáveis que influenciam os processos proximais. A interação possibilita uma transferência de energia entre as pessoas, objetos e símbolos e pode ocorrer em uma ou ambas as direções. Isto é, as características da pessoa podem influenciar o ambiente ou vice-versa, de forma separada ou simultaneamente (Bronfenbrenner & Evans, 2000). Os processos proximais vividos por essas díades revelaram a qualidade da relação mãe/filha.

Ao analisar especificamente a questão da revelação do abuso sexual, a respeito das interações ocorridas entre mães/filhas, pode-se verificar que no primeiro caso a filha, Rosane, recorreu à ajuda da tia materna para intermediar a conversa com sua mãe. Embora Rosane tenha relatado que, ao antecipar a reação de sua mãe, sabia que ela acreditaria e ficaria do seu lado, sentia-se insegura e temia pelo que poderia ocorrer. No segundo caso, a filha, Marina, teve iniciativa de procurar a mãe e revelar o abuso, o que pode sugerir uma maior proximidade e reciprocidade na relação. A revelação do abuso ocorreu numa relação de confiança. Segundo o estudo de Staller e Nelson-Gardell (2005) sobre os estágios da revelação do abuso, as vítimas revelam o abuso para quem confiam e no momento em que julgam ser o mais adequado. A interação entre a vítima e o confidente é dinâmica, pois a todo o momento se mostram atentas às reações das pessoas e se utilizam dessa avaliação como uma medida para o que podem ou não relatar. Essa interação dinâmica entre as características da pessoa e o ambiente foram destacadas por Bronfenbrenner e Evans (2000).

Segundo a perspectiva sistêmica, um aspecto a ser observado nas interações familiares diz respeito aos processos comunicacionais, observando a forma e o conteúdo das conversas (Nichols & Schwartz, 2007). No primeiro caso, verificou-se que a dificuldade de comunicação não ficava restrita à díade mãe e filha, mas era perceptível entre todos os membros da família. O conteúdo das conversas do casal, segundo o relato de Rosa, ficava restrito a divisão de tarefas domésticas, sendo que os problemas no subsistema conjugal repercutiam no subsistema fraterno. A falta de diálogo entre Rosa e seu esposo foi transferida para a relação com os filhos. A forma como as comunicações ocorriam indicava o caráter impositivo de algumas afirmações ou combinações e, portanto, não se observou espaço para a discussão ou trocas de

idéias e experiências. As conversas assumiam um caráter de controle, sendo implicitamente transmitido que é melhor obedecer, sem questionar. O medo de potenciais situações de conflito e o sentimento de culpa por trazer sofrimento a sua mãe fez com que Rosane, até o momento, não se permitisse questionar, de forma mais efetiva, as regras, os papéis e o funcionamento familiar. A família parece estar com dificuldade em se adaptar as novas demandas que surgem já que os interesses de Rosane e, também de sua irmã, excedem o contexto familiar.

Isso parece estar sendo particularmente difícil para Rosa que assumiu, praticamente sozinha, a responsabilidade de gerenciar a família. Rosa muitas vezes se vê sobrecarregada sem ter alguém com quem dividir as tarefas domésticas e a preocupação com a educação dos filhos, por exemplo. Além disso, mostrou-se bastante fiel aos princípios e valores morais em que foi educada na infância, apresentando dificuldades para flexibilizá-los na relação com sua filha adolescente. Rosa preocupa-se com os comportamentos de rebeldia da filha e acredita que são repercussões do abuso sexual. Tem dificuldades para negociar a imposição de limites e demonstrou medo de que sua filha seja influenciada por amigas que desaprova e que não pertençam ao ciclo religioso. Rosane, por sua vez, fez críticas ao comportamento rígido de sua mãe, mas não relatou iniciativas que o confrontasse. Embora compreenda que parte desse comportamento se deva aos preceitos religiosos que seguem, ainda assim Rosane acredita que sua mãe exagera na proteção. A compreensão do ciclo de vida familiar, mais especificamente a dinâmica das interações em famílias com filhos adolescentes, ajuda a compreender a força dos processos de mudança na qualidade dos relacionamentos entre as gerações (Preto, 1995).

As interações entre Rosa e Rosane, no momento das entrevistas, foram marcadas predominantemente por conflitos geracionais, que de alguma forma podem ser esperados no ciclo de vida familiar com membros adolescentes. Considerando as novas demandas, nesse período do desenvolvimento, a família necessita apresentar um aumento da flexibilidade em seu funcionamento, aceitando as mudanças, sem comprometer a autoridade parental, num esforço para manter a harmonia familiar. Entretanto, essas mudanças também podem vir marcadas pelo aumento nos confrontos entre pais e filhos (Preto, 1995; Wagner, Falke, Silveira & Mosmann, 2002), especialmente quando a família se mostra mais rígida. Este tipo de confronto foi observado na díade Rosa e Rosane, tendo gerado ressentimentos. No entanto, em relação à situação do abuso, observou-se um esforço de ambas no sentido de superarem as

adversidades, enfrentando a situação juntas. Ao mesmo tempo em que Rosa se mostrou severa quanto à educação de sua filha, em outros momentos demonstrou compreender seus comportamentos, principalmente ao lembrar o abuso sofrido na própria infância. Manifestações de carinho e afeto tornaram-se visíveis através das constantes preocupações da mãe para com a filha e vice-versa. A história materna de abuso na infância pareceu conectar mãe e filha e contribuiu para que Rosa tornasse mais tolerante com relação ao comportamento de Rosane. A história materna de abuso sexual pode auxiliar na qualidade da relação mãe e filha. Segundo Preto (1995), na tentativa de dizer às filhas o que julgam benéfico, o que querem para elas, as mães dificilmente descrevem ou relatam sua experiência pessoal. Em algumas situações, o fato da mãe relatar a sua filha que também foi vítima de abuso sexual pode ter um efeito positivo. Até o momento da segunda entrevista, Rosa ainda não havia relatado para a filha sua experiência de abuso na infância. Rosa poderia, por exemplo, expor como realmente se sentiu, quais foram seus medos e as reações das pessoas próximas. Rosane, por sua vez, poderia compreender que o fato de sua avó materna não ter apoiado a revelação de sua mãe, repercute, hoje, no comportamento de sua mãe, que se mostra sempre extremamente vigilante. Apesar das dificuldades relatadas, Rosa e Rosane parecem estar se ajustando diante das novas demandas que surgem na relação, embora não tenham uma proximidade que permita que a mãe faça revelações sobre seu passado.

Na segunda díade, a apreensão de Maria estava na elaboração da experiência traumática, ou seja, na forma como a filha processa o que lhe aconteceu e como isso poderá refletir em suas escolhas de vida futuras. Segundo Alaggia (2002), a preocupação de que os problemas relacionados ao abuso possam se manifestar em diferentes estágios do desenvolvimento tem sido um aspecto frequente no relato das mães. Diferentemente de Rosa, em nenhum momento Maria queixou-se da adolescência da filha. A relação entre Maria e Marina não evidenciou conflitos e mãe e filha se mostraram próximas, estabelecendo diálogos nos quais conseguem expressar suas idéias e sentimentos. As repercussões do abuso sexual, mais especificamente a separação conjugal e a mudança de moradia, parecem ter aproximado mais mãe e filha. Embora Maria relate sentimento de culpa, por ter se envolvido com uma pessoa capaz de abusar sexualmente de sua filha, Marina não demonstrou ressentimento. Marina mostrou-se preocupada com o fato de sua mãe estar completamente focada no resultado do processo judicial e, também, com o fato de não apresentar disposição para novos

relacionamentos amorosos. Foi possível identificar uma preocupação mútua entre mãe e filha. Amazonas, Oliveira e Melo (2009) realizaram um estudo sobre as repercussões do abuso sexual intrafamiliar sobre a relação mãe e filha e os resultados revelaram que vários fatores interferem nessa relação, destacando a aflição dessas mães diante do sofrimento de suas filhas, o sentimento de culpa, a dificuldade de lidarem com os danos emocionais e sociais decorridos dessa experiência e de retomarem suas vidas amorosas.

Para a Teoria Familiar Sistêmica, as famílias diferenciam-se em subsistemas, baseados em geração, gênero e interesses comuns. Por exemplo, há o subsistema conjugal, fraternal, ou ainda, coalizões, alianças entre os membros da família visando um objetivo comum (Nichols & Schwartz, 2007). Nos casos apresentados mães e filhas se mostraram aliadas para enfrentar as repercussões do abuso, demonstrando a presença de uma forte aliança nas díades. Na situação de abuso sexual intrafamiliar a descoberta do abuso ativou alianças entre outros membros da família, que provocaram uma cisão. O rompimento dividiu as famílias entre os que acreditaram na vítima (família da mãe e vítima) e os que acreditaram na versão do suposto agressor (família do agressor). Neste caso, a relação que existia entre vítima e agressor, ao longo das experiências abusivas, na verdade não pode ser caracterizada como aliança, pois ambos tinham objetivos diferentes. A vítima procurava se proteger ou proteger alguém do cumprimento das ameaças, enquanto o agressor visava à continuação dos episódios de abuso. Para Faleiros (2003), o que caracteriza a relação que o agressor estabelece com sua vítima é um processo de dominação-submissão, no qual o agressor utiliza recursos como a ameaça para manter a vítima sob seu controle. Esta relação de dominação foi observada no caso de Marina.

Numa família há diferentes subsistemas e cada membro pode desempenhar um papel distinto nesses subsistemas. A família como um todo (indivíduos e subsistemas) é demarcada por fronteiras, que regulam o contato entre seus integrantes. Uma fronteira clara permite estabelecer uma estrutura hierárquica, na qual os pais exercem a liderança (Nichols & Schwartz, 2007). Tanto no primeiro, como no segundo caso a posição de liderança estava centrada, na maior parte do tempo, na figura materna e as próprias adolescentes reconheceram que o comando da família pertencia a suas mães.

No estudo de caso realizado por Pelisoli, Teodoro et al. (2007), integrando a perspectiva Sistêmica e Bioecológica do Desenvolvimento Humano, em situação de abuso sexual, a família investigada apresentou um padrão de funcionamento instável e

desequilibrado, com baixos níveis de afetividade e altos níveis de conflito, baixa proximidade entre membros da família e alto poder de uns membros sobre outros. Nos casos apresentados, embora não tenha sido feita uma avaliação específica quanto à coesão e hierarquia nas famílias estudadas, pode-se levantar a hipótese de que há um funcionamento desequilibrado, tendo em vista que a autoridade parental e o poder de decisão não eram exercidos em conjunto (pai e mãe), principalmente no primeiro caso. A proximidade emocional entre os membros da família pode ser analisada de forma diferente nos casos abordados. Na primeira díade, a demonstração de proximidade e afeto parece ocorrer de forma mais discreta e menos espontânea, quando comparada à segunda díade. Os conflitos se mostraram mais intensos na primeira díade. Entretanto, apesar das diferenças das características das interações entre as díades, o suporte e a adaptabilidade familiar parecem ter correspondido às necessidades de proteção.

Nesse processo, a partir do relato das participantes, pode-se observar que o apoio de familiares e profissionais trouxe uma contribuição substancial. Tanto Rosa, quanto Maria, afirmaram que o apoio recebido nesse momento auxiliou a mediar o tempo do processo de elaboração interna. Rosa foi estimulada, por sua irmã e pelo próprio contexto em que tomou conhecimento do abuso, a parar e refletir sobre quais atitudes tomar. Maria, por sua vez, também precisou de um tempo para ponderar sobre as decisões que deveria tomar, com a diferença de que sua rede de apoio sinalizou para a necessidade de agir rapidamente, garantindo a proteção de sua filha. A rede de apoio social e afetiva, a comunidade em que a família está inserida, assim como o ambiente de trabalho dos pais são exossistemas em que a criança ou adolescente não participa ativamente, mas que influenciam indiretamente no seu desenvolvimento (Bronfenbrenner, 1979/1996). A rede de apoio social e afetiva dessas mães contribuiu para a proteção das adolescentes.

Ao longo da revelação, notificação e do processo judicial, ainda em curso, diferentes pessoas, familiares, amigos, colegas de escola e de trabalho e, ainda, profissionais apoiaram mães e filhas. O apoio foi observado no relato das participantes através de gestos simples, como conversas ou pelo interesse em acompanhar o desenrolar das questões judiciais. Familiares, amigos, vizinhos e profissionais auxiliaram essas mães a buscar informações e, também, forneceram sugestões e conselhos. Destaca-se, a partir dos relatos de Rosa e Maria, o apoio recebido no contexto do trabalho, seja através de colegas, ou da própria chefia ao

autorizar licenças, como no caso de Maria, ou dispensas, como no caso de Rosa, para poderem tomar as providências necessárias no momento de crise. Ao assegurar que poderiam acompanhar suas filhas nos procedimentos, as mães sentiram-se apoiadas e, conseqüentemente, puderam se mostrar mais disponíveis para suas filhas. Estudos destacam a importância do apoio emocional e social como fator de proteção ao longo do desenvolvimento (Amparo, Galvão, Alves, Brasil, & Koller, 2008; Brito & Koller, 1999; Maia & Williams, 2005). Em situações de estresse o apoio de familiares, amigos e pessoas próximas pode atuar como um mediador ou amortecedor (Steel et al., 2004).

As adolescentes destacaram o apoio recebido de suas mães e também dos profissionais que as acompanhavam. Recentemente, um estudo de Smith e colaboradores (2010) avaliou o apoio materno, após a revelação de abuso sexual. Os dados foram coletados em uma amostra de pares de mães e crianças ou adolescentes vítimas e os resultados sugerem que o apoio materno, verificado através do apoio emocional, foi associado à adaptação das vítimas após a revelação. Parece haver um consenso na literatura de que parte da recuperação da vítima possa estar associada ao fato das mães acreditarem e apoiarem suas crianças (Miller & Dwyer, 1997). Alaggia (2002) destacou a importância de incluir o apoio materno em avaliações, que compõem a rotina dos serviços especializados nessas situações, visto que pode apresentar alterações ao longo do tempo. A autora verificou ainda que as mães que não ofereciam apoio a suas crianças necessitavam de intervenções focais e imediatas, entretanto, ironicamente, receberam menos apoio por parte dos profissionais (Alaggia, 2002). Os resultados da pesquisa de Alaggia (2002) chamam atenção para o cuidado que os profissionais devem ter ao avaliar e acompanhar essas situações, sendo necessário a utilização de recursos alternativos, como flexibilização nos horários de atendimento, disponibilidade de apoio por telefone ou visitas domiciliares, para manter a mãe ou a família em contato com os serviços.

Por um tempo as interações mãe/filha estiveram focadas na questão do abuso sexual, em obter informações que pudessem ser relevantes para a responsabilização do agressor, por exemplo. As adolescentes sinalizaram para suas mães que se sentiam incomodadas com o fato de que esse assunto fosse abordado constantemente. Meses depois é possível verificar que o abuso sexual ainda se mostra presente nas interações mãe/filha, seja devido ao acompanhamento psicológico ou aos procedimentos de saúde ou mesmo no âmbito da justiça, que ainda se fazem necessários, no entanto, com uma frequência menor. Se, por um lado, as

filhas demonstraram uma maior facilidade ou necessidade de não fazer da experiência do abuso um foco constante na interação com suas mães. As mães, por outro lado, apresentaram maior dificuldade para se desconectarem da descoberta do abuso de suas filhas. Na primeira díade as interações ainda se mostram voltadas para a questão de proteção ou controle, no sentido de impedir novas tentativas de aproximação do agressor. Na segunda díade, a relação mãe e filha transpareceu a sensibilidade com que cada uma olhava para a outra, numa constante preocupação com o bem-estar. Rosa e Maria parecem não descansar enquanto não tiverem resolvido ou finalizado as investigações ou a tramitação do processo judicial. Rosane e Marina também demonstraram esse desejo, porém de forma menos intensa, talvez por que não colocarem o abuso como foco principal de suas vidas.

As participantes apresentaram configurações familiares distintas e pertenciam a contextos sociais diferentes. Cada contexto apresentou características específicas, marcadas pelas interações na comunidade, pelo nível de escolaridade e pela ocupação profissional, por exemplo. Rosa e Rosane residiam numa casa com mais três pessoas, numa comunidade carente. Maria e Marina moravam juntas em um apartamento localizado em um bairro de classe média. No primeiro caso, o perigo do abuso estava na comunidade, num outro contexto no qual as participantes também estabeleciam relações próximas. No segundo caso, o perigo do abuso estava dentro de casa. Em ambos os casos havia uma relação de confiança entre as participantes e o agressor, anterior ao episódio de abuso, demonstrando características do contexto em que viviam.

Foi no microssistema familiar que mães e filhas compartilharam a notícia do abuso e encontraram o apoio de familiares e amigos para enfrentar a sucessão de idas a Delegacia, a fim de obter informações sobre o andamento do caso. Ao tomar conhecimento do abuso, outros microssistemas foram incorporados ao dia-a-dia dessas famílias, pois se tornaram freqüentes os telefonemas e idas para Conselho Tutelar, Delegacia de Polícia e consultas no serviço de acompanhamento psicossocial. Portanto, a interligação desses serviços passou a compor novas relações mesossistêmicas nessas famílias. Pelo relato de Rosa, pode-se verificar que nem sempre há uma comunicação clara com esses sistemas, o que contribui para que essas famílias se sintam revitimizadas e desamparadas. Num estudo que avaliou a relação mesossistêmica entre família, que tinha filhos abrigados, e a instituição de abrigo, Vasconcelos, Yunes e Garcia (2009) também verificaram a importância da interação e da

comunicação entre os sistemas, como um recurso necessário para potencializar as conexões e relacionamentos que permeiam as ações da rede de proteção. A lógica do trabalho em rede permanece ainda como um desafio, pois é possível verificar ações pontuais, desconectadas dos demais segmentos e sobreposição de ações, que contribuem para fragilizar a integração das políticas públicas (Amorim, Contini, & Meza, 2008).

No momento, o foco principal na vida dessas mulheres pareceu ser o desfecho da investigação ou do processo judicial. Para que essas mães possam dar continuidade a suas vidas é necessário resolver essa situação. Ao canalizar suas energias para a situação do abuso, a própria vida dessas mulheres é que fica pendente. Especialmente no segundo caso, o suposto agressor era o companheiro de Maria e fica evidente em seu relato a dificuldade em voltar a confiar nos homens. Recentemente, um estudo também verificou que o desejo de proteção dificulta a retomada da vida amorosa de mães cujos seus companheiros foram identificados como os agressores do abuso sexual de suas filhas (Amazonas et al., 2009). Cultural e socialmente é possível observar ainda muito presente a idéia de que ser mulher encontra-se fortemente entrelaçada ou associada ao ser mãe, formando e reforçando a crença de que o papel materno deve ser considerado central às mulheres (Amazonas et al., 2009). Há uma imagem idealizada da figura materna, pois quando a mulher torna-se mãe automaticamente lhe são atribuídas capacidades de intuir e prover as necessidades dos filhos, sem muitas vezes considerar suas vivências na infância ou seu modelo de figura de materna (Sattler, 1997; 2011). Assim, nesse momento de crise, envolvendo a revelação do abuso sexual, espera-se que o papel de mãe se sobreponha ao de mulher. Espera-se, ainda, que a mãe consiga conciliar a demanda, muitas vezes contraditória, e se dividir entre suas próprias necessidades, as da criança abusada, de outras crianças e membros da família (Miller & Dwyer, 1997).

As participantes desse estudo não silenciaram diante do medo e das ameaças. Assim como muitas outras mães decidir notificar o abuso num esforço para buscar a responsabilização dos agressores e assim contribuir para diminuir a cultura de impunidade. A preocupação dessas mães e filhas transcende o microsistema familiar, manifestada pela necessidade de proteger a sociedade e impedir que o agressor faça novas vítimas. A inquietação dessas mães, e possivelmente de outras mães, com relação ao tratamento dispensado as situações de abuso sexual no âmbito da justiça pode tencionar a sociedade para ampliar a discussão sobre o problema. Num nível macrossistêmico, o enfrentamento da

violência sexual, contra crianças e adolescentes, recebe o respaldo de políticas públicas específicas. Segundo Figueiredo, Castanha, Lito e Tabosa (2006), o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil estabeleceu um conjunto de diretrizes, que possibilitaram a ação técnica, política e financeira para lidar com esse problema. A existência de um plano político indica os esforços do país para assegurar e consolidar os direitos humanos fundamentais. O grande desafio está na aplicação desse plano, na integração com as demais políticas públicas setoriais e na construção de uma efetiva rede de proteção (CFP, 2009). Para complementar esse desafio, segundo o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CNEVSCA, 2006), o trabalho em rede pressupõe uma dinâmica, cuja agilidade e eficiência dependem de ações conjuntas e compartilhadas.

6.4.3. A passagem e a continuidade das experiências através do tempo

Para a Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner & Morris, 1998) os processos proximais são centrais para a compreensão do desenvolvimento humano. Quando essas interações recíprocas se desenvolvem numa base regular de tempo potencializam a efetividade dos processos proximais (Narvaz & Koller, 2004b). Assim, a dimensão temporal torna-se, então, outro componente que contribui para a compreensão do abuso.

Ao refletir sobre a dimensão temporal nos casos apresentados o microtempo indicou a descontinuidade dos episódios de abuso sexual, após a revelação, e a continuidade da relação mãe e filha. O mesotempo pode ser analisado a partir da periodicidade dos processos proximais. Nas situações analisadas, a revelação e a notificação demandaram tempo, medido por horas, dias, semanas, meses e anos. Todo esse tempo, no qual mães e filhas estavam envolvidas com os encaminhamentos advindos da comunicação do abuso, influenciou, de forma diferente e particular, a direção dos processos de desenvolvimento das participantes. A cada novo elemento da investigação ou a cada nova convocação para depoimentos e audiência, mães e filhas eram colocadas, novamente, em contato com a situação ou descoberta do abuso. Nesses momentos, por mais doloroso que seja reconectar com a situação do abuso, pode-se verificar uma aproximação no interior de cada uma das díades. O macrotempo possibilitou uma visão das expectativas das participantes em relação aos futuros desdobramentos das situações, sendo que esses anseios expressavam suas opiniões, a respeito das dificuldades

enfrentadas pela sociedade para lidar com o abuso sexual. Através dessa lente (macrotempo) também foi possível olhar para o passado dessas mães e compreender a força das experiências vividas, pois de alguma forma, se mostraram presentes nas interações com suas filhas.

As experiências passadas são um dos aspectos a serem considerados dentro dos recursos biopsicológicos de cada indivíduo, mas também dentro da dimensão temporal, na medida em que constituem um meio para a transmissão inter ou transgeracional familiar. No primeiro caso apresentado observa-se uma sobreposição de experiências negativas na infância da mãe. Durante a infância, Rosa revelou o seu próprio abuso, mas não obteve apoio, tampouco foi encaminhada para tratamento. A história materna de abuso sexual na infância, em comorbidade com outras violências, tem sido apontada como um fator importante a ser considerado na análise da situação (Cantelmo, 2010; Maida et al., 2005). A vivência de abuso sexual na infância frequentemente ocorre concomitantemente com outras formas de maus-tratos e torna-se difícil identificar se as dificuldades apresentadas no funcionamento materno são efeitos em longo prazo do abuso sexual sofrido na infância ou da exposição a vários tipos de vitimizações (Kim et al., 2007). Rosa demonstrou ser a base ou alicerce da família e ao assumir esse papel, muitas vezes, adota uma postura mais rígida e autoritária com relação às suas práticas educativas, o que de certa forma reedita, em parte, a relação com sua própria mãe e influencia na forma de interagir com sua filha. Estudos sugerem haver uma continuidade nos comportamentos parentais através das gerações (Kim et al., 2007; Kim et al., 2010), sendo que padrões de interações, como a violência, passam a ser transmitidos de geração em geração, através das relações afetivas, das estratégias educativas ou de outros mecanismos que se naturalizam no sistema familiar (Narvaz & Koller, 2004a).

No segundo caso, não houve, por parte da mãe, relatos de violência na infância. A participante na idade adulta se viu diante da possibilidade de retomar um romance da adolescência. Mesmo tendo conhecimento do passado de seu novo companheiro, o desejo de (re)viver essa história de amor foi mais forte e contribuiu para que essa mãe negasse os antecedentes da história de vida de seu novo companheiro. Certa de que o processo judicial que seu companheiro estava respondendo era um engano, não alertou sua filha mais nova para o risco do abuso, pois não acreditava nessa possibilidade. Ao longo das entrevistas, Maria relatou um forte sentimento de traição e de culpa, por abrir as portas da sua casa e expor sua família a essa violência.

A história passada dessas mães aponta importantes elementos a serem considerados na análise da situação. Ao pesquisar sobre a relação de proteção entre mãe e filha vítima de abuso sexual, Cantelmo (2010) identificou histórias de vidas marcadas pela violência estrutural que advém das precárias condições em que essas famílias sobrevivem marcadas pela exclusão e pobreza. A autora identificou a presença de um ciclo de violência, pois de alguma forma as experiências negativas na infância das mães são revividas na vida com os filhos e filhas. A experiência de abuso na infância de Rosa lhe colocou diante da falta de respaldo e apoio de sua mãe, sendo necessário avaliar a possibilidade de fazer o mesmo com sua filha, embora claramente demonstre acreditar no relato de abuso. A história passada de Maria alerta a importância de avaliar e trabalhar, em um espaço terapêutico, a possibilidade de novos relacionamentos e os cuidados necessários nessa situação, mesmo que essa seja uma possibilidade remota.

O tempo de exposição ao abuso sexual foi diferente para Rosane e Marina. Enquanto no primeiro caso os episódios de abuso ocorreram num período de tempo inferior a dois meses, no segundo caso, a adolescente foi vítima por anos. A idade da vítima no início dos episódios de abuso, a frequência, a duração e o período de tempo em que estes ocorreram, são alguns fatores associados ao impacto, que pode contribuir para a manifestação de conseqüências emocionais, relacionais e comportamentais (Sanderson, 2005). Entretanto, pode-se pensar que a elaboração da vivência do abuso depende da interação de outros vários fatores: das características da pessoa (temperamento, traços de personalidade e cognição, por exemplo), dos processos proximais desenvolvidos (exposição a interações recíprocas que propiciam ou resultam no desenvolvimento de competências) e do(s) contexto(s) em que se encontra inserida (ambiente e clima familiar, escola e serviços na área da saúde e assistência social). Considerando esses aspectos, Rosane demonstrou maior dificuldade para lidar com o abuso e com suas repercussões pessoais e familiares, do que Marina. Pelo que foi possível observar nas entrevistas, Rosa e Rosane lidavam com o abuso sexual evitando falar e relembrar o assunto. Essa era a estratégia de enfrentamento, pois refletir sobre o abuso exigiria um esforço emocional e cognitivo para o qual não estavam preparadas.

Entre a primeira e a segunda coleta foi possível identificar no relato das mães algumas mudanças. Na primeira entrevista, Rosa estava muito angustiada com as repercussões do abuso e ansiosa com os encaminhamentos que havia recebido, com o andamento do inquérito

policial. Passados oito meses, na segunda entrevista, Rosa continuava ansiosa com as providências na área jurídica, menos mobilizada com a revelação do abuso e com suas próprias lembranças, mas igualmente apreensiva com sua filha. A preocupação não diminuiu com o tempo, mas o tempo contribuiu para que o sofrimento psicológico não se manifestasse de forma tão intensa quanto na ocasião da primeira coleta. Maria, por sua vez, se mostrou menos fragilizada na primeira entrevista, pois na segunda fazia poucos dias que havia saído o resultado do recurso, julgado em segunda instância. Embora favorável, a decisão conectou-a novamente com o abuso de sua filha, fazendo-a lembrar dos primeiros instantes em que tomou conhecimento, de suas reações e dos acontecimentos que se seguiram até momento atual de sua vida. Diante desses aspectos, mais uma vez, fica evidente a necessidade de um acompanhamento longitudinal nessas situações, principalmente, quando o processo judicial ainda se encontra em tramitação.

As adolescentes, Rosane e Marina, entre a primeira e a segunda entrevista se mostraram mais constantes, ao expor o conteúdo de seus relatos e fazer referência a estados emocionais semelhantes. Nas duas ocasiões, ambas expressaram o constrangimento que sentiram ao falar sobre o abuso, mas também destacaram que em momento algum se arrependeram da decisão de contar e quebrar com a barreira do silêncio. Por mais difícil e doloroso que tenha sido revelar os abusos e enfrentar suas repercussões, ambas adolescentes sentiram-se recompensadas, pois suas mães acreditaram em seus relatos e mantiveram-se firmes nessa posição. Para Rosane o jeito explosivo de sua mãe não a intimidou para relatar o abuso. Como estratégia procurou contar sobre a experiência num momento em que não estivessem sozinhas (mãe e filha) e a presença da tia ajudou a mediar a conversa com sua mãe, sendo indicado como um dos aspectos que facilitou a revelação. Para Marina o que facilitou a revelação foi acreditar no vínculo e na relação com sua mãe.

O tempo histórico, a época em que os fatos ocorreram, que foram revelados e notificados, determina a forma como a situação foi conduzida. A violência sexual, praticada contra crianças e adolescentes, sempre existiu ao longo da história da humanidade, mas apenas há trinta décadas atrás é que começou a ser problematizada de forma aberta no espaço público (Ferrari, 2002). Dispositivos políticos e legais foram sendo construídos ao longo do tempo para auxiliar a balizar as ações de prevenção e intervenção. Portanto, os casos apresentados poderiam ter tomado rumos diferentes, caso tivesse ocorrido antes do estabelecimento de

acordos e convenções sobre os direitos humanos, ou mesmo antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990). A contribuição do tempo, enquanto macrotempo, pode ficar explícita quando dispõem-se de programas e serviços específicos para atender essa população. O macrotempo possibilitou visualizar os avanços alcançados em termos de defesa de direitos humanos para o público infanto-juvenil.

6.5. Considerações Finais

É atribuída à família a responsabilidades pela proteção psicossocial de seus membros e pela transmissão de valores, costumes e da cultura em que se encontra inserida (Nichols & Schwartz, 2007). O contexto familiar representa, portanto, um espaço onde o indivíduo cresce e desenvolve-se, estabelecendo interações com diferentes membros de sua família e também com pessoas que excedem o ciclo familiar. Cabe à família a tarefa de acompanhar esse desenvolvimento. No entanto, nem sempre a família consegue garantir um ambiente seguro e protetor ao desenvolvimento de seus membros ou impedir a ocorrência de adversidades. Diante de situações como a violência sexual, tanto num contexto familiar ou extrafamiliar, a família desempenhará um papel importante no bem-estar e ajustamento da vítima. Assim, ao estudar o fenômeno da violência sexual, torna-se necessário estender o olhar aos demais membros da família e aos diferentes contextos que integram sua rede de interações.

Este estudo teve como objetivo discutir as interações entre as díades mães/filhas vítimas de abuso sexual e acompanhar como evoluíram os procedimentos e encaminhamentos em cada caso, após um período de tempo. A violência sexual não repercute apenas na vida da vítima, pode afetar outros membros, interferir e alterar o cotidiano da vida familiar. A mãe ao tomar conhecimento do abuso de seu(sua) filho(a) pode manifestar sofrimento psicológico, expresso pelo sentimento de culpa por não ter evitado a violência (Araújo, 2002). Além disso, o abuso sexual é, muitas vezes, mais um dentre outros problemas que a família tem que enfrentar. Nesse sentido, conciliar as diferentes demandas do sistema familiar pode ser uma tarefa que gere desgaste emocional.

Num dos casos apresentados, observou-se um acúmulo de situações estressantes. Além do abuso sexual, a família de Rosa lidava com uma situação de doença familiar, com conflitos conjugais que se estendiam no subsistema dos filhos, expressos pela falta de diálogo e

isolamento entre os membros e por dificuldades financeiras. A sobreposição de dificuldades fazia com que Rosa e sua família se mantivessem atentas as urgências do dia-a-dia.

As mães sentiram necessidade de proteger suas filhas e conseguiram exercer essa proteção, apesar de suas limitações e com os recursos internos e externos que apresentavam. Para Rosa a proteção estava no controle e para Maria a proteção estava nas mãos da justiça. Tanto Rosa quanto Maria mencionaram uma proteção física, marcada pelo afastamento ou distanciamento da vítima com o suposto agressor. As ações de proteção concretas, como a notificação, são extremamente importantes, mas existem outras formas de proteção, que envolvem recursos emocionais. Nesse sentido, para uma mãe, proteger uma criança ou adolescente vítima de abuso sexual pode ser se mostrar disponível para falar sobre o ocorrido, respeitando o tempo e o momento da vítima. Nas situações analisadas as adolescentes conversaram com suas mães por várias vezes em diferentes momentos, entretanto, também demonstraram que o abuso não poderia ser ou se tornar o foco principal de suas conversas. Esse aspecto é interessante, pois para que as adolescentes pudessem retomar a rotina de suas vidas, foi necessário dimensionar a experiência de abuso, mas não transformá-la como algo central em suas vidas. As mães, por sua vez, procuraram respeitar o pedido das filhas, ainda que o abuso de suas filhas e suas repercussões esteja muito presentes na vida dessas mulheres.

Embora este estudo tenha centrado sobre as interações mãe/filha, não se pretendeu atribuir à figura materna a responsabilidade única pelo cuidado e proteção de suas filhas. Essa tarefa deve ser compartilhada com a outra figura parental, que não é identificada como abusiva. As adolescentes que participaram deste estudo não foram vitimadas por seus pais biológicos. Portanto, pode-se questionar qual o papel, de proteção, de seus pais diante do abuso sofrido. Por que, de alguma forma, essa responsabilidade recaiu sobre as mães? No primeiro caso apresentado, ficou evidente a sobrecarga da figura materna na medida em que seu esposo se mantinha numa posição passiva em relação aos cuidados e educação dos filhos. No segundo caso, o fato da guarda da filha ter ficado com a mãe e de não residirem na mesma cidade e estado parece ter contribuído para que esta assumisse de forma mais efetiva essa tarefa. Algumas crenças culturais ainda se encontram presentes no macrossistema, relacionadas às diferenças de gênero nos papéis de pai e mãe, reforçando a idéia de que a mulher deve ser responsável pela educação e bem-estar dos filhos e o homem pelo sustento familiar. A descoberta do abuso sexual aciona uma fase de instabilidade que desafia a família

diante da necessidade de mudanças. Nos casos apresentados houve uma cristalização de funções (a função de proteção) que sobrecarregou as mães. Apesar das transformações nas relações conjugais e parentais a partir da década de 80, em virtude de uma maior igualdade de papéis e equilíbrio de poder, padrões tradicionais de gênero ainda se mantêm (Dessen, 2010).

Neste estudo, ao propor uma compreensão longitudinal das interações entre mães e filhas, diante da revelação e notificação do abuso sexual, foi possível verificar que as interações mães/filhas se mostraram em constante transformações. Diante das pressões familiares, sociais, culturais e das que advêm da própria situação, mães e filhas se vêem diante do desafio de construir ou fortalecer seus laços. Para Maria e Marina esse processo parece ocorrer de forma mais fluida, refletindo o amadurecimento de ambas. Para Rosa e Rosane o caminho a ser percorrido parece mais denso.

A cada nova informação decorrente das investigações ou da tramitação do processo, mães e filhas compartilham suas opiniões e sentimentos, num exercício que pode contribuir para que juntas possam sair fortalecidas dessa experiência. As interações entre mães e filhas, apesar das dificuldades, proporcionou segurança e estabilidade, auxiliando-as a enfrentar os passos seguintes da investigação ou do processo judicial.

Cada caso apresenta uma história particular, marcada pela história individual de cada participante e também pela história da família. As interações dessas duas díades mães/filhas destacadas nesse estudo podem não refletir a dinâmica de interações de outras mães com filhas adolescentes que sofreram violência sexual, por isso a transposição desses resultados para outras realidades deve ser feita com cautela. A dificuldade em acessar e acompanhar um número maior de casos, em T2, reflete o quanto é delicado abordar essa temática. Para segunda etapa de coleta de dados estava previsto acompanhar sete díades, mas apenas duas completaram a segunda etapa de coleta de dados. Os motivos que impediram contatar novamente cinco díades foram: abandono dos atendimentos, sendo que os próprios serviços não estavam conseguindo localizá-las e desistência por parte da mãe, que justificou sua decisão afirmando que seria um sofrimento muito grande relembrar a violência, considerando que mãe e filha estavam conseguindo lidar com as lembranças e retomar suas atividades. Uma sugestão para minimizar essas dificuldades em futuras pesquisas seria realizar entrevistas em períodos menores de tempo, oferecendo assim um acompanhamento mais próximo.

O fenômeno do abuso sexual tem demonstrado a importância de ampliar o olhar para outros membros da família, em especial a mãe, considerando o seu papel protetivo. Nos casos apresentados a figura materna foi importante nessa proteção, ao oferecer apoio e mostra-se disponível para a filha. Apesar dos esforços pessoais de Rosa e Maria em lidar com as dificuldades do dia-a-dia, ambas queixaram-se de cansaço, da sobrecarga de papéis e funções dentro da família. As mães alteraram momentos em que se sentiram mais fortalecidas para lidar com suas filhas e com as repercussões do abuso e momentos em que se revelaram mais fragilizadas. Essa dinâmica reforça a importância de se oferecer um espaço de acompanhamento para as mães.

A responsabilidade pela proteção de crianças e adolescentes não é apenas da família, o Estado também assumiu esse compromisso ao assinar acordos, convenções e declarações, assegurando a criança os cuidados necessários para o seu bem-estar. Entretanto, ainda há muito que se fazer: é preciso ampliar o atendimento de forma efetiva às vítimas e seus familiares, qualificar os profissionais nas diferentes áreas intersetoriais que atuam nessas situações e estimular propostas de pesquisas e intervenção que possam contribuir para conhecer e enfrentar esse problema.

CONCLUSÕES

Em 1996, a quadragésima nona Assembléia Mundial de Saúde declarou que a violência é um problema importante e crescente de saúde pública no mundo (Krug et al., 2002). Segundo o relatório do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CNEVSCA), publicado em 2006, por ser um problema multifacetado, a violência sexual contra crianças e adolescentes é considerada uma violação de direitos humanos universais, sendo fundamental ponderar as dimensões culturais, políticas, sociais e legais, que servem como pano de fundo tanto para sua ocorrência, quanto para o enfrentamento.

O abuso sexual, praticado contra crianças e adolescentes, pode se apresentar de diversas formas e contextos, mas tem sua expressão mais freqüente na intimidade do sistema familiar, envolvendo pessoas próximas e de confiança. Para que sejam assegurados e garantidos todos os cuidados que crianças e adolescentes têm por direito é necessário que a família tenha condições para poder desempenhar adequadamente suas funções protetivas. No intuito de cumprir tal função muitas famílias superam as dificuldades decorrentes da condição de desigualdade social, que tem origem na violência estrutural (Pedersen & Grossi, 2011).

Considerando que a figura materna tem sido identificada como uma das principais pessoas para quem a vítima revela o ocorrido e seu papel no funcionamento familiar, esta tese teve por objetivo investigar a percepção de mães sobre o processo de revelação e notificação do abuso sexual de suas filhas. Para a realização deste estudo foram entrevistadas 27 mães de meninas vítimas de abuso sexual. O perfil geral das situações analisadas indicou uma ocorrência maior de situações de abuso sexual intrafamiliar, sendo que padrastos, pais e tios foram identificados como os principais agressores. Além disso, na maioria dos casos a violência envolveu manipulação de genitais, caracterizada por toques e carícias na região genital, sendo que tais episódios ocorreram mais de uma vez. Esses elementos corroboram o que os estudos sinalizam como a dinâmica do abuso sexual (Azevedo & Guerra, 1989; Furniss, 1993/2002).

A pesquisa englobou tanto situações de abuso sexual intrafamiliar, como extrafamiliar. O processo de revelação do abuso pode ocorrer de forma diferente quando o suposto

perpetrador foi alguém do contexto familiar, pois a unidade familiar encontra-se ameaçada. Portanto, a pressão que a vítima sofre, por ter relatado o abuso e desencadeado mudança na rotina da família, pode contribuir para que se sinta culpada por todo o desarranjo familiar. Quando o agressor do abuso sexual não é um familiar, não significa que seja uma pessoa totalmente desconhecida (da vítima ou da família) e a revelação também pode desencadear conflitos. Entretanto, a revelação tende a ser recebida e percebida não como uma ameaça a homeostase familiar, mas como um pedido de ajuda e proteção por parte da vítima.

O primeiro estudo empírico investigou como as mães tomaram conhecimento do abuso de suas filhas. A mãe foi identificada como a primeira pessoa para quem a filha revelou o abuso em 16 casos. Nas demais situações a revelação do abuso ocorreu para algum outro parente como avós, tias, madrinhas ou outra pessoa de confiança da família, que era responsável pelo cuidado da criança ou, ainda, para algum profissional da rede de proteção, como, por exemplo, a psicóloga ou professora. Em 23 casos a mãe foi a pessoa responsável por realizar a comunicação da situação de violência às instituições responsáveis.

A partir da análise das respostas das mães foi possível verificar que a revelação do abuso ocorreu como um processo e envolveu três momentos distintos: *antecedentes da revelação; revelação propriamente dita; e repercussões da revelação no contexto familiar*. Esses três momentos são dinâmicos, alguns podem não ocorrer e alguns podem ocorrer simultaneamente, o que evidencia que a revelação propriamente dita foi resultado da interação de diversos fatores que envolveram as características individuais da vítima (espontaneidade para relatar), da pessoa de confiança (disponibilidade para escutar e reação), as características do relacionamento dessas duas pessoas (vítima e pessoa de confiança), as características do tempo (momento escolhido ou oportunidade para revelar) e do contexto, local onde ocorre a revelação (microssistema familiar, na escola ou nos serviços da rede de proteção).

O momento que antecedeu a revelação do abuso nem sempre foi percebido pelas mães, o que pode sugerir a dificuldade de identificação dos sinais de alerta, pois não há uma síndrome clínica específica da criança sexualmente abusada, mas também pode sugerir uma falta de atenção às necessidades de suas crianças. Em estudo recente, Wassermann (2011) verificou que a maioria das mães de vítimas de abuso sexual não mencionou qualquer alteração no comportamento de suas crianças. Embora seja necessário ponderar os diversos fatores que influenciam a supervisão parental, a idéia de que algumas mães podem apresentar

dificuldades em olhar de forma mais atenta e cuidadosa às necessidades de seus filhos deve ser considerada. Qualquer mudança de comportamento rotineiro da criança merece atenção. Essa mudança pode manifestar sua adaptação diante a um desafio do desenvolvimento ou pode indicar dificuldade para lidar com algo que esteja ocorrendo e, em ambos os casos, destaca-se a importância de um acompanhamento próximo por parte dos cuidadores. Outro aspecto relevante nesse momento, que tem sido destacado na literatura especializada (Sattler, 1997; 2011), diz respeito ao sofrimento materno nessa fase de suspeita. Quando a mãe, sozinha, apesar da incerteza, consegue juntar os fatos, o que anteriormente era uma suspeita pode vir a se confirmar. A mãe pode passar a compreender que algo de estranho esteja realmente acontecendo com sua criança. Neste estudo, observou-se que, diante da percepção de sinais, algumas participantes procuraram suas filhas e diretamente perguntaram o que estava acontecendo, momento no qual tomaram conhecimento do abuso. Algumas mães, entretanto, podem permanecer por muito tempo na fase de suspeita, sem conseguir ter a iniciativa de conversar diretamente com sua criança.

Neste estudo, observou-se que a descoberta das mães do abuso sexual de suas filhas desencadeou mudanças na rotina e funcionamento familiar, mas também mudanças internas, na sua postura diante da vida. A insegurança e as dúvidas a respeito do relato de abuso podem contribuir para o isolamento de algumas mães, por isso o apoio social e afetivo é um recurso valioso, que deve ser promovido ao longo do acompanhamento psicossocial. Além disso, após a descoberta do abuso, algumas mães demonstraram preocupação com o fato de que futuramente sejam culpadas por suas filhas por terem afastado-as do convívio com o pai. Resultados semelhantes foram descritos no estudo de Amazonas et al. (2009), sobre a relação mãe e filha em situação de abuso sexual intrafamiliar.

O segundo estudo empírico abordou a questão da notificação, explorando a percepção das mães sobre o atendimento recebido, bem como suas expectativas a respeito do sistema de justiça. Ao solicitar às mães que relatassem como ocorreu a notificação foi possível traçar o fluxo percorrido e identificar as principais instituições recorridas. As Delegacias de Polícias foram os locais procurados pelas mães logo após a descoberta do abuso, com destaque para as Delegacias Especializadas, demonstrando o reconhecimento e a solidificação do trabalho que é realizado. A percepção das participantes sobre o atendimento recebido reforça a importância de investir recursos financeiros e humanos em instituições especializadas, como as Delegacias

da Mulher ou da Criança e do Adolescente, capacitando continuamente os profissionais e garantindo condições adequadas para o desempenho efetivo do trabalho. Como a ampliação do número de Delegacias Especializadas pode não ser viável em curto prazo, o estímulo a ao treinamento desses profissionais das Delegacias Comum, sensibilizando-os para a temática da violência sexual, é uma alternativa plausível.

A falta de informação sobre os procedimentos decorrentes da notificação esteve presente no relato das participantes e também de alguns profissionais que desconheciam os ritos jurídicos pertinentes a estas situações. Uma alternativa para minimizar esse desconhecimento pode ser a criação de um informativo ou uma cartilha destinada às vítimas de abuso sexual ou seus responsáveis, na qual conste de forma simples, clara e objetiva informações relativas a esse fluxo de procedimentos que se segue após a notificação (boletim de ocorrência, exame de corpo de delito, quando indicado, conclusão do inquérito policial e denúncia), com indicações de endereço e telefone das principais instituições. Ao sair de uma Delegacia de Polícia é comum ter em mãos apenas o boletim de ocorrência, com informações que descrevem a prática delitiva, numa linguagem específica da área jurídica. Essa cartilha ou folheto explicativo poderia auxiliar ao cidadão ou cidadã, que não tem familiaridade com a terminologia jurídica, e que diante de uma situação de estresse, pode não conseguir compreender todas as informações transmitidas.

Um dos primeiros aspectos a serem contemplados no atendimento psicossocial, destinados às vítimas e seus familiares é compartilhar informações sobre a dinâmica do abuso, o processo de recuperação (Miller & Dwyer, 1997) e também informações sobre os encaminhamentos a serem realizados e necessários para a proteção da vítima e responsabilização do suposto agressor. Quando as mães chegam aos serviços, trazendo suas crianças, muitas vezes, ainda, sob o impacto da revelação, se mostram confusas sem saber em quem acreditar. Ao relatar para o profissional o ocorrido, questionam porque suas crianças mantiveram o abuso em segredo ou desvalorizam o relato, justificando que não chegou a ocorrer o abuso porque não houve intercurso sexual completo. Algumas mães desconhecem a dinâmica do abuso sexual, por isso torna-se importante, nesse primeiro momento, discutir em conjunto o que se compreende por abuso sexual, quais os encaminhamentos e as possíveis repercussões para a vítima ou ao sistema familiar. Nesses momentos iniciais oferecer a

possibilidade de um contato mais próximo e frequente pode ser um recurso importante para auxiliar mãe e vítima.

O estudo sobre o processo de notificação também identificou as expectativas das participantes sobre a realização do boletim de ocorrência, que foram centralizadas na punição do suposto agressor e na celeridade do sistema de justiça. A pessoa responsável pelo abuso precisa ser responsabilizada por suas ações, entretanto, a restrição de liberdade, bem como outras medidas punitivas, como única estratégica de responsabilização, não impede a ocorrência de futuros episódios de violência. Isso significa que outras medidas precisam ser aplicadas para evitar a ocorrência ou reincidência de situações de abuso sexual. É preciso um trabalho de conscientização individual e coletiva a respeito do que pode estar subjacente ao veemente desejo dessas mães de punição. Também é preciso mobilizar a sociedade para a discussão da impunidade. Além disso, por mais difícil que seja para os profissionais é necessário vencer a barreira de repúdio e preconceito que circunda a pessoa do abusador. Um investimento maior em pesquisa na área pode auxiliar a construção de modelos e estratégias eficazes de intervenção.

A reclamação das participantes a respeito da morosidade da justiça está relacionada à falta de informações sobre os procedimentos legais decorrentes do registro do boletim de ocorrência, pois a maioria das participantes não soube informar se as situações notificadas haviam se transformado em processo judicial. Os resultados corroboram estudos revisados, os quais indicaram que, após o inquérito policial, poucas situações são denunciadas ao Ministério Público (CEREVS, 2009; Faleiros, 2003). A falta de evidências claras e/ou materiais é um dos principais obstáculos nesse tipo de investigação e contribui para que alguns casos sejam arquivados. Casos não confirmados de abuso sexual pela investigação policial, embora não integrem o sistema de justiça, podem permanecer em atendimento psicossocial, considerando a possibilidade de um falso negativo.

O terceiro estudo empírico foi fruto de uma parceria de pesquisa com a Promotora de Justiça Velda Maria Dobke e seu principal objetivo foi analisar as percepções, sentimentos e expectativas de uma mãe e de sua filha adolescente sobre o contexto processual-penal. Os resultados confirmam o que o estudo anterior apontou em relação à percepção das mães quanto ao momento da notificação, mas aplicado ao contexto processual-penal. O tempo entre a notificação e a tramitação do processo judicial gerou um desgaste emocional para mãe e

filha, revelando a importância de um acompanhamento social e psicológico e a necessidade de ações de proteção à criança e seus familiares.

O quarto estudo empírico discutiu sobre o processo de revelação e notificação nas díades mães/filhas vítimas de abuso sexual, buscando uma compreensão longitudinal das interações ocorridas. Foram selecionados dois casos com características distintas: um envolvendo uma situação de abuso sexual extrafamiliar e outro intrafamiliar e com participantes de diferentes contextos sociais e níveis de escolaridade. A Teoria Bioecológica do Desenvolvimento Humano (Bronfenbrenner, 1979/1996; Bronfenbrenner & Morris, 1998) e a Teoria Sistêmica (Andolfi et al., 1989; Nichols & Schwartz, 2007) foram os recursos teóricos utilizados para compreender os relatos das participantes. As interações mães/filhas se mostraram em constantes transformações, sendo permeadas pela dinâmica dos acontecimentos do dia-a-dia e também pelos desdobramentos relacionados à situação do abuso, além das características da própria adolescência das filhas, que se mostraram presentes nas interações. Observou-se nas mães a necessidade recorrente de retomar a conversa sobre a situação abusiva, percorrendo os detalhes descritos no relato das filhas, na tentativa de remontar cronologicamente os fatos e identificar em que momento os sinais estavam presentes, embora não tivessem percebido. As mães relataram fazer isso numa espécie de conversa interna, mas também em conversas com as próprias filhas, que percebiam esse tipo de comportamento das mães como invasivo. As adolescentes, muitas vezes, solicitaram às suas mães que trocassem de assunto. A dimensão que a experiência do abuso toma na vida da vítima e de seus familiares é um aspecto que deve constantemente ser avaliado e acompanhado.

A dificuldade em voltar a confiar nas pessoas e em se envolver futuramente em relacionamentos amorosos foram aspectos mencionados por uma das mães, desse último estudo empírico. De fato, essa preocupação também é compartilhada por outras mães (Pincolini, 2010) e tende a apresentar-se de forma contundente, quando o agressor era seu companheiro.

Os estudos empíricos enfatizaram a importância de um acompanhamento psicossocial às vítimas de abuso sexual, à figura materna e outros familiares, oferecendo um espaço para elaborar e lidar com as repercussões do abuso sexual no sistema familiar (Corcoran & Pillai, 2008; Costa, Almeida, Ribeiro, & Penso, 2009; Costa et al., 2008; Costa et al, 2007; Costas & Landreth, 1999; Deblinger, Stauffer, & Steer , 2001; Machado, 2008). Os terapeutas não

devem excluir do processo terapêutico, por completo ou em definitivo, as mães que manifestarem resistência em acreditar no relato de abuso de suas crianças (Miller & Dwyer, 1997). Trata-se de um momento muito delicado e qualquer imposição pode dificultar o vínculo da mãe com o serviço ou com o profissional. É importante oferecer e disponibilizar um espaço terapêutico, mas não exigir sua participação. Como a confiança é um dos aspectos mais afetados nas famílias com história de abuso é necessário que essa seja a base do relacionamento terapêutico. Por vezes, é imprescindível oferecer algum tempo para que as mães possam processar as informações, sentir confiança nos profissionais e, assim, expressar, sem juízo de valor, como se sentem e o que pensam a respeito do que aconteceu. É importante que os profissionais visualizem as mães como alguém que precisa de apoio e também como alguém que pode auxiliar a equipe, monitorando e mediando as estratégias da vítima para lidar com o sofrimento psicológico.

Num contexto mais amplo, de macrosistema, lidar com o problema da violência sexual contra crianças e adolescentes exige uma efetiva integração intersetorial, entre: segurança pública, saúde, educação e justiça. Nesse sentido, a falta de políticas sociais adequadas ou a dificuldade para sua execução contribui para a vulnerabilidade do microsistema e, segundo Grauerholz (2000), facilita a formação de um ciclo de exposição à violência. Em termos de políticas públicas na realidade brasileira destaca-se o Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro (PAIR) que, desde 2002, tem se constituído uma metodologia de articulação de políticas e intervenção de redes, cujas ações estão baseadas no Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-juvenil (Amorim et al., 2008; Brasil, 2002).

A temática da violência sexual, contra crianças e adolescentes, passou a ser alvo de preocupação e reflexão a partir dos anos 90 e, ainda que, o Brasil tenha implantado e implementado políticas para lidar com essa situação, algumas críticas podem ser destacadas. Sobre esse aspecto Paixão e Deslandes (2010) apontaram que embora esteja previsto no Plano Nacional de Enfrentamento, dificilmente os autores da violência recebem atendimento, bem como dificilmente se observa uma priorização das vítimas e familiares nos programas de saúde. Além disso, embora estejam previstos recursos financeiros, através de políticas públicas, para o treinamento contínuo dos profissionais, que trabalham diretamente com essas

situações, por vezes, observa-se profissionais inseguros e serviços com poucos recursos para a implantação da intervenção (Neves, Castro, Hayeck, & Cury, 2010).

Uma das alternativas que vem sendo utilizada pelo governo brasileiro, para alcançar uma proteção integral para crianças e adolescentes em situação ou risco para o abuso ou exploração sexual, diz respeito à mobilização social. A mobilização social deve envolver ações básicas como sensibilização e participação social, num processo de participação popular para a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes (CNEVSCA, 2006). Destaca-se que a mobilização propõe fazer com que cada pessoa em seu contexto compartilhe com outras pessoas de outros contextos um mesmo propósito.

7.1. Dificuldades e limitações da tese

Trabalhar com a temática do abuso sexual infantil não é uma tarefa fácil e se constitui, muitas vezes, num desafio. Ao longo do percurso dessa pesquisa algumas dificuldades foram encontradas, como por exemplo, o acesso às participantes (mães e adolescentes) e a falta de informações sobre os casos.

Os serviços especializados no atendimento às situações de violência, contatados para a realização da coleta de dados, foram receptivos à proposta da pesquisa. A concordância e disponibilização do local para a realização da pesquisa, bem como a colaboração dos profissionais desses serviços foram imprescindíveis para o andamento da coleta de dados. Observou-se um fluxo intenso de encaminhamentos, entretanto, não foi possível encontrar o número previsto de mães de adolescentes, o que ocasionou na ampliação dos critérios de seleção da amostra. Portanto, a presente pesquisa não contou apenas com mães de adolescentes, mas também com mães de crianças. Ao incorporar na amostra mães de crianças e adolescentes o número de participantes ultrapassou a previsão inicial.

Ainda com relação ao acesso às participantes, chamou atenção o fato das mães constantemente desmarcarem ou faltarem aos atendimentos agendados. Entre as justificativas relatadas, destaca-se a despesa com o transporte, principalmente, quando o serviço de atendimento não fornece as passagens ou, ainda, quando os outros serviços da rede de proteção, como o Conselho Tutelar, também não auxiliam nesse aspecto. Quando os serviços, de atendimento ou o Conselho Tutelar, disponibilizavam meios para que as mães e suas

crianças pudessem seguir comparecendo as sessões, esse procedimento foi valorizado pelas participantes e mencionado como uma espécie de apoio.

A falta de informação sobre os casos, principalmente, no que diz respeito à responsabilização do suposto agressor, ou seja, ao inquérito policial ou mesmo ao processo em tramitação foi um aspecto observado em algumas fichas. Alguns serviços demonstraram uma preocupação maior em acompanhar o andamento das investigações ou do processo judicial e, inclusive, preparar as vítimas e suas mães para esses momentos. Nesses serviços observou-se uma comunicação, mais direta, entre os profissionais dos diferentes setores envolvidos. Nos demais serviços, nos quais os dados se mostraram incompletos, as informações foram obtidas apenas através do relato das próprias mães, que muitas vezes não compreendiam os desdobramentos de uma notificação (ocorrência policial). A falta de informações nas fichas ou prontuários pode ocorrer, ainda, em função da rotina atribulada dos serviços, mas também da inexistência de um sistema integrado que contemple dados sobre o caso, relativos aos diferentes setores envolvidos (segurança pública, justiça, saúde, assistência social). Diversos pesquisadores nacionais destacaram em seus estudos a carência de informações nas fichas de atendimento das instituições, com relação a dados específicos da vitimização (Habigzang et al., 2005; Ribeiro et al., 2004).

Um aspecto que preocupa os pesquisadores da área diz respeito ao fato de que, eventualmente, falar de questões relacionadas a experiências de vida dolorosas pode suscitar algum desconforto psicológico. Portanto, alguns cuidados para o bem-estar das participantes foram observados e estipulados nos critérios de seleção da amostra. Algumas mães se emocionaram durante a entrevista, mas nenhuma solicitou uma interrupção. Foi possível verificar a necessidade das mães de falarem sobre suas percepções e sentimentos. Em uma situação, a mãe estava visivelmente abatida, sob o impacto da revelação, e não foi possível realizar a entrevista, sendo que foi disponibilizado esse espaço para que pudesse conversar sobre o que estava acontecendo e como estava se sentindo. Nessa situação foi necessário realizar encaminhamento para que a mãe fosse avaliada e recebesse acompanhamento individual. Quando as participantes manifestaram algum desconforto psicológico desencadeado pelas lembranças, a pesquisadora ofereceu apoio. Os profissionais que realizavam o acompanhamento das crianças e adolescentes receberam um *feedback* sobre o bem-estar das mães após a entrevista.

Contatar novamente as participantes após um período de tempo foi uma tarefa difícil. Das situações analisadas nove envolviam vítimas adolescentes, com idade superior a 12 anos. Duas adolescentes não quiseram participar da pesquisa, ainda na primeira etapa de coleta de dados. Na ocasião da segunda etapa da coleta de dados, três casos não estavam mais em atendimento no serviço, o que dificultou o contato com as participantes e, em um caso, a mãe se recusou a participar da segunda etapa da coleta de dados. Observou-se que a dinâmica de atendimento é diferente quando a vítima é uma criança ou adolescente. Nos casos das vítimas adolescentes observou-se uma relação de maior autonomia, pois nem sempre a mãe comparecia junto à filha nos atendimentos. Houve uma situação na qual foi realizada a segunda entrevista com a adolescente, mas a mãe não compareceu em nenhum dos horários agendados e, portanto, esse caso não pode ser incluído neste estudo. Dessa forma, estas intercorrências no contato com as participantes ao longo do período de realização da pesquisa trouxeram dificuldades para que se obtivesse uma amostra maior de díades.

A idade muito precoce de algumas vítimas é um aspecto importante de ser analisado. Em cinco casos as vítimas tinham idade igual ou inferior a cinco anos, na época da entrevista com suas mães. O relato de abuso sexual em crianças muito pequenas tem sido um grande desafio para a Psicologia, principalmente quando estabelece interface com o sistema de justiça. Especificamente nesse tipo de situação evidências empíricas indicam que existe uma probabilidade maior de ocorrer um relato falso positivo, por parte da criança. A emissão desse relato é justificada em função do próprio nível do desenvolvimento da criança, já que pode apresenta-se mais suscetível à influência de outros e, portanto, mais sugestionáveis. Na tentativa de controlar um pouco esse viés de uma situação falso positiva na amostra foi aceita a sugestão da banca, na época da qualificação do projeto, de que não fossem incluídas situações que envolvessem disputa de guarda. Entretanto, considerando a dificuldade de acessar apenas situações com vítimas adolescentes, situações com crianças foram incluídas na amostra e, portanto, não se pode descartar a possibilidade de uma situação ser falso positiva em função do fator idade. Embora o objetivo dessa pesquisa não tenha sido a realização de avaliação da credibilidade do relato da vítima ou do impacto do abuso, e nem se pretende questionar o trabalho realizado, o fato é que essa questão foi motivo de muitas reuniões com os profissionais de alguns serviços, os quais se mostraram inseguros na sua prática profissional, tendo em vista a própria limitação de conhecimento na área. Conotações

diferentes podem ser atribuídas ao conceito de violência ou abuso sexual, sendo que esse conceito ainda encontra-se em elaboração ou afirmação, tendo em vista sua complexidade e controvérsia. A dificuldade na conceituação implica diretamente na identificação da sua ocorrência (Amendola, 2009). Ao longo desse percurso da pesquisa foram realizadas várias reuniões com os profissionais que acompanhavam as situações, nas quais aspectos específicos de cada caso foram discutidos, oportunizando um espaço para troca de impressões e experiências.

As conclusões deste trabalho resultam da análise das entrevistas com as participantes, de maneira que podem ou não refletir a realidade de outras mães de meninas que sofreram violência sexual. Procurou-se explorar a percepção das mães sobre o momento da descoberta do abuso e sobre o momento em que houve o registro da violência. Esse conhecimento possibilita descobrir um pouco mais sobre a dinâmica das interações nesses momentos, mas também auxilia na valorização das ações efetivas e na construção de propostas sistemáticas de capacitação para os profissionais envolvidos, tanto na área da saúde e assistência, quanto na área da justiça como um todo. Em alguns casos, a descoberta de que uma criança ou adolescente foi vítima de abuso sexual ocorre mediante sinais e sintomas subjacentes, que motivaram a procura de atendimento psicológico, médico ou hospitalar, sendo frequente nessas situações a notificação compulsória no sistema de saúde e responsabilização. Assim, cabe ressaltar que os resultados não podem ser generalizados para todas as situações de abuso sexual, na medida em que cada caso pode apresentar uma dinâmica diferenciada, reforçando a idéia da importância de um olhar cuidadoso e atento.

7.2. Questões atuais e sugestões para futuras pesquisas

A temática do abuso sexual tem gerado discussões interdisciplinares. Entre as áreas do conhecimento, a Psicologia e o Direito vêm se destacando ao promoverem debates a respeito das possibilidades e limitações de suas atuações. Entre as questões debatidas destaca-se: a perícia psicológica (na fase pré e processual), o testemunho de vítimas em contextos jurídicos e as falsas acusações de abuso sexual, por exemplo. Essas questões são atuais, constituem-se como um desafio para a Psicologia e requerem investimento em um número maior de pesquisas nacionais, para que possam auxiliar a construção de conhecimento e contribuir para que essas questões sejam debatidas, a partir de evidências científicas.

Os resultados dos estudos empíricos desta tese destacaram que as mães têm um papel importante nas situações de abuso sexual, visto que na maioria das situações foram as primeiras pessoas a tomarem conhecimento do abuso de suas filhas e responsáveis por realizar a notificação. A real proteção das vítimas, após a revelação do abuso, na maioria das situações fica a cargo das mães ou de outros familiares, que pertencem a sua rede de apoio social e afetiva. Portanto, os profissionais devem estar atentos à figura materna nessas situações, evitando julgá-las, condená-las ou responsabilizá-las pelas situações de abuso. As mães necessitam de apoio, pois seu bem-estar está intimamente relacionado ao bem-estar de suas filhas e ao enfrentamento desta situação. Uma sugestão para futuras pesquisas que tenham como objetivo explorar a figura materna nas situações de abuso sexual é investigar a relação entre a forma como a mãe consegue lidar com toda a situação do abuso sexual e o ajustamento da vítima e prognóstico, após a revelação. Outro aspecto que merece uma atenção maior por parte dos pesquisadores, diz respeito à necessidade de compreender melhor o mecanismo que favorece à vitimização sexual entre as diferentes gerações familiares.

Ao abordar a questão do abuso sexual é necessário destacar a importância de ações preventivas. A prevenção do abuso sexual não deve ser responsabilidade restrita de um segmento da sociedade e precisa ser trabalhada de forma ampla, envolvendo ações continuadas. A prevenção primária promove divulgação de informações e pode ser incluída em diversos programas dentro de escolas e centros de saúde. O Brasil, através das diversas políticas públicas e de iniciativas da sociedade civil, encontra-se comprometido com o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, estabelecendo acordos e compromissos perante a sociedade, sendo a própria elaboração e implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990), um exemplo deste esforço. Entretanto, ainda são necessários investimentos na articulação e ampliação da rede de proteção à criança e ao adolescente, de modo a qualificar os processos de diagnóstico, notificação, tomada de decisões sobre como proteger a vítima e atuar junto ao agressor. Enfrentar as diferentes formas de expressão da violência implica em abordagens e intervenções que contemplem uma análise crítica da realidade e envolvam os indivíduos, suas comunidades e os diversos setores da sociedade. Trata-se, portanto, de uma construção coletiva, e que envolve mudanças culturais, sociais e implica também o enfrentamento das desigualdades sociais brasileiras.

Referências

- Alaggia, R. (2002). Balancing acts: Reconceptualizing support in maternal response to intra-familial child sexual abuse. *Clinical Social Work Journal*, 30, 41-56.
- Alexander, P. C., Teti, L., & Anderson, C. L. (2000). Childhood sexual abuse history and role reversal in parenting. *Child Abuse & Neglect*, 24(6), 829-838.
- Amazonas, M. C. L. A., Oliveira, P. A., & Melo, L. M. M. B. (2009). Repercussões do abuso sexual incestuoso sobre a relação mãe x filha. *Psicologia em Revista*, 15(3), 82-100.
- Amendola, M. F. (2004). Mães que choram: Avaliação psicodiagnóstica de mães de crianças vítimas de abuso sexual. In M. C. C. A. Prado (Ed.), *O mosaico da violência: A perversão na vida cotidiana* (pp. 103-169). São Paulo: Vetor.
- Amendola, M. F. (2009). Analisando e (des)construindo conceitos: pensando as falsas denúncias de abuso sexual. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 9(1), 196-215.
- Amorim, S. M. F., Contini, M. L. J., & Meza, E. R. (2008). *Avaliação do processo de implantação do PAIR*. Campo Grande: Editora da Universidade de Minas Gerais.
- Amparo, D. M., Galvão, A. C. T., Alves, P. B., Brasil, K. T., & Koller, S. H. (2008). Adolescentes e jovens em situação de risco psicossocial: Redes de apoio social e fatores pessoais de proteção. *Estudos de Psicologia*, 13(2), 165-174.
- Andolfi, M. (1996). *A terapia familiar: Um enfoque interacional*. (J. C. V. Gomes, Trans.). São Paulo: Editorial Psy.
- Andolfi, M., Angelo, C., Menghi, P., & Nicolo-Corigliano, A. M. (1989). *Por trás da máscara familiar*. (M. C. R. Goulart, Trans.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Arabolaza, O. G., & Piedra, C. V. (2001). Abusos sexuales: Una situación de desprotección. *Medifam*, 11(1), 41-51.
- Arango, M. I. Q., & Correa, F. P. (2009). Significados y respuestas de las madres al abuso sexual de sus hijas(os). *Revista Latino Americana de Ciências Sociais, Niñez y Juventud*, 7(2), 1027-1053 .
- Araújo, M. F. (2002). Violência e abuso sexual na família. *Psicologia em Estudo*, 7(2), 3-11.
- Azambuja, M. P. R. (2005). Violência doméstica: Reflexões sobre o agir profissional. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 25(1), 4-13.

- Azevedo, E. C. (2001). Atendimento psicanalítico a crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 21(4), 66-77.
- Azevedo, M. A., & Guerra, V. N. A. (1989). *Crianças vitimizadas: A síndrome do pequeno poder*. São Paulo: IGLU.
- Bardin, L. (1979). *Análise de Conteúdo*. (L. A. Reto & A. Pinheiro, Trans.) Lisboa: Edições 70. (Original work published 1977).
- Barudy, J. (1998). *El dolor invisible de la infancia: Una lectura ecosistémica del maltrato infantil*. Buenos Aires: Ediciones Paidós Ibérica, S. A.
- Berliner, L., & Conte, J. R. (1995). The effects of disclosure and intervention on sexually abused children. *Child Abuse & Neglect*, 19(3), 371-384.
- Bitencourt, L. P. (2009). *Vitimização secundária infanto-juvenil e violência sexual intrafamiliar, por uma política pública de redução de danos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Bitencourt, L. F. (2007). *Vitimização secundária de crianças e adolescentes e a violência sexual intrafamiliar*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Blay, E. A. (2003). Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos Avançados*, 17(49), 87-98.
- Böing, E., Crepaldi, M., & Moré, C. L. O. O. (2008). Pesquisa com famílias: Aspectos teórico-metodológicos. *Paidéia*, 18(40), 251-266.
- Borges, J. L., & Dell'Aglio, D. D. (2008). Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEP) e prejuízos cognitivos. *Psicologia em Estudo*, 13(2), 371-379.
- Brasil (1990). *Lei Federal nº. 8.069/1990 de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Publicada dia 16 de julho de 1990 no Diário Oficial.
- Brasil (2002). *Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: Um passo a mais na cidadania em saúde*. Brasília: Ministério da Saúde.
- Brasil (2009). *Lei Federal nº. 12015, de 7 de agosto de 2009*. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1o da Lei 8072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do

- inciso XLIII do art. 5o da Constituição Federal e revoga a Lei 2252, de 1o de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Publicada dia 10 de agosto de 2009 no Diário Oficial.
- Brendler, J., Silver, M., Haber, M., & Sargent, J. (1994). *Doença mental, caos e violência: terapia com famílias à beira da ruptura*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Briere, J., & Elliott, D. M. (2003). Prevalence and psychological sequelae of self-reported childhood physical and sexual abuse in a general population sample of men and women. *Child Abuse & Neglect*, 27(10), 1205-1222.
- Brino, R., F., & Williams, L. C. A. (2003). Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. *Cadernos de Pesquisa*, 119, 113-128.
- Brito, R. C., & Koller, S. H. (1999). Desenvolvimento humano e redes de apoio social e afetivo. In A. M. Carvalho (Ed.), *O mundo social da criança: Natureza e cultura em ação* (pp.115-129). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Bronfenbrenner U. (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano*. Porto Alegre: Artes Médicas. (Original work published 1979).
- Bronfenbrenner U., & Evans, G. W. (2000). Developmental science in the 21 century: Emerging questions, theoretical models, research design and empirical findings. *Social Developmental*, 9(1), 115-125.
- Bronfenbrenner U., & Morris, P. (1998). The ecology of developmental processes In R. M. Lerner, & W. Damon (Eds.), *Handbook of child psychology* (pp. 993-1127). New York: John Wiley & Sons.
- Bronfenbrenner, U. (2005). *Making human begins human*. London: Sage Publications.
- Caminha, R. M. (2000). A violência e seus danos à criança e ao adolescente. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMENCAR) (Ed.), *Violência Doméstica* (pp. 43-60). Brasília: UNICEF.
- Campos, M. A. M. R., Schor, N., Anjos, R. M. P., Laurentiz, J. C., Santos, D. V., & Peres, F. (2005). Violência sexual: integração saúde e segurança pública no atendimento imediato à vítima. *Saúde e Sociedade*, 14(1), 101-109.
- Cantelmo, C. A. (2010). *A relação de proteção entre mãe e filha no contexto do abuso sexual*. Unpublished doctoral dissertation. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, DF.

- Capez, F. (2006). *Curso de processo penal*. São Paulo: Saraiva.
- Carvalho, Q. C. M., Galvão, M. T. G., & Cardoso, M. V. L. M. L. (2009). Abuso sexual infantil: Percepção de mães em face do abuso sexual de suas filhas. *Revista Latino-Americana de Enfermagem*, 17(4), 501-506.
- Castro, J. C. (2002). El abuso sexual infantil en el ámbito intrafamiliar. La escena familiar desconocida e oculta. In *Estudios sobre violencia familiar y agresiones sexuales* (663-707). Buenos Aires: Ministerio de Justicia, Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, Centro de Estudios Jurídicos de la Administración de Justicia, Instituto de la Mujer.
- Centro de Referência em Violência Sexual (CEREVS) (2009). 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito – Centro de Referência em Violência Sexual – Dados consolidados ano de 2009. Retrieved in 22/09/10, from the World Wide Web: http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/estatis/2009/vij_estatisticaViolSex.pdf
- Cezar, J. A. D. (2007). Depoimento sem dano, uma alternativa para inquirir crianças e adolescentes nos processos judiciais. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora.
- Código de Processo Penal*. (2009). Porto Alegre: Saraiva.
- Código Penal*. (2009). Porto Alegre: Saraiva.
- Cohen, C. (2000). O incesto. In M. A. Azevedo, & V. N. A. Guerra (Eds.), *Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento* (pp. 211-225). São Paulo: Cortez.
- Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (CNEVSCA). (2006). *Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil: Relatório do monitoramento 2003-2004*. Brasil: UNICEF. Retrieved in 10/01/11, from the World Wide Web: http://www1.direitoshumanos.gov.br/spdca/publicacoes/.arquivos/.spdca/plano_nac_parte1.pdf.
- Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2009). *Serviço de proteção social a criança e adolescentes vítimas de violência, abuso e exploração sexual e suas famílias: Referências para a atuação do psicólogo*. Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Coohey, C., & O'Leary, P. (2008). Mothers' protection of their children after discovering they have been sexually abused: An information-processing perspective. *Child, Abuse & Neglect*, 32, 245-259.

- Copetti, F., & Krebs, R. J. (2004). As propriedades da pessoa na perspectiva do paradigma bioecológico. In S. H. Koller (Ed.), *Ecologia do desenvolvimento humano: Pesquisa e intervenção no Brasil* (pp. 67-89). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Corcoran, J., & Pillai, V. (2008). A meta-analysis of parent involved treatment for child sexual abuse. *Research on Social Work Practice, 18*(5), 453-464.
- Costa, L. F., Almeida, T. M. C, Ribeiro, M. A., & Penso, M. A (2009). Grupo multifamiliar: Espaço para a escuta de famílias em situação de abuso sexual. *Psicologia em Estudo, 14*(1), 21-30.
- Costa, L. F., Penso, M. A, & Almeida, T. M. C. (2008). O grupo multifamiliar: Uma intervenção no abuso sexual infantil e adolescente. In L. F. Costa, & H. G. D. de Lima (Eds.), *Abuso sexual: A justiça interrompe a violência* (pp. 35-52). Brasília: Líber Livro.
- Costa, L. F., Penso, M. A., Rufini, B. R., Mendes, J. A. A., & Borba, N. F. (2007). Família e abuso sexual: Silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. *Arquivos Brasileiros de Psicologia, 59*(2), 245-255.
- Costa, L., Souza, L. R. P., Castanha, N., & Lima, T. S. (2009). *Disque 100: Cem mil denúncias e um retrato da violência sexual infanto-juvenil*. Brasília: Secretaria Especial de Direitos Humanos.
- Costas, M., & Landreth, G. (1999). Filial therapy with nonoffending parents of children who have been sexually abused. *International Journal of Play Therapy, 8*(1), 43-66.
- Crisma, M., Bascelli, E., Paci, D., & Romito, P. (2004). Adolescents who experienced sexual abuse: Fears, needs and impediments to disclosure. *Child Abuse & Neglect, 28*, 1035-1048.
- Cross, T. P., Jones, L. M., Walsh, W. A., Simone, M., & Kolko, D. (2007). Child forensic interviewing in Children's Advocacy Centers: Empirical data on a practice model. *Child Abuse & Neglect, 31*, 1031-1052.
- Cunningham, A. (2009). A escuta de crianças abusadas sexualmente para compreensão do processo de auto-revelação. In: L. C. A. Williams, & E. A. C. Araújo (Eds.). *Prevenção do Abuso Sexual Infantil: Um Enfoque Interdisciplinar* (pp.89-103). Curitiba: Editora Juruá.
- De Antoni, C. (2005). *Coesão e hierarquia em famílias com história de abuso físico*. Unpublished doctoral dissertation. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

- De Antoni, C., & Koller, S. H. (2002). Violência doméstica e comunitária. In M. L. J. Contini, S. H. Koller, & M. N. S. Barros (Eds.), *Adolescência & Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas* (pp. 85-91). Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia.
- De Antoni, C., & Koller, S. H. (2010). Uma família fisicamente violenta: Uma visão pela teoria bioecológica do desenvolvimento humano. *Temas em Psicologia, 18*(1), 17-30.
- Deblinger, E., Stauffer, L. B., & Steer, R. A. (2001). Comparative efficacies of supportive and cognitive behavioral group therapies for young children who have been sexually abused and their nonoffending mothers. *Child Maltreatment, 6*(4), 332-343.
- Deblinger, E., Steer, R., & Lippmann, J. (1999). Maternal factors associated with sexually abused children's psychosocial adjustment. *Child Maltreatment, 4*(1), 13-20.
- Denov, M. S. (2003). To a safer place? Victims of sexual abuse by females and their disclosure to professionals. *Child Abuse & Neglect, 23*, 47-61.
- Dessen, M. A. (2010). Estudando a família em desenvolvimento: Desafios conceituais e teóricos. *Psicologia Ciência e Profissão, 30*(núm. esp.), 202-219.
- Diesen, C. (2002). *Child abuse and adult justice: A comparative study of different European criminal justice systems handling of cases concerning child sexual abuse*. Sweden: Save the Children.
- Dobke, V. M. (2001). *Abuso sexual: A inquirição das crianças uma abordagem interdisciplinar*. Porto Alegre: Ricardo Lenz.
- Dobke, V. M. (2009). *Abuso sexual intrafamiliar: Da notificação ao depoimento no contexto processual-penal*. Monografia de conclusão do Curso de Especialização em Saúde Comunitária, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Elliot, A. N., & Carnes, C. N. (2001). Reactions of nonoffending parents to the sexual abuse of their child: A review of the literature. *Child Maltreatment, 6*(4), 314-331.
- Faleiros, E. (2003). *Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Os (des)caminhos da denúncia*. Brasília: Presidência da República, Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- Faleiros, J. M., Matias, A. S. A., & Bazon, M. R. (2009). Violência contra crianças na cidade de Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil: A prevalência dos maus-tratos calculada com base em informações do setor educacional. *Cadernos de Saúde Pública, 25*(2), 337-348.

- Faller, K. C., & Palusci, V. J. (2007). Children's advocacy centers: Do they lead to positive case outcomes? *Child Abuse & Neglect*, 31, 1021-1029.
- Ferrari, D. C. A. (2002). Visão histórica da infância e a questão da violência. In D. C. A. Ferrari, & T. C. C. Vecina (Eds.), *O fim do silêncio na violência familiar – teoria e prática* (pp. 23-56). São Paulo: Ágora.
- Figueiredo, K., Castanha, N. Lito, R., & Tabosa, C. (2006). *Plano nacional de enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil: Uma política em movimento*. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes.
- Finkelhor, D. (1994). The international epidemiology of child sexual abuse. *Child Abuse & Neglect*, 18, 409-417.
- Flores, R. Z., & Caminha, R. M. (1994). Violência sexual contra crianças e adolescentes: Algumas sugestões para facilitar o diagnóstico correto. *Revista de Psiquiatria do RS*, 16, 158-167.
- França-Junior, I. (2003). Abuso sexual na infância: Compreensão a partir da epidemiologia e dos direitos humanos. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*, 7(12), 23-38.
- Froner, J. P., & Ramires, V. R. R. (2008). Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: Uma revisão crítica da literatura. *Paidéia*, 18(40), 267-278.
- Furniss, T. (2002). *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar: manejo, terapia e intervenção legal integrados*. (M. A. V. Veronese, Trans.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Original work published 1993).
- Gadoni-Costa, L. M., & Dell'Aglio, D. D. (2010). Mulheres em situação de violência doméstica: Revitimização e coping. *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 2(2), 151-159.
- Gomes, L. F. (2006). *Código Penal, Código de Processo Penal e Constituição Federal*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Gomes, R., Junqueira, M. F. P. S., Silva, C. O., & Junger, W. L. (2002). A abordagem dos maus-tratos contra criança e o adolescente em uma unidade pública de saúde. *Ciência & Saúde Coletiva*, 7(2), 275-283.
- Gomide, P. I. C., & Padilha M. G. S. (2009). Destituição do poder familiar e prisão do agressor em um caso de abuso sexual intrafamiliar. In L. C. A. Williams, & E. A. C. Araújo (Eds.), *Prevenção do Abuso Sexual Infantil: Um Enfoque Interdisciplinar* (pp.98-111). Curitiba: Editora Juruá.

- Gonçalves, H. S., & Ferreira, H. L. (2002). A notificação da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes por profissionais da saúde. *Cadernos de Saúde Pública*, 18(1), 315-319.
- Graham, L., Rogers, P., & Davies, M. (2007). Attributions in a hypothetical child sexual abuse case: Roles of abuse type, family response and respondent gender. *Journal Family Violence*, 22, 733-745.
- Granjeiro, I. A. C. L., & Costa, L. F. (2008). O estudo psicossocial forense como subsídio para decisão judicial na situação de abuso sexual. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 24(2), 161-169.
- Grauerholz, L. (2000). An ecological approach to undestanging sexual revictimization: Linking personal, interpersonal and sociocultural factors and processes. *Child Maltreatment*, 5(1), 5-17.
- Grinover, A. P. (1985). *O processo constitucional em marcha*. São Paulo: Max Limonad Ltda.
- Habigzang, L. F. (2006). *Avaliação e intervenção psicológica para meninas vítimas de abuso sexual intrafamiliar*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Habigzang, L. F. (2010). *Avaliação de impacto e processo de um modelo de grupoterapia cognitivo-comportamental para meninas vítimas de abuso sexual*. Unpublished doctoral dissertation, Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2006). Terapia cognitivo-comportamental e promoção de resiliência para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual intrafamiliar. In D. D. Dell'Aglio, S. H. Koller, & M. A. M. Yunes (Eds.), *Resiliência e psicologia positiva: Interfaces do risco à proteção* (pp.233-258). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Habigzang, L. F., Azevedo, G. A., Koller, S. H., & Machado, P. X. (2006). Fatores de risco e de proteção na rede de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 19(3), 379-386.

- Habigzang, L. F., Corte, F. D., Hatzenberger, R., Stroehrer, F., & Koller, S. H. (2008). Avaliação psicológica em casos de abuso sexual na infância e adolescência. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 21(2), 338-344.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Azevedo, G. A., & Machado, P. X. (2005). Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: Aspectos observados em processos judiciais. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 21(3), 341-348.
- Habigzang, L. F., Koller, S. H., Stroehrer, F. H., Hatzenberger, R., Cunha, R. C., & Ramos, M. S. (2008). Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos de Psicologia*, 13(3), 285-292.
- Habigzang, L. F., Stroehrer, F., Corte, F. D., Hatzenberger, R., Cunha, R. C., Ramos, M., & Koller, S. H. (2007). Integrando os cuidadores, a rede e os terapeutas: Potencializando a melhora clínica de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. In M. L. P. Leal, M. F. P. Leal, & R. M. C. Libório (Eds.), *Tráfico de pessoas e violência sexual* (pp.263-274). Brasília: Violes/Ser/Universidade de Brasília.
- Heras, J. S. (2004). Análisis de los logros y carencias de la aplicación del sistema penal en los casos de abuso sexual infantil y las medidas de protección del menor en distintas Comunidades Autónomas. In C. Diesen, J. S. Heras, C. M. Alonso, P. H. Goicoechea, & A. S. Nández (Eds.), *Niños y niñas víctimas de abuso sexual y el procedimiento judicial* (pp. 51-86). Madrid: Ministerio de Trabajo y Asuntos Sociales, & Save the Children.
- Hershkowitz, I., Lanes, O., & Lamb, M. E. (2007). Exploring the disclosure of child sexual abuse with alleged victims and their parents. *Child Abuse & Neglect*, 31, 111-123.
- Hershkowitz, I., Orbach, Y., Lamb, M. E., Sternberg, K., & Horowitz, D. (2006). Dynamics of forensic interviews with suspected abuse victims who do not disclose abuse. *Child Abuse & Neglect*, 30, 753-769.
- Hoopper, C. A. (1994). *Madres sobrevivientes al abuso sexual de sus niños*. (H. Pons, Trans.) Buenos Aires: Nueva Visión. (Original work published 1992).
- Imber-Black, E. (1994). Segredos na família e na terapia familiar: Uma visão geral. In E. Imber-Black (Ed.), *Segredos na família e na terapia familiar* (pp. 15-39). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Intebi, I. (2008). *Abuso sexual infantil – en las mejores familias*. Buenos Aires: Granica.

- Jensen, T. K., Gulbrandsen, W., Mossige, S., Reichelt, S., & Tjersland, O. A. (2005). Reporting possible sexual abuse: A qualitative study on children's perspectives and the context for disclosure. *Child Abuse & Neglect*, 29, 1395-1413.
- Jewkes, R., Sen, P., & Garcia-Moreno, C. (2002). Sexual violence. In E. G. Krug, L. L. Dahlberg, J. A. Mercy, A. B. Zwi, & R. Lozano (Eds.), *World report on violence and health* (pp. 147-174). Geneva: World Health Organization- WHO. Retrieved in 22/06/10, from the World Wide Web: <http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/9241545615.pdf>.
- Jonker, G., & Swanzen, R. (2007). Serviços de intermediação para crianças-testemunhas que depõem em tribunais criminais da África do Sul. *Revista Internacional de Direitos Humanos*. 6(4), 94-119.
- Jonzon, E., & Lindbland, F. (2004). Disclosure, reactions, and social support: Findings from a sample of adult victims of child sexual abuse. *Child Maltreatment*, 9(2), 190-200.
- Kim, K., Noll, J. G., Putnam, F. W., & Trickett, P. K. (2007). Psychosocial characteristics of nonoffending mothers of sexually abused girls: Findings from a prospective, multigenerational study. *Child Maltreat*, 12 (4) 338- 351.
- Kim, K., Trickett, P. K., & Putnam, F. W. (2010). Childhood experiences of sexual abuse and later parenting among non-offending mothers of sexually abused and comparison girls. *Child Abuse & Neglect*, 34, 610-622.
- Kreklewetz, C. M., & Piotrowski, C. C. (1998). Incest survivor mothers: Protecting the next generation. *Child Abuse & Neglect*, 22(12), 1305-1312.
- Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (2002). *World report on violence and health*. Geneva: World Health Organization - WHO. Retrieved in 22/06/10, from the World Wide Web: <http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/9241545615.pdf>.
- Leal, M. L. P. (1999). *A exploração sexual comercial de meninos, meninas e adolescentes na América Latina e Caribe: Relatório final, Brasil*. Brasília: CECRIA.
- Leifer, M., Kilbane, T., & Grossman, G. (2001). A three-generational study comparing the families of supportive and unsupportive mothers of sexually abused children. *Child Maltreatment*, 6(4), 353-364.
- Leifer, M., Kilbane, T., & Kalick, S. (2004). Vulnerability or resilience to intergeneration sexual abuse: The role of maternal factors. *Child Maltreatment*, 9(1), 78-91.

- Libório, R. M. C. (2007). Exploração sexual comercial infanto-juvenil: Categorias explicativas e políticas de enfrentamento. In R. M. C. Libório, & S. M. G. Sousa (Eds.), *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais* (pp.19-50). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Lima, H. G. D., & Fonseca, M. A. M. (2008). O estudo psicossocial e a “nova justiça”. In L. F. Costa, & H. G. D. Lima (Eds.), *Abuso sexual: A justiça interrompe a violência* (pp.19-32). Brasília: Líber Livro Editora.
- Lima, J. A., Alberto, M. F. P. (2010). As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. *Estudos de Psicologia, 15*(2), 129-136.
- Lovett, B. B. (2004). Child sexual abuse disclosure: Maternal response and other variables impacting the victim. *Child and Adolescent Social Work Journal, 21*, 4, 355-371.
- Machado, C. (2005). Avaliação da credibilidade de alegações de abuso sexual: Consensos e controvérsias. *Psicologia, Educação e Cultura, IX*, 513-534.
- Machado, C. (2008). Abuso sexual de crianças. In C. Machado, & R. A. Gonçalves (Eds.), *Violência e vítimas de crimes – volume 2: crianças* (pp. 41-93). Coimbra: Quarteto.
- Maia, J. M. D., & Williams, L. C. A. (2005). Fatores de risco e fatores de proteção ao desenvolvimento infantil: Uma revisão da área. *Temas em Psicologia, 13*(2), 91-103.
- Maida, A. M. S., Molina, M. E. P., Basualto, C. R., Bahamondes, C. P., Leonvendagar, X. B., & Abarca, C. C. (2005). La experiencia de abuso en las madres: ¿Es un predictor de abuso sexual de sus hijos? *Revista Chilena de Pediatría, 76*(1), 41-47.
- Martins, C. B. G., & Jorge, M. H. P. M. (2009a). A violência contra crianças e adolescentes: Características epidemiológica dos casos notificados aos conselhos tutelares e programas de atendimento em município do sul do Brasil, 2002 e 2006. *Epidemiologia e Serviços de Saúde, 18*(4), 315-334.
- Martins, C. B. G., & Jorge, M. H. P. M. (2009b). Desfecho dos casos de violência contra crianças e adolescentes no poder judiciário. *Acta Paulista de Enfermagem, 22*(6), 800-807.
- Martins, C. B. G., & Jorge, M. H. P. M. (2010). Abuso sexual na infância e adolescência: Perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. *Revista Texto Contexto Enfermagem, 19*(2), 246-255. Retrieved in 10/01/11, from the World Wide Web: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n2/05.pdf>

- Martone, M., Jaudes P. K., & Cavins, M. K. (1996). Criminal prosecution of child sexual abuse cases. *Child Abuse & Neglect*, 20, 457-464.
- Mason, M. (1994). Vergonha: Reservatório para os segredos na família. In E. Imber-Black (Ed.), *Os segredos na família e na terapia familiar* (pp. 40-54). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Miller, D. (1994). Incesto: O centro da escuridão. In E. Imber-Black (Ed.), *Os segredos na família e na terapia familiar* (pp. 185-199). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Miller, R., & Dwyer, J. (1997). Reclaiming the mother-daughter relationship after sexual abuse. *Australian & New Zealand Journal of Family Therapy*, 18(4), 194-202.
- Minayo, M. C. S. (1994). A violência social sob a perspectiva da saúde pública. *Cadernos de Saúde Pública*, 10(1), 07-18.
- Miranda, A. T., & Yunes, M. A. M. (2007). O ato da denúncia de abuso sexual contra crianças e adolescentes no ambiente escolar. In M. L. P. Leal, M. F. P. Leal, & R. M. C. Libório (Eds.), *Tráfico de pessoas e violência sexual* (pp.167-190). Brasília: VIOLES/SER/Universidade de Brasília.
- Narvaz, M. G. (2005). *Submissão e resistência: Explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2004a). Famílias, gênero e violências: Desvelando as tramas da transmissão transgeracional da violência de gênero. In M. N. Strey, M. P. R. de Azambuja, & F. P. Jaeger (Eds.), *Violência, gênero e políticas públicas* (pp.149-176). Porto Alegre: Editora da PUCRS.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2004b). O modelo bioecológico do desenvolvimento humano. In S. H. Koller (Ed.), *Ecologia do desenvolvimento humano: Pesquisa e intervenção no Brasil* (pp. 51-65). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Narvaz, M. G., & Koller, S. H. (2005). Reflexões sobre o atendimento de meninas e mulheres vítimas de violência. *Novas Abordagens em Direitos Humanos: Enfrentamento à violência*, 1(1), 34-42.
- Neves, A. S., Castro, G. B., Hayeck, C. M., & Cury, D. G. (2010). Abuso sexual contra a criança e o adolescente: Reflexões interdisciplinares. *Temas em Psicologia*, 18, 99-111.

- Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (2007). *Terapia familiar: Conceitos e métodos*. (M. A. V. Veronese, Trans.) Porto Alegre: Artmed. (Original work published 1987).
- Oates, R. K., Tebbutt, J., Swanston, H., Lynch, D., & O'Toole, B. (1998). Prior childhood sexual abuse in mothers of sexually abuse children. *Child Abuse & Neglect*, 22(11), 1113-1118.
- Padilha, M. G. S., & Gomide, P. I. C. (2004). Descrição de um processo terapêutico em grupo para adolescentes vítimas de abuso sexual. *Estudos em Psicologia*, 9(1), 53-61.
- Paixão, A. C. W., & Deslandes, S. F. (2010). Análise das políticas públicas de enfrentamento da violência sexual infantojuvenil. *Saúde e Sociedade*, 19(1), 114-126.
- Paolucci, E. O., Genuis, M. L., & Violato, C. (2001). A metaanalysis of the published research on the effects of child sexual abuse. *Journal of Psychology*, 135(1), 17-36.
- Paredes, M., Leifer, M., & Kilbane, T. (2001). Maternal variables related to sexually abused children's functioning. *Child Abuse & Neglect*, 25, 1159-1176.
- Paulo, V., & Maia, J. (2004). *Aulas de direito constitucional*. Rio de Janeiro: Impetus.
- Pedersen, J. R., & Grossi, P. K. (2011). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. In M. R. F. Azambuja, & M. H. M. Ferreira (Eds.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (pp. 25-34). Porto Alegre: Artmed.
- Pelisoli, C. L., & Dell'Aglio, D. D. (2007a). A percepção de família em vítimas de abuso sexual intrafamiliar: Estudo de caso. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 59(2), 256-269.
- Pelisoli, C. L., & Dell'Aglio, D. D. (2007b). Características familiares no contexto do abuso sexual. In: C. S. Hutz (Ed.). *Prevenção e Intervenção em Situações de Risco e Vulnerabilidade* (pp.205-245). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Pelisoli, C. L., & Dell'Aglio, D. D. (2008). Do segredo à possibilidade de reparação: Um estudo de caso sobre relacionamentos familiares no abuso sexual. *Contextos Clínicos*, 1(2), 49-60.
- Pelisoli, C. L., Pires, J. P. M., Almeida, M. E., & Dell'Aglio, D. D. (2010). Violência sexual contra crianças e adolescentes: Dados de um serviço de referência. *Temas em Psicologia*, 18, 85-97.
- Pelisoli, C. L., Teodoro, M. L., & Dell'Aglio, D. D. (2007). A percepção de família em vítimas de abuso sexual intrafamiliar: Estudo de caso. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 59, 256-269.

- Penso, M. A., & Oliveira, K. D. (2008). A qualificação de psicólogos para atuar com abuso sexual infantil. In L. F. Costa, & H. G. D. de Lima (Eds.), *Abuso sexual: A justiça interrompe a violência* (pp. 103-118). Brasília: Liber Livro.
- Penso, M. A., & Neves, V. L. (2008). Abuso sexual infantil e transgeracionalidade. In L. F. Costa (Ed.), *A transmissão geracional em diferentes contextos: da pesquisa à intervenção* (pp.123-142). São Paulo: Simmus.
- Pfeiffer, L., & Salvagni, E. P. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal de Pediatria*, 81(Supl. 5), 197-204.
- Pietro, A. T., & Yunes, M. A. M. (2008). Considerações jurídicas e psicossociais sobre o abuso sexual contra crianças e adolescentes. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, 58. Retrieved in 22/09/10, from the World Wide Web: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4021.
- Pincolini, A. M. F. (2010). *Família, justiça e abuso: Bem estar e dinâmica familiar após julgamento de abuso sexual*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.
- Pintello, D., & Zuravin, S. (2001). Intrafamilial child sexual abuse: Predictors of postdisclosure maternal belief and protective action. *Child Maltreatment*, 6(4), 344-352.
- Pires, A. L. D., & Miyazaki, M. C. O. S. (2005). Maus tratos contra crianças e adolescentes: Revisão da literatura para profissionais da saúde. *Arquivos de Ciências da Saúde*, 12(1), 42-49.
- Pires, J. M. (2000). Violência na infância: Aspectos clínicos. In Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente (AMENCAR) (Eds.), *Violência doméstica* (pp. 32-42). Brasília: UNICEF.
- Pires, J. M., Goldani, M. Z., Vieira, E. M., Nava, T. R., Ferldens, L., Castilho, K., Simas, V., & Franzon, N. S. (2005). Barreira, para a notificação pelo pediatra, de maus-tratos infantis. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil*, 5(1), 103-108.
- Pisa, O., & Stein, L. M. (2007). Abuso sexual infantil e a palavra da criança: Pesquisa científica e a intervenção legal. *Revista dos Tribunais*, 857, 456-477.
- Plummer, C. A. (2006). The discovery process: What mothers see and do in gaining awareness of the sexual abuse of their children. *Child Abuse & Neglect*. 30, 1227-1237.

- Plummer, C. A., Eastin, J., & Aldaz, S. (2009). Hispanic mothers of sexually abused children: Experiences, reactions, concerns. *Social Work Forum*, 42/43, 55-75.
- Preto, N. G. (1995). Transformação do sistema familiar na adolescência. In B. Carter, & M. McGoldrick (Eds.), *As mudanças no ciclo de vida familiar* (pp. 223-247). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Ribeiro, M. A., Ferriani, M. G. C., & Reis, J. N. (2004). Violência sexual contra crianças e adolescentes: Características relativas à vitimização nas relações familiares. *Cadernos de Saúde Pública*, 20(2), 456-464.
- Rozansky, C. A. (2005). A menina abusada diante da justiça. In J. R. Volnovich (Ed.), *Abuso sexual na infância* (pp. 91-115). Rio de Janeiro: Nova Aguilar.
- Runyan, D., Wattam, C., Ikeda, R., Hassan F., & Ramiro, L. (2002). Child abuse and neglect by parents and other caregivers. In E. G. Krug, L. L. Dahlberg, J. A. Mercy, A. B. Zwi, & R. Lozano (Eds.), *World report on violence and health* (pp.57-86). Genebra: World Health Organization - WHO. Retrieved in 22/06/10, from the World Wide Web: <http://whqlibdoc.who.int/hq/2002/9241545615.pdf>.
- Sanderson, C. (2005). *Abuso sexual em crianças: Fortalecendo pais e profissionais para proteger crianças de abusos sexuais*. (F. de Oliveira, Trans.). São Paulo: M. Books do Brasil.
- Santos, J. L. G., Garlet, E. R., Figueira, R. B., & Prochnow, A. G. (2008). Acidentes e violências: Caracterização dos atendimentos no pronto-socorro de um hospital universitário. *Saúde e sociedade*, 17(3), 211-218.
- Santos, M. R. R., & Costa, L. F. (2007). O tempo na trajetória de famílias que buscam a justiça. *Revista do Departamento de Psicologia - UFF*, 19(1), 111-126.
- Santos, S. S. (2007). *Mães de meninas que sofreram abuso sexual intrafamiliar: Reações maternas e multigeracionalidade*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS.
- Santos, S. S., & Dell'Aglio, D. D. (2008). Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: Ciclos de violência. *Estudos de Psicologia*. 25(4), 595-606.
- Santos, S. S., & Dell'Aglio, D. D. (2007). Multigeracionalidade da violência: Um estudo sobre mães de meninas vítimas de abuso sexual. In M. L. P Leal, M. F. P. Leal, & R. M. C.

- Libório, (Eds.), *Tráfico de pessoas e violência sexual* (pp.191-211). Brasília: Violes/Ser/Universidade de Brasília.
- Santos, S. S., & Dell'Aglio, D. D. (2009). Revelação do abuso sexual infantil: Reações maternas. *Psicologia Teoria e Pesquisa*, 25(1), 85-92.
- Santos, V. A. (2002). *Família e violência sexual contra crianças: O papel da justiça na construção e reconstrução de significados*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade Nacional de Brasília, Brasília, DF.
- Santos, V. A. (2009). *Dificuldades e possibilidades na atuação dos profissionais de psicologia jurídica nos casos que envolvem abuso sexual contra crianças e adolescentes*. Retrieved in 22/09/10, from the World Wide Web: http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/artigos/psicologia_juridica.pdf.
- Santos, V. A. (2010a). *As medidas protetivas e a garantia de direitos na perspectiva de famílias em situação de violência sexual intrafamiliar*. Unpublished doctoral's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade Nacional de Brasília, DF.
- Santos, V. A. (2010b). *As medidas protetivas segundo a proposta do Estatuto da Criança e do Adolescente e na perspectiva de cinco famílias em situação de violência sexual contra suas crianças e adolescentes*. Retrieved in 22/09/10, from the World Wide Web: http://www.tjdft.jus.br/trib/vij/docVij/artigos/medidas_protetivas.pdf.
- Santos, V. A., & Costa, L. F. (2004). O papel desempenhado pela justiça na história de uma família com denúncia de violência sexual. *Interações*, 9(17), 133-154.
- Santos, V. A., Costa, L. F., & Granjeiro, I. A. C. L. (2009). Intervenção no abuso sexual intrafamiliar: Ingerência invasiva ou proteção devida? *Psico*, 40(4), 515-523.
- Sattler, M. K. (1997). De quem é a responsabilidade no abuso intrafamiliar? *Nova Perspectiva Sistêmica*, 9, 39-44.
- Sattler, M. K. (2011). O abusador: O que sabemos. In M. R. F. de Azambuja, & M. H. M. Ferreira (Eds.), *Violência sexual contra crianças e adolescentes* (pp. 235-247). Porto Alegre: Artmed.
- Scodelario, A. S. (2002). A família abusiva. In D. C. A. Ferrari, & T. C. C. Vecina (Eds.), *O fim do silêncio na violência familiar: Teoria e prática* (pp. 95-106). São Paulo: Agora.

- Smith, D. W., & Saunders, B. E. (1995). Personality characteristics of father/perpetrators and nonoffending mothers in incest families: Individual and dyadic analyses. *Child Abuse & Neglect, 19*(5), 607-617.
- Smith, D. W., Sawyer, G. K., Jones, L. M., Cross, T., McCart, M. R., & Ralston, M. E. (2010). Mothers reports of maternal support following child sexual abuse: Preliminary psychometric data on the maternal self-report support questionnaire (MSSQ). *Child, Abuse & Neglect, 34*(10), 784-792.
- Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)/Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Carelli (Claves)/Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP)/Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos (SEDH) /Ministério da Justiça (MJ). (2001). *Guia de atuação frente a maus-tratos na infância e adolescência* (2ª Ed.). Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria.
- Sousa, S. M. G. (2007). A exploração sexual de crianças e adolescentes segundo os depoentes da CPI (1993-1994). In R. M. C. Libório, & S. M. G. Sousa (Eds.), *A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: Reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais* (pp.201-234). São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Souza, E. R., Assis, G. S., & Alzuguir, F. C. V. (2002). Estratégias de atendimento aos casos de abuso sexual infantil: um estudo bibliográfico. *Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil, 2*(2), 105-116.
- Souza, M. P. (2004). As estratégias dos serviços de proteção à criança e ao adolescente. *Revista Virtual Textos & Contextos, 3*(3), 1-12.
- Staller, K. M., & Nelson-Gardell, D. (2005). "A burden in your heart": Lessons of disclosure from female preadolescent and adolescent survivors of sexual abuse. *Child Abuse & Neglect, 29*, 1415-1432.
- Steel, J., Sanna, L., Hammond, B., Whipple, J., & Cross, H. (2004). Psychological sequelae of childhood sexual abuse: Abuse-related characteristics, coping strategies, and attributional style. *Child Abuse & Neglect, 28*(7), 785-801.
- Stein, L., M., Feix, L., F., & Rohenkohl, G. (2006). Avanços metodológicos no estudo das falsas memórias: Construção e normatização do procedimento de palavras associadas. *Psicologia Reflexão e Crítica, 19*(2), 166-176.

- Stein, L., M., Pergher, G. K. (2001). Criando falsas memórias em adultos por meio de palavras associadas. *Psicologia Reflexão e Crítica*, 14(2), 353-366.
- Tjersland, O. A., Mossige, S., Gulbrandsen, W., Jensen, T. K., & Reichelt, S. (2006). Helping families when child sexual abuse is suspected but not proven. *Child and Family Social Work*, 11, 297-306.
- Tyler, K. A. (2002). Social and emotional outcomes of childhood sexual abuse: A review of recent research. *Aggression and Violent Behavior*, 7(6), 567-589.
- Ungar, M., Tutty L. M., McConnell S., Barter, K., & Fairholm, J. (2009). What Canadian youth tell us about disclosing abuse. *Child Abuse & Neglect*, 33, 699-708.
- Vargas, J. D. (1997). *Fluxo do sistema de justiça criminal para crimes sexuais: A organização policial*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Campinas, Campinas, SP.
- Vasconcelos, Q. A., Yunes, M. A. M., & Garcia, N. M. (2009). Um estudo ecológico sobre as interações da família com o abrigo. *Paidéia*, 19(43), 221-229.
- Wagner, A., Falke, D., Silveira, L. M. B. O., & Mosmann, C. P. (2002). A comunicação em famílias com filhos adolescentes. *Psicologia em Estudo*, 7(1), 75-80.
- Wassermann, V. G. (2011). *Crianças vítimas de abuso sexual intrafamiliar e suas respectivas mães: Autopercepção, relações interpessoais e representação de objeto*. Unpublished master's thesis, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Brasil.
- Williams, L. C. A. (2009). Introdução ao estudo do abuso sexual infantil e análise do fenômeno no Município de São Carlos. In L. C. A. Williams, & E. A. C. Araújo (Eds.), *Prevenção do Abuso Sexual Infantil: Um Enfoque Interdisciplinar* (pp.21-42). Curitiba: Editora Juruá.
- Yin, R. K. (2005). *Estudo de Caso: Planejamento e métodos*. (Daniel Grassi, Trans.). Porto Alegre: Bookman. (Original work published 2003).

ANEXOS

Anexo A

Roteiro de Entrevista com as Mães para o Estudo I e II (T1 do Estudo VI)

Dados Sociodemográficos

- 1) Nome:
- 2) Idade:
- 3) Escolaridade:
- 4) Ocupação:
- 5) Situação Conjugal:
- 6) Nome da filha:

Família

7) Com quem a Sra. mora?

Nome	Parentesco	Mora junto	Idade	Escolaridade	Profissão/Trabalho

08) Como a Sra. descreve o relacionamento com sua filha?

Questões sobre a revelação do abuso

- 09) Sra. poderia contar porque procurou atendimento?
- 10) Como a Sra. ficou sabendo do abuso sexual de sua filha?
- 11) A Sra. e sua filha estavam sozinhos quando ela revelou? Outras pessoas participaram dessa conversa? Quem?
- 12) Como a Sra. se sentiu e como reagiu diante da revelação?
- 13) Como sua filha estava quando contou? (como a mãe percebeu a filha frente à revelação para a família).

- 14) Como percebe que ela reagiu frente à revelação e conseqüentemente à notificação?
- 15) Como a Sra. percebe que sua filha está agora?
- 16) Logo que tomou conhecimento, a Sra. ficou em dúvida do que sua filha estava contando?
- 17) O que faz (ou fez) a Sra. acreditar ou duvidar do relato de sua filha?
- 18) O que a Sra. fez? (Procurou ajuda profissional ou serviço especializado – conselho tutelar, Delegacia da Criança; contou para alguém...).
- 19) Quanto tempo depois que sua filha contou a Sra. procurou ajuda (tomou providência)?
- 20) Quanto tempo passou entre o último episódio de abuso e a revelação para a Sra.?
- 21) Por que a Sra. acredita que ela não revelou antes?
- 22) Antes desconfiava de alguma coisa? Hoje, a Sra. percebe se algo tinha mudado no comportamento de sua filha que pudesse indicar que ele estava passando por uma situação como essa?
- 23) Outras pessoas da família têm conhecimento do abuso? Quem contou a elas? Como elas reagiram? Alguém (parente) chegou a se afastar do convívio de vocês?
- 24) A Sra. confrontou o (nome do abusador) sobre a revelação de abuso por parte de sua filha?
- 25) A Sra. mantém contato com o (nome do abusador)? Como é esse contato?
- 26) A sua filha mantém contato com o (nome do abusador)? Como é esse contato?
- 27) Como a Sra. percebia (via) o relacionamento de sua filha com o (nome do abusador)?

Questões sobre a notificação do abuso

- 28) Onde foi realizada a notificação?
- 29) Que profissional atendeu a Sra.?
- 30) Que outros lugares a Sra. precisou passar (percorrer)?
- 31) Como a Sra. descreve o atendimento recebido?
- 32) A Sra. teve que repetir, contar novamente o que aconteceu? Quantas vezes, aproximadamente? Como se sentiu em relação a isso?
- 33) O que a Sra. acha/acredita que poderia ter sido diferente e que facilitaria expor a situação que estava passando?
- 34) O que a Sra. acha/acredita que dificultou expor a situação que estava passando?
- 35) O que a Sra. esperava dos serviços de acolhimento e atendimento as situações de violência? Suas expectativas foram atendidas?
- 36) Qual a expectativa em relação ao processo judicial? (responsabilização do abusador, que tipo de justiça espera).

Questões sobre multigeracionalidade

- 37) Alguém da família já passou por alguma situação parecida como a descrita anteriormente (de abuso sexual) ou por outro tipo de violência (quem, que tipo, quem era o agressor, como a família ficou sabendo)?
- 38) A Sra. já passou por uma experiência de abuso sexual na infância?
- 39) A Sra. contou a alguém sobre isso (revelou a família ou não)?
- 40) Quando a Sra. revelou? (logo quando aconteceu, ainda na infância, na adolescência, ou quando adulta)
- 41) Como foi a reação da pessoa para quem a Sra. revelou primeiro?
- 42) Como a notícia foi recebida pela família?
- 43) Alguém acreditou?
- 44) Alguém duvidou?

45) A Sra. recebeu apoio da família? Que tipo de apoio (como era esse apoio)?

Questões sobre apoio

46) Quando seu filho tem algum problema a quem ele costuma pedir ajuda?

47) Quando a Sra. tem algum problema a quem procura pedir ajuda? Que tipo de ajuda essa pessoa lhe dá?

48) Frente à situação da revelação de abuso do seu filho quem mais lhe deu apoio? (explorar tanto no ambiente familiar como no ambiente onde foi realizada a notificação). Como foi este apoio?

Anexo B

TERMO DE CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

A/C da direção da Instituição

Através de um Projeto de Pesquisa, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Adolescência (NEPA/UFRGS), estamos investigando a percepção das mães e de adolescentes vítimas de abuso sexual sobre o contexto de revelação do abuso. Para isso, serão avaliadas adolescentes vítimas de abuso sexual e suas mães. As adolescentes deverão estar iniciando atendimento nessa instituição especializada em atender vítimas de situações de violência. Através de entrevistas serão coletadas informações sobre como as mães de adolescentes e suas filhas perceberam o processo de revelação do abuso na família e nas instituições responsáveis por acolherem as notificações de violência.

As sessões de entrevistas serão realizadas na própria instituição responsável pelo atendimento da adolescente e será solicitada a concordância na participação da pesquisa, sendo tomados todos os cuidados para garantir o sigilo e a confidencialidade das informações. As participantes serão claramente informadas de que sua participação no estudo é voluntária e poderá ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. A qualquer momento, tanto os participantes, como a instituição, poderão solicitar informações sobre os procedimentos ou outros assuntos relacionados a este estudo. Os dados obtidos através das entrevistas serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos.

Na eventualidade de detectarmos sinais de risco físico ou psicológico as participantes do estudo, será feito contato com a instituição ou profissional responsável para o encaminhamento das observações. Haverá uma devolução dos resultados finais do estudo, de forma coletiva. A pesquisadora responsável pelo estudo é a Profa. Débora Dalbosco Dell'Aglio.

Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 33085253. Esclarecimentos adicionais também poderão ser obtidos pelo telefone do Comitê de Ética do Instituto de Psicologia da UFRGS 33085066.

Concordamos que as adolescentes e suas respectivas mães, atendidas por essa instituição, participem desta pesquisa.

Data: ___/___/___

Direção da instituição

Anexo C

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Às Senhoras Mães

Estamos realizando uma pesquisa que tem como objetivo avaliar a percepção de mães de crianças e adolescentes vítimas sobre o contexto de revelação da situação de violência. Sua participação consistirá em responder a duas entrevistas individuais. Algumas mães poderão ser convidadas a participarem de uma nova entrevista, após um período de seis meses. A entrevista abordará questões relacionadas ao processo e ao contexto de revelação da situação abusiva, assim como a percepção sobre o apoio recebido.

Serão tomados todos os cuidados para garantir sigilo e confidencialidade dos dados. As entrevistas serão gravadas para posterior transcrição e análise. As informações obtidas através das entrevistas serão analisadas para que se possa no futuro auxiliar outras mães que estejam passando pela mesma situação. Os dados obtidos através das entrevistas serão guardados no Instituto de Psicologia da UFRGS e destruídos após o período de cinco anos.

Sua participação é voluntária, podendo ser interrompida em qualquer etapa, sem nenhum prejuízo ou punição. É possível que algumas questões relacionadas a essas experiências de vida possam desencadear sentimentos desagradáveis. Se isto ocorrer, você poderá solicitar para realizar um intervalo ou interromper a entrevista.

As entrevistas serão realizadas no local onde sua filha está recebendo atendimento psicológico, mas não farão parte do tratamento e nem de processo judicial. Não há nenhuma forma de compensação financeira decorrente da participação neste projeto.

A sua colaboração é muito importante. A pesquisadora responsável pelo estudo é a Profa. Débora Dalbosco Dell'Aglio e a coleta de dados será realizada pelas psicólogas Samara Silva dos Santos e Jocelaine Pavanatto. Desde já, agradecemos sua contribuição para o desenvolvimento desta atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos através do telefone 33085253. Este documento foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Psicologia da UFRGS, fone (51) 33085441, e-mail: cep-psico@ufrgs.br

Autorização:

Eu _____(nome da mãe participante) fui informada dos objetivos e da justificativa desta pesquisa de forma clara e detalhada. Recebi informações sobre cada procedimento, dos riscos previstos e benefícios esperados. Terei liberdade de retirar o consentimento de participação na pesquisa, em qualquer momento do processo. Ao assinar este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, os meus direitos legais serão garantidos e não renuncio a quaisquer direitos legais. Ao assinar este Termo, dou meu consentimento livre e esclarecido, concordando em participar deste estudo.

Autorizo a participação de minha filha neste estudo ()sim ()não

Assinatura da participante

Data __/__/__

Assinatura da Pesquisadora do NEPA/UFRGS

Data __/__/__

Anexo D

Roteiro de Entrevista com as Mães para o Estudo IV (T2)

- 01) Como a Sra. se sente passado esse tempo?
- 02) Como acha que sua filha está agora? Alguma coisa mudou no relacionamento de vocês? O que mudou?
- 03) Após esse período houve algumas mudanças na rotina da família? O que mudou?
- 04) Atualmente, como a Sra. percebe o relacionamento de sua filha com o (nome do abusador)?
- 05) Atualmente, como a Sra. percebe seu relacionamento com o (nome do abusador)?
- 06) Teria algo que a Sra. faria diferente em relação a nossa primeira conversa (por exemplo, alguma atitudes que tomou ou não)?
- 07) Neste período como correu o processo? Houve necessidade de novos depoimentos? Como foi isso?
- 08) A Sra. contou com a ajuda de alguém para enfrentar essa situação? Que tipo de ajuda essa pessoa lhe deu? (explorar a percepção de apoio)
- 09) O que tem sido difícil de lidar em relação a essa situação (abuso-revelação)?
- 10) Mudou alguma coisa em relação ao processo judicial? (a expectativa de responsabilização do abusador).

Anexo E

Roteiro de Entrevista com Adolescentes para o Estudo IV (T1)

- 1) Nome:
- 2) Idade:
- 3) Escolaridade:
- 4) Repetiu algum ano escolar? Qual?

Relacionamento familiar

- 5) Que pessoas fazem parte de sua família?
- 6) Como você caracteriza ou descreve o relacionamento com sua mãe, com seu pai e seus irmãos?
- 7) Após a revelação do abuso, mudou algo no relacionamento com sua mãe? O que mudou?
- 8) Após a revelação do abuso, houve alteração na rotina familiar?
- 9) Quando você está com algum problema a quem procura pedir ajuda? Que tipo de ajuda essa pessoa lhe oferece?
- 10) Quem mais deu apoio na situação? Que tipo de apoio essa pessoa lhe deu?

Questões relacionadas à revelação do abuso

- 11) Para quem você revelou primeiro a situação de violência que estava vivendo? Alguém desconfiava do que estava acontecendo?
- 12) Quanto tempo você levou para contar? (Período entre o último episódio de abuso e a revelação)
- 13) Por que não contou antes?
- 14) Qual foi a reação da pessoa para quem você contou?
- 15) Qual foi a atitude que ela tomou? O que você pensa dessa atitude?
- 16) Vocês estavam sozinhos quando contou para ela? Quem também participou dessa conversa?
- 17) Outras pessoas da família têm conhecimento do que aconteceu (abuso)? Quem contou a elas?
- 18) Como elas reagiram? Alguém (parente) chegou a se afastar do convívio de vocês?
- 19) Antes de contar, o que pensava que aconteceria?
- 20) A reação das pessoas foi diferente do que pensava?
- 21) Você e a pessoa para quem revelou chegaram a conversar outras vezes sobre o que aconteceu?
- 22) De imediato, você percebeu que a pessoa para quem revelou acreditou ou não em seu relato? Sua família acreditou ou não?
- 23) Porque você acha que as pessoas acreditaram ou duvidaram de seu relato?
- 24) Atualmente, você mantém algum contato com o abusador? (Vê freqüentemente...).
- 25) Após a revelação, o abusador lhe procurou? (Investigar se houve algum outro episódio).

Questões sobre a notificação do abuso

- 26) Onde foi realizada a notificação (denúncia)?
- 27) Que profissional te atendeu?

- 28) Que outros lugares precisou passar?
- 29) Como descreve o atendimento recebido? (reação do profissional)
- 30) Você teve que repetir, contar novamente o que aconteceu? Quantas vezes, aproximadamente? (Contou para diferentes profissionais? Com qual se sentiu mais à vontade e com qual se sentiu menos à vontade?).
- 31) Como se sentiu em relação a isso?
- 32) O que você acha/acredita que poderia ter sido diferente e que facilitaria expor a situação?
- 33) O que você acha/acredita que dificultou expor a situação que estava passando?
- 34) O que você esperava dos serviços de acolhimento e atendimento as situações de violência? Suas expectativas foram atendidas? Como você acha/acredita que deveria ser o atendimento para quem passou por uma situação como a sua?
- 35) Você recebeu algum tipo de apoio neste local? Por parte de quem? Como foi?
- 36) O que espera do processo judicial?

Anexo F

Roteiro de Entrevista com Adolescentes para o Estudo IV (T2)

- 01) Como se sente passado esse tempo?
- 02) Como estão as coisas entre você e sua mãe (e entre outros membros da família)? Alguma coisa mudou no relacionamento de vocês? O que mudou?
- 03) Após esse período houve algumas mudanças na rotina da família? O que mudou?
- 04) Após esse período, qual foi a pessoa que mais deu apoio nessa situação? Que tipo de apoio essa pessoa lhe deu?
- 05) Teria algo que faria diferente em relação a nossa primeira conversa (por exemplo, contar para outra pessoa, investigar arrependimento de ter revelado o abuso e possíveis retratações)?
- 06) Neste período como correu o processo? Houve necessidade de novos depoimentos? Como foi isso?
- 07) O que tem sido difícil de lidar em relação a essa situação (abuso-revelação)?
- 08) Mudou alguma coisa quanto à expectativa em relação ao processo judicial? (responsabilização do abusador, tipo de justiça esperada).
- 09) Você mantém algum contato com o abusador? (Vê freqüentemente...).
- 10) Após esse período, o abusador lhe procurou? (Investigar se houve algum outro episódio).

Anexo G

Parecer de Aprovação do Comitê de Ética



Instituto de Psicologia

Rua Ramiro Barcelos, 2600 CEP 90035-003 Porto Alegre RS Tel. /Fax (051) 3316-5066

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

REGISTRO NUMERO: 25000.089325/2006-58

PROTOCOLO DE PESQUISA Nº 08/03

Título do Projeto:

Uma análise do contexto de revelação e notificação do abuso sexual: a percepção de mães e de adolescentes vítimas.

Pesquisador(es):

Débora Dalbosco Dell' Aglio (pesquisadora responsável)
Samara Silva dos Santos
Jocelaine Pavanatto

As pesquisadoras atenderam parcialmente as solicitações do Comitê. Incluir no TCLE o tempo estimado para a realização de cada entrevista. Sugere-se ainda a inclusão no TCLE (direcionado às mães) o compromisso das pesquisadoras de encaminhar a participante, em caso de necessidade, para algum serviço que ofereça atendimento psicológico. Mediante a apresentação dessas modificações, o projeto será aprovado.

O projeto atende aos requisitos necessários. Está **aprovado** pelo CEP-Psicologia por estar adequado ética e metodologicamente e de acordo com a Resolução nº196/96 e complementares do CONEP e Resolução 016/2000 do Conselho Federal de Psicologia. Eventos adversos e eventuais ementas ou modificações no protocolo de pesquisa devem ser comunicadas a este Comitê. Devem também ser apresentados anualmente relatórios ao Comitê, inicialmente em 02/06/2009, bem como ao término do estudo.

Aprovado, em 02/06/08.